

**SERVIDOR PÚBLICO**

☐ SIM
☐ NÃO

Proletário Municipal do
PRESIDENTE SARNEY
Temas de Nossa Condição
A Serviço de Todos

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc: 09/2023
Fls: 01
Ass: [assinatura]

Ofício SEMED Nº 29/2023

Presidente Sarney, 07 de fevereiro de 2023

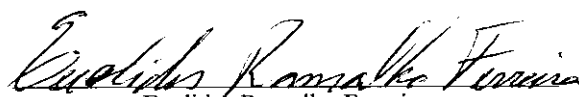
Senhor Secretário,

A Secretaria Municipal de Educação tendo por objetivo cumprir o que estabelece a legislação, vem por meio deste Memorando solicitar a contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação deste município, para atender os estudantes da rede municipal de educação do Município de Presidente Sarney - MA.

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. Conforme levantamento feito pela nutricionista responsável em Anexo.

Certos de poder contar com sua imprescindível colaboração, reiteramos protestos de estima consideração.

Cordialmente,


Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação

Ao Ilmo. Srº
Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc: 09/2023
Fls: 02
Assi: _____

ANEXO

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.
1.	UND	Açafrão- Embalado em 100 gramas. Tempero de boa qualidade, seco, sem presença e insetos ou perigos físicos. Marca: Fabricante: A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra 200 gm do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	2.500
2.	KG	AÇUCAR CRISTAL - PCT 01 KG embalagem primária embalagem flexível em plástico atóxico, unidade de fornecimento de 1 e 2 quilos, contendo a identificação do produto, marca o fabricante, data de fabricação, peso líquido e data e validade expressa de forma visível. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: composto de sacarose de cana-de-açúcar, não contendo glúten, de 1 qualidade. Sem sujidade, umidade, bolo e coloração escura. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e com validade mínima de 12 meses.	7.000
3.	UND	ADOÇANTE DIETÉTICO-Líquido, 100% só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de stevia, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	150
4.	KG	ALHO IN NATURA embalagem primária: o produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, não está machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	800
5.	KG	ARROZ TIPO 1 - PCT 1 KG embalagem primária. Saco plástico atóxico, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Características do produto: arroz de 1ª qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo com a legislação vigente, isento de mofo, odores e substâncias estranhas. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	10.000
6.	UND	AVEIA EM FLOCOS - aveia em flocos regulares, sem misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades. Embalagem em caixa íntegra, com no mínimo 210g ou 400g, por porção de 30g fornecer: 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	4.000
7.	KG	BISCOITO CREAM CRACKER AMANTEIGADO - PCT 400G EMBALAGEM PRIMÁRIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: TIPO: cream cracker amanteigado enriquecido com ferro e ácido fólico. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradáveis. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	5.000
8.	KG	BISCOITO DE POVILHO-com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	100
9.	KG	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE-com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	150
10.	KG	BISCOITO TIPO DOCE SEM LACTOSE - com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	100
	KG	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data da entrega.	1000
	KG	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data da entrega.	3000
11.	KG	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data da entrega.	1000
12.	KG	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data da entrega.	3000
13.	UND	CAFÉ- tipo torrado, apresentação pó, tipo embalagem de 250g com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	1750
14.	UND	CAFÉ- tipo torrado, apresentação pó, tipo embalagem de 250g com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	5250
15.	kg	CALABREZA: O produto deve estar em embalagem primária, saco polietileno de baixa densidade, a vácuo atóxica, resistente, transparente, que garanta a integridade do produto contendo peso líquido, data de fabricação deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de fabricação, o produto deverá ter prazo de validade de acordo com o fabricante, informações nutricionais, produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a instrução informativa nº 4, de 31 de março de 2000 do ministério da agricultura e do abastecimento, secretaria de defesa agropecuária e suas referências. Marca: Fabricante: Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	800
16.	KG	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar	1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc.: 09/2023
Fls.: 03
Assi.: [Assinatura]

		dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	
17.	KG	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	3000
18.	KG	CARNE MOIDA - Apresentação 1 KG Embalagem primária, contendo contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Produto natural com características organolépticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. Isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Carne bovina moída de 1º qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	1125
19.	KG	CARNE MOIDA - Apresentação 1 KG Embalagem primária, contendo contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Produto natural com características organolépticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. Isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Carne bovina moída de 1º qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	3375
20.	PCT	COCO RALADO- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	3.000
21.	KG	COLORÍFICO, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Embalagens de 1Kg gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	600
22.	KG	COMINHO, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	600
23.	Lata	CREME DE LEITE Lata UHT- Homogeneizado, composto por leite desnatado, leite em pó integral. Embalagem em lata. Embalagem de 300g. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade de 12 meses a contar da data da entrega.	2.000
24.	UND	ERVILHA: em conserva com 200g- em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	3.000
25.	KG	FARINHA DE TRIGO: Pacotes de 1kg, sem adição de fermento, isenta de umidade sujidades, contendo lote, validade e período de fabricação, conforme exigências técnicas sanitárias. Om data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	2.000
26.	KG	Fécula de tapioca - natural. Embalagem com 1kg. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação. As farinhas trarão o nome, seguida do nome vegetal comum de origem. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução vigente(s) da ANVISA.	2000
27.	KG	FEIJÃO BRANCO: TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Grãos novos, inteiros e íntegros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg.	3.500
28.	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Grãos novos, inteiros e íntegros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg. /	2.000
29.	KG	FEIJÃO PRETO- pct de 1 KG: Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, choccos, imaturos, mofados. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	3.000
30.	kg	FIGADO- Fígado bovino, congelado, de abate recente, coloração e cor própria sem manchas esverdeadas; - Textura e odor: Característico; Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades. Deverá ser congelado à temperatura de -18° C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Características microscópicas e microbiológicas: Deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. As características microbiológicas deverão estar de acordo com os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº12 de 02/01/01, ANVISA. Embalagem: - Primária: embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente, contendo PESO LÍQUIDO DE 2 kg. Data de fabricação/abate: no máximo 04 meses da data de entrega. Data de validade: de 04 a 18 meses a partir da data de entrega Deverá haver reposição do produto nos seguintes casos: - Alteração de cor e odor no momento de entrega; - Alteração de cor e odor antes do vencimento do prazo de validade; - Embalagens danificadas; Produto em processo de descongelamento.	3.000
31.	KG	FLOCÃO DE ARROZ - PACOTE 500G embalagem primária: saco de polietileno, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando. TIPO: farinha de arroz flocada, isenta de parasitas e sujidades. Características adicionais: produto próprio para o	5.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc: 09/2023
Fls: 04
Assi: [assinatura]

		consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	
32.	KG	FLOCÃO DE MILHO - PACOTE 500G embalagem primaria saco de polietileno metálico, peso liquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	8.000
33.	UND	FOLHA DE LOURO - PCT Embalagem contendo 50g, com identificação do produto com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	3000
34.	KG	FRANGO CONGELADO Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	2000
35.	KG	FRANGO CONGELADO Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	6000
36.	KG	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO SEM OSSO - Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	4.000
37.	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PCT 200G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso liquido de 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	3500
38.	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PCT 200G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso liquido de 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	10500
39.	UND	LEITE SEM LACTOSE -LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE - 400G EMBALAGEM PRIMARIA: saco de polietileno metálico, peso liquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	500
40.	KG	MACARRÃO ESPAGUETE C/ SEMOLA - PCT 500G embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso liquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	6000
41.	PCT	MACARRÃO PARAFUSO PACOTE 500 G embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso liquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	6.000
42.	UND	MARGARINA - POTE 500G com óleo Inter esterificado, com sal 65% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data validade expressa de forma visível. TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	4.500
43.	KG	MARGARINA SEM LACTOSE - POTE 250G com óleo Inter esterificado, com sal 60% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	400
44.	KG	MILHO BRANCO MINGAU- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	4.000
45.	KG	MILHO DE PIPOCA -com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	1.500
46.	UND	Milho verde em conserva com 200g- em lata de 30 gramas com validade minima de 1 ano, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	4.000
47.	LT	ÓLEO DE SOJA - 900ML embalagem primaria: Garrafa PET com conteúdo liquido de 900ml, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: óleo de soja, antioxidante de ácido cítrico, não contém glúten. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	4.500
48.	UND	ORÉGANO, PCT UND 50 gm em folhas, acondicionado em embalagem com no mínimo, validade do	3000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc: 09/2023
Fls: 05
Assi: Caray

		produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade. isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	
49.	Cartela	Ovo de Granja- Tamanho médio/ grande, com certificado de vigilância sanitária, de 1ª qualidade, devendo apresentar cor branca ou marrom, embalado em bandeja apropriada de plástico ou papelão.	1000
50.	Cartela	Ovo de Granja- Tamanho médio/ grande, com certificado de vigilância sanitária, de 1ª qualidade, devendo apresentar cor branca ou marrom, embalado em bandeja apropriada de plástico ou papelão.	3000
51.	KG	PÃO DOCE: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	3.500
52.	KG	PÃO FRANCES: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	875
53.	KG	PÃO FRANCES: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	2625
54.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA. Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e Registro no mapa. Sabor abacaxi	3.000
55.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA. Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor Acerola	4.000
56.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA. Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor caju	3.000
57.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA. Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor caju	3.000
58.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA. Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cupuaçu	3.000
59.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA. Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e Registro no mapa. Sabor goiaba.	3.000
60.	UND	PURÉ DE TOMATE – Obtido da polpa do tomate natural, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Com apresentação de 520 g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	4.000
61.	KG	SAL IODADO - PACOTE 1 KG embalagem primária: saco, plástico, intacta, peso líquido de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Embalagem secundária: saco plástico atóxico acondicionado 10 pacote em um total de 10 quilos. Características do produto: pó fino homogêneo, com cheiro e sabor próprios. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação vigente prazo de validade mínima de 12 meses.	2.500
62.	KG	SALSICHA IN Congelada Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no máximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade.	800
63.	UND	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: Embalagem de abre fácil em baixa com 50 unidades de 125g, com embalagem íntegra, carboidratos 1,2 g, proteínas 12G, gorduras totais 3,5 g e sódio 164 mg sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	7.000
64.	UND	SARDINHA AO OLEO: Embalagem de abre fácil em baixa com 50 unidades de 125g, com embalagem íntegra, carboidratos 1,2 g, proteínas 12G, gorduras totais 3,5 g e sódio 164 mg sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	7.000
65.	KG	UVA-PASSA DESIDRATADA, PRETA OU BRANCA, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS; EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PACOTE CONTENDO 01 KG.	200
66.	UND	VINAGRE A ALCOOL 500 ML embalagem plástica tipo pet de 500ml, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	4.000

CARDÁPIO ESCOLAR

- OBS: Na falta de qualquer gênero, o presente cardápio poderá sofrer modificações (inclusão ou troca de alguns gêneros)
- Cardápio Elaborado pela Nutricionista e Aprovado pelo Conselho de Alimentação Escolar-CAE

CARDÁPIO ESCOLAR 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc: 09/2023
Fls: 06
Assi: [Assinatura]

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
DESEJUM 7:30 Às 8:00	- Café com Leite - Manuê de Milho	- Cacau em pó com Leite - Biscoito Cream Cracker	- Café com Leite - Cuscuz de Milho	- Cacau em pó com Leite - Pão doce 25g	- Café com Leite - Cuscuz de Arroz
SEMANA 1ª	- Mingau de Milho Branco com coco - Biscoito Cream Cracker	- Macarronada de Carne Moida - Suco de Fruta - Fruta	- Arroz com abóbora - Feijão Carioca - Frango ao Molho Batata - Salada Verde - Suco de Fruta	- Vitamina de Fruta (Mamão + Banana) - Biscoito Cream Cracker	- Suco de Fruta - Biscoito Cream Cracker - Fruta Picada
SEMANA 2ª	- Mingau de Milho - Biscoito Cream Cracker - Fruta	- Caldo de Macaxeira com Ovos - Suco de Fruta	- Arroz de Cenoura - Feijão Branco - Carne Moida C/ Legumes - Salada Verde	- Macarronada de Sardinha - Suco de Fruta - Fruta	- Vitamina de Fruta (Melão + Leite) - Biscoito Cream Cracker
SEMANA 3ª	- Suco de Polpa de Fruta - Biscoito Cream Cracker - Fruta Picada	- Sopa de Carne com Feijão - Suco de Fruta	- Baião de Dois - Purê de Macaxeira - Mexidinho de Carne/Ovo - Salada Verde	- Macarronada de Carne Moida - Suco de Fruta	- Cacau em pó com Biscoito Rosquinha - Fruta Picada
SEMANA 4ª	- Cacau em pó com Leite - Biscoito Cream Cracker - Fruta	- Sopa de Frango com Legumes - Suco de Fruta -	- Galinhada de Frango (Arroz/ Frango/ Milho/ Ervilha. - Salada Batata /Cenoura - Suco de Fruta	- Mingau de Aveia - Biscoito Cream Cracker	- Suco de Fruta - Biscoito Cream Cracker - Fruta Picada

Euclides Ramalho Ferreira
Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação

Edson Breno C Rodrigues
NUTRICIONISTA
CRN 14585

Edson Breno Correa Rodrigues
CRN: 14585



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 09/2023
Fls: 02
Assi: [assinatura]

Presidente Sarney - MA, 08 de fevereiro de 2023.

Memorando nº 09/2023 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

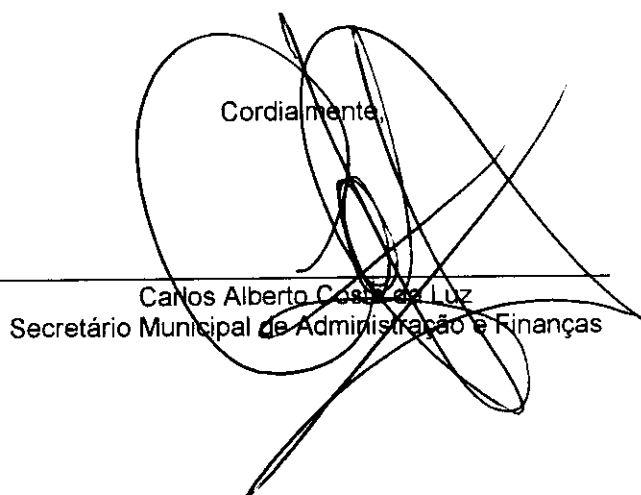
Da: Secretária Municipal de Administração e Finanças
A: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Senhora Presidente,

Mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme ofício retro, solicitando a contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA, encaminho a solicitação para que sejam tomadas as devidas providências cabíveis na forma da lei, nesse sentido estamos solicitando cotação de preços, que servirá de balizamento para contratação do objeto acima citado.

Segue anexa as planilhas estimadas a serem adquiridas pelas referidas Secretarias, conforme solicitado.

Cordialmente,


Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc.: 09/2023
Fls.: 08
Assi.: [assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.
1.	UND	Açafrão- Embalado em 100 gramas. Tempero de boa qualidade, seco, sem presença e insetos ou perigos físicos. Marca: Fabricante: A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra 200 gm do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	2.500
2.	KG	AÇÚCAR CRISTAL - PCT 01 KG embalagem primária embalagem flexível em plástico atóxico, unidade de fornecimento de 1 e 2 quilos, contendo a identificação do produto, marca o fabricante, data de fabricação, peso líquido e data e validade expressa de forma visível. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: composto de sacarose de cana-de-açúcar, não contendo glúten, de 1 qualidade. Sem sujidade, umidade, bolo e coloração escura. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e com validade mínima de 12 meses.	7.000
3.	UND	ADOÇANTE DIETÉTICO-Líquido, 100% só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de stevia com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	150
4.	KG	ALHO IN NATURA embalagem primária: o produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, não está machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	800
5.	KG	ARROZ TIPO 1 - PCT 1 KG embalagem primária. Saco plástico atóxico, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Características do produto: arroz de 1º qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substâncias estranhas. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	10.000
6.	UND	AVEIA EM FLOCOS - aveia em flocos regulares, sem misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades. Embalagem em caixa integral, com no mínimo 210g ou 400g, por porção de 30g fornecer: 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	4.000
7.	KG	BISCOITO CREAM CRACKER AMANTEIGADO - PCT 400G EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: TIPO: cream cracker amanteigado enriquecido com ferro e ácido fólico. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradáveis. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	5.000
8.	KG	BISCOITO DE POVILHO-com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	100
9.	KG	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE-com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	150
10.	KG	BISCOITO TIPO DOCE SEM LACTOSE - com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	100
	KG	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data da entrega.	1000
	KG	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data da entrega.	3000
11.	KG	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data da entrega.	1000
12.	KG	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data da entrega.	3000
13.	UND	CAFÉ- tipo torrado, apresentação pó, tipo embalagem de 250g com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	1750
14.	UND	CAFÉ- tipo torrado, apresentação pó, tipo embalagem de 250g com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	5250
15.	kg	CALABREZA: O produto deve estar em embalagem primária, saco polietileno de baixa densidade, a vácuo atóxica, resistente, transparente, que garanta a integridade do produto contendo peso líquido, data de fabricação deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de fabricação, o produto deverá ter prazo de validade de acordo com o fabricante, informações nutricionais, produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a instrução informativa nº 4, de 31 de março de 2000 do ministério da agricultura e do	800



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 09/2008

Fls: 09

Assi: [Assinatura]

		abastecimento, secretaria de defesa agropecuária e suas referências. Marca: Fabricante: Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega, .	
16.	KG	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	1000
17.	KG	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	3000
18.	KG	CARNE MOIDA – Apresentação 1 KG Embalagem primária, contendo contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Produto natural com características organolepticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. Isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Carne bovina moída de 1º qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	1125
19.	KG	CARNE MOIDA – Apresentação 1 KG Embalagem primária, contendo contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Produto natural com características organolepticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. Isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Carne bovina moída de 1º qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	3375
20.	PCT	COCO RALADO- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	3.000
21.	KG	COLORIFICO, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Embalagens de 1Kg gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	600
22.	KG	COMINHO, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	600
23.	Lata	CREME DE LEITE Lata UHT- Homogeneizado, composto por leite desnatado, leite em pó integral, Embalagem em lata. Embalagem de 300g. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade de 12 meses a contar da data da entrega.	2.000
24.	UND	ERVILHA: em conserva com 200g- em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	3.000
25.	KG	FARINHA DE TRIGO: Pacotes de 1kg, sem adição de fermento, isenta de umidade sujidades, contendo lote, validade e período de fabricação, conforme exigências técnicas sanitárias. Om data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	2.000
26.	KG	Fêcula de tapioca - natural. Embalagem com 1kg. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação. As farinhas trarão o nome, seguida do nome vegetal comum de origem. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução vigente(s) da ANVISA.	2000
27.	KG	FEIJÃO BRANCO: TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Grãos novos, inteiros e íntegros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg.	3.500
28.	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Grãos novos, inteiros e íntegros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg. /	2.000
29.	KG	FEIJÃO PRETO- pct de 1 KG: Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	3.000
30.	kg	FIGADO- Fígado bovino, congelado, de abate recente, coloração e cor própria sem manchas esverdeadas; - Textura e odor: Característico; Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades. Deverá ser congelado à temperatura de -18° C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Características microscópicas e microbiológicas: Deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. As características microbiológicas deverão estar de acordo com os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº12 de 02/01/01, ANVISA. Embalagem: - Primária: embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente, contendo PESO LÍQUIDO DE 2 kg. Data	3.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 01120203

Fls: 10

Assi: Resey

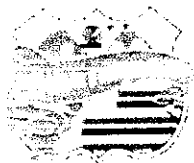
		de fabricação/abate: no máximo 04 meses da data de entrega. Data de validade: de 04 a 18 meses a partir da data de entrega Deverá haver reposição do produto nos seguintes casos: - Alteração de cor e odor no momento de entrega; - Alteração de cor e odor antes do vencimento do prazo de validade; - Embalagens danificadas; Produto em processo de descongelamento.	
31.	KG	FLOCÃO DE ARROZ - PACOTE 500G embalagem primaria: saco de polietileno, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando. TIPO: farinha de arroz flocada, isenta de parasitas e sujidades. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	5.000
32.	KG	FLOCÃO DE MILHO - PACOTE 500G embalagem primaria saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	8.000
33.	UND	FOLHA DE LOURO - PCT Embalagem contendo 50g, com identificação do produto com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	3000
34.	KG	FRANGO CONGELADO Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	2000
35.	KG	FRANGO CONGELADO Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	6000
36.	KG	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO SEM OSSO - Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	4.000
37.	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PCT 200G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	3500
38.	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PCT 200G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	10500
39.	UND	LEITE SEM LACTOSE -LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE - 400G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	500
40.	KG	MACARRÃO ESPAGUETE C/ SEMOLA - PCT 500G embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	6000
41.	PCT	MACARRAO PARAFUSO PACOTE 500 G embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	6.000
42.	UND	MARGARINA - POTE 500G com óleo Inter esterificado, com sal 65% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	4.500
43.	KG	MARGARINA SEM LACTOSE - POTE 250G com óleo Inter esterificado, com sal 60% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	400
44.	KG	MILHO BRANCO MINGAU- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da	4.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 09/2023
Fls: 11
Assi: [assinatura]

		entrega.	
45.	KG	MILHO DE PIPOCA -com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	1.500
46.	UND	Milho verde em conserva com 200g- em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	4.000
47.	LT	ÓLEO DE SOJA - 900ML embalagem primária: Garrafa PET com conteúdo líquido de 900ml, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: óleo de soja, antioxidante de ácido cítrico, não contém glúten. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	4.500
48.	UND	ORÉGANO, PCT UND 50 gm em folhas, acondicionado em embalagem com no mínimo validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	3000
49.	Cartela	Ovo de Granja- Tamanho médio/ grande, com certificado de vigilância sanitária, de 1ª qualidade, devendo apresentar cor branca ou marrom, embalado em bandeja apropriada de plástico ou papelão.	1000
50.	Cartela	Ovo de Granja- Tamanho médio/ grande, com certificado de vigilância sanitária, de 1ª qualidade, devendo apresentar cor branca ou marrom, embalado em bandeja apropriada de plástico ou papelão.	3000
51.	KG	PÃO DOCE: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	3.500
52.	KG	PÃO FRANCES: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	875
53.	KG	PÃO FRANCES: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	2625
54.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e Registro no mapa. Sabor abacaxi	3.000
55.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor Acerola	4.000
56.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor caja	3.000
57.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor caju	3.000
58.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cupuaçu	3.000
59.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e Registro no mapa. Sabor goiaba.	3.000
60.	UND	PURÉ DE TOMATE – Obtido da polpa do tomate natural, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Com apresentação de 520 g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	4.000
61.	KG	SAL IODADO - PACOTE 1 KG embalagem primária: saco, plástico, intacta, peso líquido de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Embalagem secundaria: saco plástico atóxico acondicionado 10 pacote em um total de 10 quilos. Características do produto: pó fino homogêneo, com cheiro e sabor próprios. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação vigente prazo de validade mínima de 12 meses.	2.500
62.	KG	SALSICHA IN Congelada Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com	800



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 09/2023
Fls: 12
Assi: [assinatura]

		adição de água no máximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade.	
63.	UND	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: Embalagem de abre fácil em baixa com 50 unidades de 125g, com embalagem integra, carboidratos 1,2 g, proteínas 12G, gorduras totais 3,5 g e sódio 164 mg sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	7.000
64.	UND	SARDINHA AO OLEO: Embalagem de abre fácil em baixa com 50 unidades de 125g, com embalagem integra, carboidratos 1,2 g, proteínas 12G, gorduras totais 3,5 g e sódio 164 mg sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	7.000
65.	KG	UVA-PASSA DESIDRATADA, PRETA OU BRANCA, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS; EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PACOTE CONTENDO 01 KG.	200
66.	UND	VINAGRE A ALCOOL 500 ML embalagem plástica tipo pet de 500ml, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	4.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 09/2023
Fls: 13
Assi: [assinatura]

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

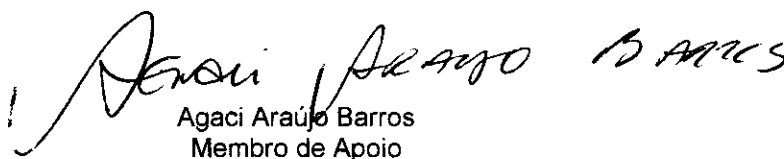
EMPRESA: COMERCIAL GLOBAL
ENDEREÇO: Rua Titadentes, nº 326, Centro, Pinheiro-MA
CNPJ: 28.754.772/0001-38

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 03 (três) dias úteis diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney (MA) 08 de fevereiro de 2023.


Agaci Araújo Barros
Membro de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

COTAÇÃO

Proc: 09/2023
Fls: 14
Assi: [assinatura]

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA, conforme planilha abaixo.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1.	UND	Açafrão- Embalado em 100 gramas. Tempero de boa qualidade, seco, sem presença e insetos ou perigos físicos. Marca: Fabricante: A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra 200 gm do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	2.500		
2.	KG	AÇUCAR CRISTAL - PCT 01 KG embalagem primaria embalagem flexível em plástico atóxico, unidade de fornecimento de 1 e 2 quilos, contendo a identificação do produto, marca o fabricante, data de fabricação, peso líquido e data e validade expressa de forma visível. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: composto de sacarose de cana-de-açúcar, não contendo glúten, de 1 qualidade. Sem sujidade, umidade, bolo e coloração escura. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e com validade mínima de 12 meses.	7.000		
3.	UND	ADOÇANTE DIETETICO-Líquido, 100% só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de stevia com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	150		
4.	KG	ALHO IN NATURA embalagem primaria: o produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, não está machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	800		
5.	KG	ARROZ TIPO 1 - PCT 1 KG embalagem primaria. Saco plástico atóxico, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Características do produto: arroz de 1ª qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substâncias estranhas. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	10.000		
6.	UND	AVEIA EM FLOCOS - aveia em flocos regulares, sem misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades. Embalagem em caixa íntegra, com no mínimo 210g ou 400g, por porção de 30g fornecer: 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	4.000		
7.	KG	BISCOITO CREAM CRACKER AMANTEIGADO - PCT 400G EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto.	5.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 09/2023
Fls: 15
Assi: [assinatura]

		marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: TIPO: cream cracker amanteigado enriquecido com ferro e ácido fólico. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradáveis. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.			
8.	KG	BISCOITO DE POVILHO-com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	100		
9.	KG	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE-com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	150		
10.	KG	BISCOITO TIPO DOCE SEM LACTOSE - com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	100		
11.	KG	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data da entrega.	4000		
12.	KG	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data da entrega.	4000		
13.	UND	CAFÉ- tipo torrado, apresentação pó, tipo embalagem de 250g com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	7000		
14.	kg	CALABREZA: O produto deve estar em embalagem primária, saco polietileno de baixa densidade, a vácuo atóxica, resistente, transparente, que garanta a integridade do produto contendo peso líquido, data de fabricação deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de fabricação, o produto deverá ter prazo de validade de acordo com o fabricante, informações nutricionais, produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a instrução informativa nº 4, de 31 de março de 2000 do ministério da agricultura e do abastecimento, secretaria de defesa agropecuária e suas referências. Marca: Fabricante: Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	800		
15.	KG	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	4000		
16.	KG	CARNE MOIDA – Apresentação 1 KG Embalagem primária, contendo contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Produto natural com características organolépticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. Isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Carne bovina moída de 1ª qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	4500		
17.	PCT	COCO RALADO- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	3.000		
18.	KG	COLORIFICO, com coloração adequada, sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre	600		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 09/2023

Fls: 16

Assi: [assinatura]

		de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Embalagens de 1Kg gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.			
19.	KG	COMINHO, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	600		
20.	Lata	CREME DE LEITE Lata UHT- Homogeneizado, composto por leite desnatado, leite em pó integral, Embalagem em lata. Embalagem de 300g. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade de 12 meses a contar da data da entrega.	2.000		
21.	UND	ERVILHA: em conserva com 200g- em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	3.000		
22.	KG	FARINHA DE TRIGO: Pacotes de 1kg, sem adição de fermento, isenta de umidade sujidades, contendo lote, validade e período de fabricação, conforme exigências técnicas sanitárias. Om data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	2.000		
23.	KG	Fécula de tapioca - natural. Embalagem com 1kg. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação. As farinhas trarão o nome, seguida do nome vegetal comum de origem. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução vigente(s) da ANVISA.	2000		
24.	KG	FEIJÃO BRANCO: TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Grãos novos, inteiros e integros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg.	3.500		
25.	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Grãos novos, inteiros e integros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg. /	2.000		
26.	KG	FEIJÃO PRETO- pct de 1 KG: Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	3.000		
27.	kg	FÍGADO- Fígado bovino, congelado, de abate recente, coloração e cor própria sem manchas esverdeadas; - Textura e odor: Característico; Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades. Deverá ser congelado à temperatura de -18° C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Características microscópicas e microbiológicas: Deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. As características microbiológicas deverão estar de acordo com os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº12 de 02/01/01, ANVISA. Embalagem: - Primária:	3.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 09/2023
Fls: 17
Assi: [assinatura]

		embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente, contendo PESO LÍQUIDO DE 2 kg. Data de fabricação/abate: no máximo 04 meses da data de entrega. Data de validade: de 04 a 18 meses a partir da data de entrega Deverá haver reposição do produto nos seguintes casos: - Alteração de cor e odor no momento de entrega; - Alteração de cor e odor antes do vencimento do prazo de validade; - Embalagens danificadas; Produto em processo de descongelamento.			
28.	KG	FLOCÃO DE ARROZ - PACOTE 500G embalagem primaria: saco de polietileno, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando. TIPO: farinha de arroz flocada, isenta de parasitas e sujidades. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	5.000		
29.	KG	FLOCÃO DE MILHO - PACOTE 500G embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	8.000		
30.	UND	FOLHA DE LOURO - PCT Embalagem contendo 50g, com identificação do produto com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	3000		
31.	KG	FRANGO CONGELADO Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	8000		
32.	KG	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO SEM OSSO - Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	4.000		
33.	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PCT 200G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	14.000		
34.	UND	LEITE SEM LACTOSE -LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE - 400G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	500		
35.	KG	MACARRÃO ESPAGUETE C/ SEMOLA - PCT 500G embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando. Características adicionais:	6000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 09/2023
Fls: 18
Assi: [assinatura]

		produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.			
36.	PCT	MACARRAO PARAFUSO PACOTE 500 G embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	6.000		
37.	UND	MARGARINA - POTE 500G com óleo Inter esterificado, com sal 65% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	4.500		
38.	KG	MARGARINA SEM LACTOSE - POTE 250G com óleo Inter esterificado, com sal 60% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	400		
39.	KG	MILHO BRANCO MINGAU- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	4.000		
40.	KG	MILHO DE PIPOCA -com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	1.500		
41.	UND	Milho verde em conserva com 200g- em lata de 30 gramas com validade minima de 1 ano, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	4.000		
42.	LT	ÓLEO DE SOJA - 900ML embalagem primaria: Garrafa PET com conteúdo líquido de 900ml, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: óleo de soja, antioxidante de ácido cítrico, não contém glúten. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	4.500		
43.	UND	ORÉGANO, PCT UND 50 gm em folhas, acondicionado em embalagem com no mínimo , validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	3000		
44.	Cartela	Ovo de Granja- Tamanho médio/ grande, com certificado de vigilância sanitária, de 1ª qualidade, devendo apresentar cor branca ou marrom, embalado em bandeja apropriada de plástico ou papelão.	4000		
45.	KG	PÃO DOCE: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no	3.500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 09/2023

Fls: 19

Assi: [Assinatura]

		dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.			
46.	KG	PÃO FRANCES: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no mapa. Sabor abacaxi	3500		
47.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e Registro no mapa. Sabor abacaxi	3.000		
48.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor Acerola	4.000		
49.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cajá	3.000		
50.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor caju	3.000		
51.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cupuaçu	3.000		
52.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e Registro no mapa. Sabor goiaba.	3.000		
53.	UND	PURÉ DE TOMATE – Obtido da polpa do tomate natural, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Com apresentação de 520 g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	4.000		
54.	KG	SAL IODADO - PACOTE 1 KG embalagem primaria: saco, plástico, intacta, peso liquido de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data de validade expressa de forma visível. Embalagem secundaria: saco plástico atóxico acondicionado 10 pacote em um total de 10 quilos. Características do produto: pó fino homogêneo, com cheiro e sabor próprios. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação vigente prazo de validade mínima de 12 meses.	2.500		
55.	KG	SALSICHA IN Congelada Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no máximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade.	800		
56.	UND	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: Embalagem de abre fácil em baixa com 50 unidades de 125g, com embalagem integra, carboidratos 1,2 g, proteínas 12G, gorduras totais 3,5 g e sódio 164 mg sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	7.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 09/2023
Fls: 20
Assi: [Assinatura]

57.	UND	SARDINHA AO OLEO: Embalagem de abre fácil em baixa com 50 unidades de 125g, com embalagem integra, carboidratos 1,2 g, proteínas 12G, gorduras totais 3,5 g e sódio 164 mg sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	7.000		
58.	KG	UVA-PASSA DESIDRATADA, PRETA OU BRANCA, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS; EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PACOTE CONTENDO 01 KG.	200		
59.	UND	VINAGRE A ALCOOL 500 ML embalagem plástica tipo pet de 500ml, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	4.000		
Valor Total da Proposta					R\$

O valor da Proposta é de R\$

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

_____ de 2023

Proprietário/Gerente



COMERCIAL GLOBAL LTDA

CNPJ: 28.754.772/0001-38 - INSC. EST.: 12.541.887-6

Proc: 09/2023

Fls: 21

Assi: [Signature]

PLANILHA COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney - MA, conforme planilha abaixo.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	V.UNT	V.TOTAL
1.	UND	Açafrão- Embalado em 100 gramas. Tempero de boa qualidade, seco, sem presença e insetos ou perigos físicos. Marca: Fabricante: A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra 200 gm do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	2.500	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00
2.	KG	AÇUCAR CRISTAL - PCT 01 KG embalagem primária embalagem flexível em plástico atóxico, unidade de fornecimento de 1 e 2 quilos, contendo a identificação do produto, marca o fabricante, data de fabricação, peso líquido e data e validade expressa de forma visível. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: composto de sacarose de cana-de-açúcar, não contendo glúten, de 1 qualidade. Sem sujidade, umidade, bolo e coloração escura. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e com validade mínima de 12 meses.	7.000	R\$ 6,90	R\$ 48.300,00
3.	UND	ADOÇANTE DIETETICO-Líquido, 100% só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de stevia com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	150	R\$ 7,25	R\$ 1.087,50
4.	KG	ALHO IN NATURA embalagem primária: o produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, não está machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em	800	R\$ 38,90	R\$ 31.120,00

COMERCIAL GLOBAL LTDA

CNPJ: 28.754.772/0001-38 - INSC. EST.: 12.541.887-6

Proc: 09/2023

Fls: 22

Assi: Clasey

		vigor.			
5.	KG	ARROZ TIPO 1 - PCT 1 KG embalagem primaria. Saco plástico atóxico, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Características do produto: arroz de 1º qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substancias estranhas. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	10.000	R\$ 4,50	R\$ 45.000,00
6.	UND	AVEIA EM FLOCOS - aveia em flocos regulares, sem misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades. Embalagem em caixa íntegra, com no mínimo 210g ou 400g, por porção de 30g fornecer: 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	4.000	R\$ 7,88	R\$ 31.520,00
7.	KG	BISCOITO CREAM CRACKER AMANTEIGADO - PCT 400G EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: TIPO: cream cracker amanteigado enriquecido com ferro e ácido fólico. O produto deve apresentar- se integro, com sabor e odor agradáveis. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	5.000	R\$ 14,00	R\$ 70.000,00
8.	KG	BISCOITO DE POVILHO-com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
9.	KG	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE-com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	150	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00

COMERCIAL GLOBAL LTDA

CNPJ: 28.754.772/0001-38 - INSC. EST.: 12.541.887-6

Proc: 09/2023

Fls: 23

Assi: [Assinatura]

10.	KG	BISCOITO TIPO DOCE SEM LACTOSE - com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
11.	KG	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data da entrega.	4000	R\$ 22,00	R\$ 88.000,00
12.	KG	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data da entrega.	4000	R\$ 15,00	R\$ 60.000,00
13.	UND	CAFÉ- tipo torrado, apresentação pó, tipo embalagem de 250g com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	7000	R\$ 14,00	R\$ 98.000,00
14.	kg	CALABREZA: O produto deve estar em embalagem primária, saco polietileno de baixa densidade, a vácuo atóxica, resistente, transparente, que garanta a integridade do produto contendo peso líquido, data de fabricação deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de fabricação, o produto deverá ter prazo de validade de acordo com o fabricante, informações nutricionais, produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a instrução informativa nº 4, de 31 de março de 2000 do ministério da agricultura e do abastecimento, secretaria de defesa agropecuária e suas referências. Marca: Fabricante: Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega, .	800	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
15.	KG	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	4000	R\$ 30,00	R\$ 120.000,00

COMERCIAL GLOBAL LTDA

CNPJ: 28.754.772/0001-38 - INSC. EST.: 12.541.887-6

Proc: 09/2023
 Fls: 24
 Assi: [assinatura]

16.	KG	CARNE MOIDA - Apresentação 1 KG Embalagem primária, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Produto natural com características organolepticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. Isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Carne bovina moída de 1ª qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	4500	R\$ 27,00	R\$ 121.500,00
17.	PCT	COCO RALADO- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	3.000	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
18.	KG	COLORÍFICO, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Embalagens de 1Kg gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	600	R\$ 11,90	R\$ 7.140,00
19.	KG	COMINHO, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	600	R\$ 22,00	R\$ 13.200,00
20.	Lata	CREME DE LEITE Lata UHT- Homogeneizado, composto por leite desnatado, leite em pó integral, Embalagem em lata. Embalagem de 300g. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade de 12 meses a contar da data da entrega.	2.000	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00
21.	UND	ERVILHA: em conserva com 200g- em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	3.000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
22.	KG	FARINHA DE TRIGO: Pacotes de 1kg, sem adição de fermento, isenta de umidade sujidades, contendo lote, validade e período de fabricação, conforme exigências técnicas sanitárias. Om data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	2.000	R\$ 9,60	R\$ 19.200,00

COMERCIAL GLOBAL LTDA

CNPJ: 28.754.772/0001-38 - INSC. EST.: 12.541.887-6

Proc: 09/2023

Fls: 25

Assi: Libery

23.	KG	Fécúla de tapioca - natural. Embalagem com 1kg. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação. As farinhas trarão o nome, seguida do nome vegetal comum de origem. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução vigente(s) da ANVISA.	2000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
24.	KG	FEIJÃO BRANCO: TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Grãos novos, inteiros e íntegros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg.	3.500	R\$ 9,90	R\$ 34.650,00
25.	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Grãos novos, inteiros e íntegros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg. /	2.000	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00
26.	KG	FEIJÃO PRETO- pct de 1 KG: Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	3.000	R\$ 10,50	R\$ 31.500,00
27.	kg	FÍGADO- Fígado bovino, congelado, de abate recente, coloração e cor própria sem manchas esverdeadas; - Textura e odor: Característico; Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades. Deverá ser congelado à temperatura de -18º C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Características microscópicas e microbiológicas: Deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa	3.000	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00

COMERCIAL GLOBAL LTDA

CNPJ: 28.754.772/0001-38 - INSC. EST.: 12.541.887-6

Proc: 09/2023
Fls: 26
Assi: [assinatura]

		alterá-la ou encobrir alguma alteração. As características microbiológicas deverão estar de acordo com os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº12 de 02/01/01, ANVISA. Embalagem: - Primária: embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente, contendo PESO LÍQUIDO DE 2 kg. Data de fabricação/abate: no máximo 04 meses da data de entrega. Data de validade: de 04 a 18 meses a partir da data de entrega Deverá haver reposição do produto nos seguintes casos: - Alteração de cor e odor no momento de entrega; - Alteração de cor e odor antes do vencimento do prazo de validade; - Embalagens danificadas; Produto em processo de descongelamento.			
28.	KG	FLOCÃO DE ARROZ - PACOTE 500G embalagem primaria: saco de polietileno, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando. TIPO: farinha de arroz flocada, isenta de parasitas e sujidades. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	5.000	R\$ 6,99	R\$ 34.950,00
29.	KG	FLOCÃO DE MILHO - PACOTE 500G embalagem primaria saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	8.000	R\$ 6,99	R\$ 55.920,00
30.	UND	FOLHA DE LOURO - PCT Embalagem contendo 50g, com identificação do produto com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	3000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
31.	KG	FRANGO CONGELADO Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir	8000	R\$ 19,00	R\$ 152.000,00

COMERCIAL GLOBAL LTDA

CNPJ: 28.754.772/0001-38 - INSC. EST.: 12.541.887-6

Proc: 09/2023

Fls: 27

Assi: *[Signature]*

		da data de entrega.			
32.	KG	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO SEM OSSO - Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	4.000	R\$ 16,00	R\$ 64.000,00
33.	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PCT 200G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses..	14.000	R\$ 9,00	R\$ 126.000,00
34.	UND	LEITE SEM LACTOSE -LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE - 400G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	500	R\$ 31,90	R\$ 15.950,00
35.	KG	MACARRÃO ESPAGUETE C/ SEMOLA - PCT 500G embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	6000	R\$ 7,00	R\$ 42.000,00
36.	PCT	MACARRAO PARAFUSO PACOTE 500 G embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma	6.000	R\$ 5,90	R\$ 35.400,00

COMERCIAL GLOBAL LTDA

CNPJ: 28.754.772/0001-38 - INSC. EST.: 12.541.887

Proc: 09/2023
Fls: 28
Assi: [assinatura]

		visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.			
37.	UND	MARGARINA - POTE 500G com óleo Inter esterificado, com sal 65% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	4.500	R\$ 7,99	R\$ 35.955,00
38.	KG	MARGARINA SEM LACTOSE - POTE 250G com óleo Inter esterificado, com sal 60% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
39.	KG	MILHO BRANCO MINGAU- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	4.000	R\$ 11,00	R\$ 44.000,00
40.	KG	MILHO DE PIPOCA -com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	1.500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
41.	UND	Milho verde em conserva com 200g- em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	4.000	R\$ 4,50	R\$ 18.000,00
42.	LT	ÓLEO DE SOJA - 900ML embalagem primaria: Garrafa PET com conteúdo líquido de 900ml, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: óleo de soja, antioxidante de ácido cítrico, não contém glúten. Características adicionais: produto próprio para o	4.500	R\$ 9,00	R\$ 40.500,00



COMERCIAL GLOBAL

3381-3168

SUSTENTARE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COMERCIAL GLOBAL LTDA

CNPJ: 28.754.772/0001-38 - INSC. EST.: 12.541.887-00

Proc: 09/2023
Fls: 29
Assi: *[Signature]*

		consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.			
43.	UND	ORÉGANO, PCT UND 50 gm em folhas, acondicionado em embalagem com no mínimo, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	3000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
44.	Cartela	Ovo de Granja - Tamanho médio/ grande, com certificado de vigilância sanitária, de 1ª qualidade, devendo apresentar cor branca ou marrom, embalado em bandeja apropriada de plástico ou papelão.	4000	R\$ 20,00	R\$ 80.000,00
45.	KG	PÃO DOCE: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	3.500	R\$ 25,00	R\$ 87.500,00
46.	KG	PÃO FRANCES: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	3500	R\$ 28,00	R\$ 98.000,00
47.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e Registro no mapa. Sabor abacaxi	3.000	R\$ 16,00	R\$ 48.000,00
48.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor Acerola	4.000	R\$ 16,00	R\$ 64.000,00

COMERCIAL GLOBAL LTDA

CNPJ: 28.754.772/0001-38 - INSC. EST.: 12.541.887

Proc: 09/2023

Fls: 30

Assi: Assay

49.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cajá	3.000	R\$ 16,00	R\$ 48.000,00
50.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor caju	3.000	R\$ 16,00	R\$ 48.000,00
51.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cupuaçu	3.000	R\$ 22,00	R\$ 66.000,00
52.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e Registro no mapa. Sabor goiaba.	3.000	R\$ 16,00	R\$ 48.000,00
53.	UND	PURÉ DE TOMATE - Obtido da polpa do tomate natural, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Com apresentação de 520 g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	4.000	R\$ 9,00	R\$ 36.000,00
54.	KG	SAL IODADO - PACOTE 1 KG embalagem primaria: saco, plástico, intacta, peso líquido de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data de validade expressa de forma visível. Embalagem secundaria: saco plástico atóxico acondicionado 10 pacote em um total de 10 quilos. Características do produto: pó fino homogêneo, com cheiro e sabor próprios. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação vigente prazo de validade mínima de 12 meses.	2.500	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00
55.	KG	SALSICHA IN Congelada Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no máximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade.	800	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00

Rua Tiradentes, 326 - Centro, Pinheiro - MA CEP: 65200-000.

E-mail: globaleireli2017@gmail.com Telefone: (98) 3381-3168

COMERCIAL GLOBAL LTDA
CNPJ: 28.754.772/0001-38 - INSC. EST.: 12.541.887-6

Proc: 09/2023

Fls: 31

Assi: [Assinatura]

56.	UND	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: Embalagem de abre fácil em baixa com 50 unidades de 125g, com embalagem integra, carboidratos 1,2 g, proteínas 12G, gorduras totais 3,5 g e sódio 164 mg sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	7.000	R\$ 4,90	R\$ 34.300,00
57.	UND	SARDINHA AO OLEO: Embalagem de abre fácil em baixa com 50 unidades de 125g, com embalagem integra, carboidratos 1,2 g, proteínas 12G, gorduras totais 3,5 g e sódio 164 mg sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	7.000	R\$ 5,00	R\$ 35.000,00
58.	KG	UVA-PASSA DESIDRATADA, PRETA OU BRANCA, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS; EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PACOTE CONTENDO 01 KG.	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
59.	UND	VINAGRE A ALCOOL 500 ML embalagem plástica tipo pet de 500ml, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	4.000	R\$ 5,00	R\$ 20.000,00
Valor Total da Proposta				R\$ 2.456.542,50	

O VALOR DA PROPOSTA É DE R\$ 2.456.542,50

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

Pinheiro-MA, 10 de fevereiro de 2023

DENILSON
WYDS COSTA
MENDES:92570
143391

Assinado de forma
digital por DENILSON
WYDS COSTA
MENDES:92570143391
Dados: 2023.02.10
14:28:51 -03'00'

COMERCIAL GLOBAL LTDA
CNPJ: 28.754.772.0001-38
Denilson Wyds Costa Mendes
RG nº: 1052030995 - SESJP/MA
CPF: 925.701.433-91
Empresário/Administrador/Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 09/2023
Fls: 32
Assi: [Assinatura]

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: HIPER MORIÁ EIRELI-ME

ENDEREÇO: Rua André Lopes de Sousa, nº 147, Bairro Alcântara, Pinheiro-MA

CNPJ: 21.952.819/0001-29

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 03 (três) dias úteis diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney (MA) 08 de fevereiro de 2023.

Agaci Araújo Barros
Agaci Araújo Barros
Membro de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

COTAÇÃO

Proc: 09/2023
Fls: 33
Assi: [assinatura]

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA, conforme planilha abaixo.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1.	UND	Açafrão- Embalado em 100 gramas. Tempero de boa qualidade, seco, sem presença e insetos ou perigos físicos. Marca: Fabricante: A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra 200 gm do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	2.500		
2.	KG	AÇUCAR CRISTAL - PCT 01 KG embalagem primaria embalagem flexível em plástico atóxico, unidade de fornecimento de 1 e 2 quilos, contendo a identificação do produto, marca o fabricante, data de fabricação, peso líquido e data e validade expressa de forma visível. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: composto de sacarose de cana-de-açúcar, não contendo glúten, de 1 qualidade. Sem sujidade, umidade, bolo e coloração escura. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e com validade mínima de 12 meses.	7.000		
3.	UND	ADOÇANTE DIETETICO-Líquido, 100% só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de stevia.com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	150		
4.	KG	ALHO IN NATURA embalagem primaria: o produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, não está machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	800		
5.	KG	ARROZ TIPO 1 - PCT 1 KG embalagem primaria. Saco plástico atóxico, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Características do produto: arroz de 1º qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substancias estranhas. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	10.000		
6.	UND	AVEIA EM FLOCOS - aveia em flocos regulares, sem misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades. Embalagem em caixa íntegra, com no mínimo 210g ou 400g, por porção de 30g fornecer: 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	4.000		
7.	KG	BISCOITO CREAM CRACKER AMANTEIGADO - PCT 400G EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: TIPO: cream cracker amanteigado enriquecido com ferro e ácido fólico. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradáveis. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e	5.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 09/2023
Fls: 34
Assi: [assinatura]

		prazo de validade mínimo de 12 meses.			
8.	KG	BISCOITO DE POVILHO-com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	100		
9.	KG	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE-com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	150		
10.	KG	BISCOITO TIPO DOCE SEM LACTOSE - com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	100		
11.	KG	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data da entrega.	4000		
12.	KG	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data da entrega.	4000		
13.	UND	CAFÉ- tipo torrado, apresentação pó, tipo embalagem de 250g com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	7000		
14.	kg	CALABREZA: O produto deve estar em embalagem primária, saco polietileno de baixa densidade, a vácuo atóxica, resistente, transparente, que garanta a integridade do produto contendo peso líquido, data de fabricação deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de fabricação, o produto deverá ter prazo de validade de acordo com o fabricante, informações nutricionais, produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a instrução informativa nº 4, de 31 de março de 2000 do ministério da agricultura e do abastecimento, secretaria de defesa agropecuária e suas referências. Marca: Fabricante: Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	800		
15.	KG	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	4000		
16.	KG	CARNE MOIDA - Apresentação 1 KG Embalagem primária, contendo contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Produto natural com características organolepticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. Isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Carne bovina moída de 1º qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	4500		
17.	PCT	COCO RALADO- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	3.000		
18.	KG	COLORIFICO, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Embalagens de 1Kg gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	600		
19.	KG	COMINHO, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	600		
20.	Lata	CREME DE LEITE Lata UHT- Homogeneizado, composto por leite desnatado, leite em pó integral, Embalagem em lata. Embalagem de 300g. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade de 12	2.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 09/2023
Fls: 35
Assi: [Assinatura]

		meses a contar da data da entrega.			
21.	UND	ERVILHA: em conserva com 200g- em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	3.000		
22.	KG	FARINHA DE TRIGO: Pacotes de 1kg, sem adição de fermento, isenta de umidade sujidades, contendo lote, validade e período de fabricação, conforme exigências técnicas sanitárias. Om data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	2.000		
23.	KG	Fécula de tapioca - natural. Embalagem com 1kg. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação. As farinhas trarão o nome, seguida do nome vegetal comum de origem. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução vigente(s) da ANVISA.	2000		
24.	KG	FEIJÃO BRANCO: TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Grãos novos, inteiros e integros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg.	3.500		
25.	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Grãos novos, inteiros e integros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg. /	2.000		
26.	KG	FEIJÃO PRETO- pct de 1 KG: Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	3.000		
27.	kg	FÍGADO- Fígado bovino, congelado, de abate recente, coloração e cor própria sem manchas esverdeadas; - Textura e odor: Característico; Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades. Deverá ser congelado à temperatura de -18° C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Características microscópicas e microbiológicas: Deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. As características microbiológicas deverão estar de acordo com os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº12 de 02/01/01, ANVISA. Embalagem: - Primária: embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente, contendo PESO LÍQUIDO DE 2 kg. Data de fabricação/abate: no máximo 04 meses da data de entrega. Data de validade: de 04 a 18 meses a partir da data de entrega Deverá haver reposição do produto nos seguintes casos: - Alteração de cor e odor no momento de entrega; - Alteração de cor e odor antes do vencimento do prazo de validade; - Embalagens danificadas; Produto em processo de descongelamento.	3.000		
28.	KG	FLOCÃO DE ARROZ - PACOTE 500G embalagem primaria: saco de polietileno, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando. TIPO: farinha de arroz flocada, isenta de parasitas e sujidades. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	5.000		
29.	KG	FLOCÃO DE MILHO - PACOTE 500G embalagem primaria saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a	8.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 09/2023
Fls: 36
Assi: [assinatura]

		identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.			
30.	UND	FOLHA DE LOURO - PCT Embalagem contendo 50g, com identificação do produto com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	3000		
31.	KG	FRANGO CONGELADO Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	8000		
32.	KG	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO SEM OSSO - Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	4.000		
33.	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PCT 200G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	14.000		
34.	UND	LEITE SEM LACTOSE -LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE - 400G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	500		
35.	KG	MACARRÃO ESPAGUETE C/ SEMOLA - PCT 500G embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	6000		
36.	PCT	MACARRÃO PARAFUSO PACOTE 500 G embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	6.000		
37.	UND	MARGARINA - POTE 500G com óleo Inter esterificado, com sal 65% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	4.500		
38.	KG	MARGARINA SEM LACTOSE - POTE 250G com óleo Inter esterificado, com sal 60% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em	400		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 09/2023
Fls: 37
Assi: Meisey

		vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.			
39.	KG	MILHO BRANCO MINGAU- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	4.000		
40.	KG	MILHO DE PIPOCA -com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	1.500		
41.	UND	Milho verde em conserva com 200g- em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	4.000		
42.	LT	ÓLEO DE SOJA - 900ML embalagem primária: Garrafa PET com conteúdo líquido de 900ml, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: óleo de soja, antioxidante de ácido cítrico, não contém glúten. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	4.500		
43.	UND	ORÉGANO, PCT UND 50 gm em folhas, acondicionado em embalagem com no mínimo , validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	3000		
44.	Cartela	Ovo de Granja- Tamanho médio/ grande, com certificado de vigilância sanitária, de 1ª qualidade, devendo apresentar cor branca ou marrom, embalado em bandeja apropriada de plástico ou papelão.	4000		
45.	KG	PÃO DOCE: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	3.500		
46.	KG	PÃO FRANCES: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	3500		
47.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e Registro no mapa. Sabor abacaxi	3.000		
48.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor Acerola	4.000		
49.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cajú	3.000		
50.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor caju	3.000		
51.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cupuaçu	3.000		
52.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e Registro no mapa. Sabor goiaba.	3.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 09/2023

Fls: 38

Assi: Assy

53.	UND	PURÉ DE TOMATE – Obtido da polpa do tomate natural, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Com apresentação de 520 g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	4.000		
54.	KG	SAL IODADO - PACOTE 1 KG embalagem primária: saco, plástico, intacta, peso líquido de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Embalagem secundária: saco plástico atóxico acondicionado 10 pacote em um total de 10 quilos. Características do produto: pó fino homogêneo, com cheiro e sabor próprios. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação vigente prazo de validade mínima de 12 meses.	2.500		
55.	KG	SALSICHA IN Congelada Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no máximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade.	800		
56.	UND	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: Embalagem de abre fácil em baixa com 50 unidades de 125g, com embalagem integra, carboidratos 1,2 g, proteínas 12G, gorduras totais 3,5 g e sódio 164 mg sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	7.000		
57.	UND	SARDINHA AO OLEO: Embalagem de abre fácil em baixa com 50 unidades de 125g, com embalagem integra, carboidratos 1,2 g, proteínas 12G, gorduras totais 3,5 g e sódio 164 mg sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	7.000		
58.	KG	UVA-PASSA DESIDRATADA, PRETA OU BRANCA, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS; EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PACOTE CONTENDO 01 KG.	200		
59.	UND	VINAGRE A ALCOOL 500 ML embalagem plástica tipo pet de 500ml, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	4.000		
Valor Total da Proposta					R\$

O valor da Proposta é de R\$

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

_____/_____/_____ de 2023

Proprietário/Gerente



HIPERMORLÁ LTDA.

CNPJ 12.173.214-0001 - JUIZOSQ. EST. 12 173-214-0001
RUA ANDRÉ LOPES DE SOUSA, 147 - ALCONTARA - JUIZOSQ. - RJ 24400-000
Fone: (24) 3381-1400 Fax: (24) 3381-1401

Proc: 09/2023

Fls: 48

Ass: [Signature]

		produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.			
05	Kg	ARROZ TIPO 1 - PCT 1 KG embalagem primaria. Saco plástico atóxico, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Características do produto: arroz de 1º qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substancias estranhas. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	10.000	R\$ 7,31	R\$ 73.100,00
06	Und	AVEIA EM FLOCOS - aveia em flocos regulares, sem misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades. Embalagem em caixa íntegra, com no mínimo 210g ou 400g, por porção de 30g fornecer: 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	4.000	R\$ 5,42	R\$ 21.680,00
07	Kg	BISCOITO CREAM CRACKER AMANTEIGADO - PCT 400G EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. embalagem secundaria: tipo: cream cracker amanteigado enriquecido com ferro e ácido fólico. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradáveis. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	5.000	R\$ 11,50	R\$ 57.500,00
08	Kg	BISCOITO DE POVILHO-com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	100	R\$ 50,92	R\$ 5.092,00
09	Kg	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE-com data de validade de no mínimo	150	R\$ 40,85	R\$ 6.127,50

6



HIPERMORLÁ LTDA.

CNPJ 21.952.810/0001-29 INSC. EST. 12.474.770-0000
 RUA ANDRÉ LOPES DE SOUSA, 147, ALCANTARA, PINHEIRO-MT, CEP. 05.209-000
 Fone: (65) 3.051-3600 Fax: (65) 3.018.1963

Proc: 09/2023

Fls: 42

Assi: [Signature]

16	Kg	CARNE MOIDA - Apresentação 1 KG Embalagem primaria, contendo contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data de validade expressa de forma visível. Produto natural com características organolepticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. Isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Carne bovina moída de 1º qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	4500	R\$ 23,77	R\$ 106.965,00
17	Pct	COCO RALADO- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	3.000	R\$ 6,29	R\$ 18.870,00
18	Kg	COLORÍFICO, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Embalagens de 1Kg gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	600	R\$ 12,75	R\$ 7.650,00
19	Kg	COMINHO, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	600	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
20	Lata	CREME DE LEITE Lata UHT- Homogeneizado, composto por leite desnatado, leite em pó integral, Embalagem em lata. Embalagem de 300g. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade de 12 meses a contar da data da entrega.	2.000	R\$ 12,75	R\$ 25.500,00
21	Und	ERVILHA: em conserva com 200g- em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	3.000	R\$ 5,12	R\$ 15.360,00
22	Kg	FARINHA DE TRIGO: Pacotes de 1kg, sem adição de fermento, isenta de umidade sujidades, contendo lote, validade e período de fabricação, conforme exigências técnicas sanitárias. Om data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	2.000	R\$ 9,69	R\$ 19.380,00

6



HIPERMORLÁ LTDA.

CNPJ 21.072.814/0001 - INSC. EST. 12.478.770 - ENDRE LOPES DE SOUSA, 147, ALCANTARA, PINHEIRO-MA (CEP. 61.200-100)
Fone: (85) 3.381.3400 Fax: (85) 3.918.1961

Proc: 07/2023

Fls: 43

Assi: [assinatura]

23	Kg	Fécula de tapioca - natural. Embalagem com 1kg. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação. As farinhas trarão o nome, seguida do nome vegetal comum de origem. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução vigente(s) da ANVISA.	2000	R\$ 13,24	R\$ 26.480,00
24	Kg	FEIJÃO BRANCO: TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Grãos novos, inteiros e integros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg.	3.500	R\$ 10,15	R\$ 35.525,00
25	Kg	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Grãos novos, inteiros e integros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg. /	2.000	R\$ 13,57	R\$ 27.140,00
26	Kg	FEIJÃO PRETO- pct de 1 KG: Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, choccos, imaturos, mofados. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	3.000	R\$ 11,73	R\$ 35.190,00
27	Kg	FÍGADO- Fígado bovino, congelado, de abate recente, coloração e cor própria sem manchas esverdeadas; - Textura e odor: Característico; Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades. Deverá ser congelado à temperatura de -18° C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Características microscópicas e microbiológicas: Deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. As características	3.000	R\$ 23,63	R\$ 70.890,00



HIPERMORLÁ LTDA.

CNPJ 12.972.819/0001 - 20 INSC. EST. 12.472.778-1000
RUA ANDRÉ LOPES DE SOUSA, 147, ALCANTARA, PINHEIRO-ALYCEIA, CE 21.000-000
Fone: (085) 3.182.1000 Fax: (085) 3.401.6111

Proc: 09/2023
Fls: 44
Assi: [Signature]

		microbiológicas deverão estar de acordo com os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº12 de 02/01/01, ANVISA. Embalagem: - Primária: embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente, contendo peso líquido de 2 kg. Data de fabricação/abate: no máximo 04 meses da data de entrega. Data de validade: de 04 a 18 meses a partir da data de entrega Deverá haver reposição do produto nos seguintes casos: - Alteração de cor e odor no momento de entrega; - Alteração de cor e odor antes do vencimento do prazo de validade; - Embalagens danificadas; Produto em processo de descongelamento.			
28	Kg	FLOCÃO DE ARROZ - PACOTE 500G embalagem primaria: saco de polietileno, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. embalagem secundaria: saco plástico atóxico, acondicionando. TIPO: farinha de arroz flocada, isenta de parasitas e sujidades. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	5.000	R\$ 9,49	R\$ 47.450,00
29	Kg	FLOCÃO DE MILHO - PACOTE 500G embalagem primaria saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. embalagem secundaria. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	8.000	R\$ 6,12	R\$ 48.960,00
30	Und	FOLHA DE LOURO - PCT Embalagem contendo 50g, com identificação do produto com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	3000	R\$ 10,88	R\$ 32.640,00
31	Kg	FRANGO CONGELADO Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	8000	R\$ 17,60	R\$ 140.800,00

6



HIPERMORLÁ LTDA.

CNPJ 12.972.514/0001-29 INSC. EST. 12.454.776-1/0001

RUA ANDRÉ LOPES DE SOUSA, 147 - ALICANTAL - DISTRITO DE ALICANTAL - FORTALEZA - CE - 61.060-000

Fone: (85) 3.387-0000 Fax: (85) 3.918-1000

Proc: 09/2023

Fls: 46

Ass: [Assinatura]

		adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.			
37	Und	MARGARINA - POTE 500G com óleo Inter esterificado, com sal 65% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	4.500	R\$ 9,78	R\$ 44.010,00
38	Kg	MARGARINA SEM LACTOSE - POTE 250G com óleo Inter esterificado, com sal 60% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. embalagem secundaria: tipo: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	400	R\$ 35,29	R\$ 14.116,00
39	Kg	MILHO BRANCO MINGAU- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	4.000	R\$ 22,10	R\$ 88.400,00
40	Kg	MILHO DE PIPOCA -com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	1.500	R\$ 12,04	R\$ 18.060,00
41	Und	Milho verde em conserva com 200g- em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	4.000	R\$ 5,51	R\$ 22.040,00
42	Lt	ÓLEO DE SOJA - 900ML embalagem primaria: Garrafa PET com conteúdo líquido de 900ml, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: óleo de soja, antioxidante de ácido cítrico, não contém glúten. Características adicionais:	4.500	R\$ 12,05	R\$ 54.225,00



HIPERMORJÁ LTDA.

CNPJ 21.972.819/0001-20 INSC. EST. 12.478.774-3383
 RUA ANDRÉ LOPES DE SOUSA, 147, ALCANTARA, JARDIM SANTA CRUZ, 07.000-000
 Fone: (11) 3.881.4600 Fax: (11) 3.9181.0661

Proc: 09/2023
 Fls: 42
 Assi: *[Signature]*

		produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.			
43	Und	ORÉGANO, PCT UND 50 gm em folhas, acondicionado em embalagem com no mínimo, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	3000	R\$ 1,84	R\$ 5.520,00
44	Cartela	OVO DE GRANJA- Tamanho médio/ grande, com certificado de vigilância sanitária, de 1ª qualidade, devendo apresentar cor branca ou marrom, embalado em bandeja apropriada de plástico ou papelão.	4000	R\$ 34,17	R\$ 136.680,00
45	Kg	PÃO DOCE: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	3.500	R\$ 23,00	R\$ 80.500,00
46	Kg	PÃO FRANCES: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	3500	R\$ 26,00	R\$ 91.000,00
47	Kg	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e Registro no mapa. Sabor abacaxi	3.000	R\$ 19,13	R\$ 57.390,00
48	Kg	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor Acerola	4.000	R\$ 19,13	R\$ 76.520,00
49	Kg	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA,	3.000	R\$ 19,13	R\$ 57.390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 09/2023
Fls: 50
Assi: [Assinatura]

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: L.P.S COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES EIRELI
ENDEREÇO: Rua Diogo dos Reis, nº 849, Matriz, Pinheiro-MA
CNPJ: 31.922.392/0001-70

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 03 (três) dias úteis diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney–MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney (MA) 08 de fevereiro de 2023.

Agaci Araújo Barros
Agaci Araújo Barros
Membro de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

COTAÇÃO

Proc: 09/2023
Fls: 51
Assi: [assinatura]

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA, conforme planilha abaixo.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	V.UNT	V.TOTAL
1.	UND	Açafrão- Embalado em 100 gramas. Tempero de boa qualidade, seco, sem presença e insetos ou perigos físicos. Marca: Fabricante: A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra 200 gm do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	2.500		
2.	KG	AÇUCAR CRISTAL - PCT 01 KG embalagem primaria embalagem flexível em plástico atóxico, unidade de fornecimento de 1 e 2 quilos, contendo a identificação do produto, marca o fabricante, data de fabricação, peso líquido e data e validade expressa de forma visível. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: composto de sacarose de cana-de-açúcar, não contendo glúten, de 1 qualidade. Sem sujidade, umidade, bolo e coloração escura. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e com validade mínima de 12 meses.	7.000		
3.	UND	ADOÇANTE DIETETICO-Líquido, 100% só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de stevia com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	150		
4.	KG	ALHO IN NATURA embalagem primaria: o produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, não está machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	800		
5.	KG	ARROZ TIPO 1 - PCT 1 KG embalagem primaria. Saco plástico atóxico, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Características do produto: arroz de 1ª qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substâncias estranhas. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	10.000		
6.	UND	AVEIA EM FLOCOS - aveia em flocos regulares, sem misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades. Embalagem em caixa íntegra, com no mínimo 210g ou 400g, por porção de 30g fornecer: 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	4.000		
7.	KG	BISCOITO CREAM CRACKER AMANTEIGADO - PCT 400G EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto,	5.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 09/2023
Fls: 52
Assi: [assinatura]

		marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: TIPO: cream cracker amanteigado enriquecido com ferro e ácido fólico. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradáveis. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.			
8.	KG	BISCOITO DE POVILHO-com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	100		
9.	KG	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE-com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	150		
10.	KG	BISCOITO TIPO DOCE SEM LACTOSE - com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	100		
11.	KG	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data da entrega.	4000		
12.	KG	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data da entrega.	4000		
13.	UND	CAFÉ- tipo torrado, apresentação pó, tipo embalagem de 250g com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	7000		
14.	kg	CALABREZA: O produto deve estar em embalagem primária, saco polietileno de baixa densidade, a vácuo atóxica, resistente, transparente, que garanta a integridade do produto contendo peso líquido, data de fabricação deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de fabricação, o produto deverá ter prazo de validade de acordo com o fabricante, informações nutricionais, produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a instrução informativa nº 4, de 31 de março de 2000 do ministério da agricultura e do abastecimento, secretaria de defesa agropecuária e suas referências. Marca: Fabricante: Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	800		
15.	KG	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	4000		
16.	KG	CARNE MOIDA – Apresentação 1 KG Embalagem primária, contendo contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Produto natural com características organolepticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. Isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Carne bovina moída de 1º qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	4500		
17.	PCT	COCO RALADO- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	3.000		
18.	KG	COLORÍFICO, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre	600		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 09/2023
Fls: 53
Assi: [assinatura]

		de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Embalagens de 1Kg gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.			
19.	KG	COMINHO, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	600		
20.	Lata	CREME DE LEITE Lata UHT- Homogeneizado, composto por leite desnatado, leite em pó integral, Embalagem em lata. Embalagem de 300g. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade de 12 meses a contar da data da entrega.	2.000		
21.	UND	ERVILHA: em conserva com 200g- em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	3.000		
22.	KG	FARINHA DE TRIGO: Pacotes de 1kg, sem adição de fermento, isenta de umidade sujidades, contendo lote, validade e período de fabricação, conforme exigências técnicas sanitárias. Om data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	2.000		
23.	KG	Fécula de tapioca - natural. Embalagem com 1kg. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação. As farinhas trarão o nome, seguida do nome vegetal comum de origem. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução vigente(s) da ANVISA.	2000		
24.	KG	FEIJÃO BRANCO: TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Grãos novos, inteiros e integros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg.	3.500		
25.	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Grãos novos, inteiros e integros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg. /	2.000		
26.	KG	FEIJÃO PRETO- pct de 1 KG: Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	3.000		
27.	kg	FIGADO- Fígado bovino, congelado, de abate recente, coloração e cor própria sem manchas esverdeadas; - Textura e odor: Característico; Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades. Deverá ser congelado à temperatura de -18° C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Características microscópicas e microbiológicas: Deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. As características microbiológicas deverão estar de acordo com os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº12 de 02/01/01, ANVISA. Embalagem: - Primária:	3.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 09/2023

Fls: 54

Assi: [assinatura]

		embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente, contendo PESO LÍQUIDO DE 2 kg. Data de fabricação/abate: no máximo 04 meses da data de entrega. Data de validade: de 04 a 18 meses a partir da data de entrega Deverá haver reposição do produto nos seguintes casos: - Alteração de cor e odor no momento de entrega; - Alteração de cor e odor antes do vencimento do prazo de validade; - Embalagens danificadas; Produto em processo de descongelamento.			
28.	KG	FLOCÃO DE ARROZ - PACOTE 500G embalagem primaria: saco de polietileno, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando. TIPO: farinha de arroz flocada, isenta de parasitas e sujidades. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	5.000		
29.	KG	FLOCÃO DE MILHO - PACOTE 500G embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	8.000		
30.	UND	FOLHA DE LOURO - PCT Embalagem contendo 50g, com identificação do produto com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	3000		
31.	KG	FRANGO CONGELADO Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	8000		
32.	KG	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO SEM OSSO - Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	4.000		
33.	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PCT 200G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	14.000		
34.	UND	LEITE SEM LACTOSE -LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE - 400G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	500		
35.	KG	MACARRÃO ESPAGUETE C/ SEMOLA - PCT 500G embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando. Características adicionais:	6000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 09/2023
Fls: 55
Assi: Gleisy

		produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.			
36.	PCT	MACARRAO PARAFUSO PACOTE 500 G embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	6.000		
37.	UND	MARGARINA - POTE 500G com óleo Inter esterificado, com sal 65% de lipídeos embalagem primária: embalagem plástica, peso 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	4.500		
38.	KG	MARGARINA SEM LACTOSE - POTE 250G com óleo Inter esterificado, com sal 60% de lipídeos embalagem primária: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	400		
39.	KG	MILHO BRANCO MINGAU- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	4.000		
40.	KG	MILHO DE PIPOCA -com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	1.500		
41.	UND	Milho verde em conserva com 200g- em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	4.000		
42.	LT	ÓLEO DE SOJA - 900ML embalagem primária: Garrafa PET com conteúdo líquido de 900ml, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: óleo de soja, antioxidante de ácido cítrico, não contém glúten. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	4.500		
43.	UND	ORÉGANO, PCT UND 50 gm em folhas, acondicionado em embalagem com no mínimo, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	3000		
44.	Cartela	Ovo de Granja- Tamanho médio/ grande, com certificado de vigilância sanitária, de 1ª qualidade, devendo apresentar cor branca ou marrom, embalado em bandeja apropriada de plástico ou papelão.	4000		
45.	KG	PÃO DOCE: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no	3.500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 09/2023
Fls: 56
Assi: [assinatura]

		dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.			
46.	KG	PÃO FRANCES: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	3500		
47.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e Registro no mapa. Sabor abacaxi	3.000		
48.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor Acerola	4.000		
49.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cajá	3.000		
50.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor caju	3.000		
51.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cupuaçu	3.000		
52.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e Registro no mapa. Sabor goiaba.	3.000		
53.	UND	PURÉ DE TOMATE – Obtido da polpa do tomate natural, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogênea, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Com apresentação de 520 g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	4.000		
54.	KG	SAL IODADO - PACOTE 1 KG embalagem primária: saco, plástico, intacta, peso líquido de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Embalagem secundária: saco plástico atóxico acondicionado 10 pacote em um total de 10 quilos. Características do produto: pó fino homogêneo, com cheiro e sabor próprios. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação vigente prazo de validade mínima de 12 meses.	2.500		
55.	KG	SALSICHA IN Congelada Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no máximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade.	800		
56.	UND	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: Embalagem de abre fácil em baixa com 50 unidades de 125g, com embalagem íntegra, carboidratos 1,2 g, proteínas 12G, gorduras totais 3,5 g e sódio 164 mg sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	7.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 092023
Fls: 57
Assi: [Assinatura]

57.	UND	SARDINHA AO OLEO: Embalagem de abre fácil em baixa com 50 unidades de 125g, com embalagem integra, carboidratos 1,2 g, proteínas 12G, gorduras totais 3,5 g e sódio 164 mg sem vestigio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	7.000		
58.	KG	UVA-PASSA DESIDRATADA, PRETA OU BRANCA, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS; EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PACOTE CONTENDO 01 KG.	200		
59.	UND	VINAGRE A ALCOOL 500 ML embalagem plástica tipo pet de 500ml, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	4.000		
Valor Total da Proposta				R\$	

O valor da Proposta é de R\$

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

de 2023

Proprietário/Gerente



L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº: 31.922.392/0001-70

Inscrição Estadual Nº: 12.580874-7 Inscrição Municipal Nº: 2.3539

Rua Diogo Dos Reis, Nº 849, Matriz, Pinheiro - MA CEP 65200-000

Telefone: (98) 98867-3283 E-mail: lpscomercio2019@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Proc: 09/2023

Fls: 58

Assi: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA

Encaminhamos nossa proposta de preços para apreciação de V.Sa, para o fornecimento dos itens relacionados abaixo:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1.	UND	Açafrão- Embalado em 100 gramas. Tempero de boa qualidade, seco, sem presença e insetos ou perigos físicos. Marca: Fabricante: A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra 200 gm do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	2.500	R\$ 4,50	R\$ 11.250,00
2.	KG	AÇÚCAR CRISTAL - PCT 01 KG embalagem primaria embalagem flexível em plástico atóxico, unidade de fornecimento de 1 e 2 quilos, contendo a identificação do produto, marca o fabricante, data de fabricação, peso líquido e data e validade expressa de forma visível. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: composto de sacarose de cana-de-açúcar, não contendo glúten, de 1 qualidade. Sem sujidade, umidade, bolo e coloração escura. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e com validade mínima de 12 meses.	7.000	R\$ 6,40	R\$ 44.800,00
3.	UND	ADOÇANTE DIETETICO-Líquido, 100% só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de stevia com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
4.	KG	ALHO IN NATURA embalagem primaria: o produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, não está machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	800	R\$ 35,00	R\$ 28.000,00
5.	KG	ARROZ TIPO 1 - PCT 1 KG embalagem primaria. Saco plástico atóxico, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Características do produto: arroz de 1ª qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substâncias estranhas. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	10.000	R\$ 6,80	R\$ 68.000,00
6.	UND	AVEIA EM FLOCOS - aveia em flocos regulares, sem misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades. Embalagem em caixa íntegra, com no mínimo 210g ou 400g, por porção de 30g fornecer: 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	4.000	R\$ 8,00	R\$ 32.000,00
7.	KG	BISCOITO CREAM CRACKER AMANTEIGADO - PCT 400G EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: TIPO: cream cracker	5.000	R\$ 21,00	R\$ 105.000,00



L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº: 31.922.392/0001-70

Inscrição Estadual Nº: 12.580874-7 Inscrição Municipal Nº: 2.3539

Rua Diogo Dos Reis, Nº 849, Matriz, Pinheiro - MA CEP 65200-000

Telefone: (98) 98867-3283 E-mail: lpcomercio2019@gmail.com

Proc: 09/2023
Fls: 59
Assi: [assinatura]

		amanteigado enriquecido com ferro e ácido fólico. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradáveis. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.			
8.	KG	BISCOITO DE POVILHO-com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
9.	KG	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE-com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	150	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
10.	KG	BISCOITO TIPO DOCE SEM LACTOSE - com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
11.	KG	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data da entrega.	4000	R\$ 21,00	R\$ 84.000,00
12.	KG	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data da entrega.	4000	R\$ 25,00	R\$ 100.000,00
13.	UND	CAFÉ- tipo torrado, apresentação pó, tipo embalagem de 250g com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	7000	R\$ 10,80	R\$ 75.600,00
14.	kg	CALABREZA: O produto deve estar em embalagem primária, saco polietileno de baixa densidade, a vácuo atóxica, resistente, transparente, que garanta a integridade do produto contendo peso líquido, data de fabricação deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de fabricação, o produto deverá ter prazo de validade de acordo com o fabricante, informações nutricionais, produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a instrução informativa nº 4, de 31 de março de 2000 do ministério da agricultura e do abastecimento, secretaria de defesa agropecuária e suas referências. Marca: Fabricante: Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	800	R\$ 28,00	R\$ 22.400,00
15.	KG	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	4000	R\$ 35,00	R\$ 140.000,00
16.	KG	CARNE MOIDA - Apresentação 1 KG Embalagem primária, contendo contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Produto natural com características organolépticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. Isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Carne bovina moída de 1º qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	4500	R\$ 25,00	R\$ 112.500,00
17.	PCT	COCO RALADO- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	3.000	R\$ 3,80	R\$ 11.400,00



L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº: 31.922.392/0001-70

Inscrição Estadual Nº: 12.580874-7 Inscrição Municipal Nº: 2.3539

Rua Diogo Dos Reis, Nº 849, Matriz, Pinheiro - MA CEP 65200-000

Telefone: (98) 98867-3283 E-mail: lpscomercio2019@gmail.com

Proc: 0912023

Fls: 60

Assi: *[Signature]*

18.	KG	COLORÍFICO, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Embalagens de 1Kg gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
19.	KG	COMINHO, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	600	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00
20.	Lata	CREME DE LEITE Lata UHT- Homogeneizado, composto por leite desnatado, leite em pó integral, Embalagem em lata. Embalagem de 300g. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade de 12 meses a contar da data da entrega.	2.000	R\$ 7,90	R\$ 15.800,00
21.	UND	ERVILHA: em conserva com 200g- em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	3.000	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
22.	KG	FARINHA DE TRIGO: Pacotes de 1kg, sem adição de fermento, isenta de umidade sujidades, contendo lote, validade e período de fabricação, conforme exigências técnicas sanitárias. Om data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	2.000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
23.	KG	Fécula de tapioca - natural. Embalagem com 1kg. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação. As farinhas terão o nome, seguida do nome vegetal comum de origem. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução vigente(s) da ANVISA.	2000	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
24.	KG	FEIJÃO BRANCO: TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Grãos novos, inteiros e integros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg.	3.500	R\$ 10,20	R\$ 35.700,00
25.	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Grãos novos, inteiros e integros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg. /	2.000	R\$ 10,90	R\$ 21.800,00
26.	KG	FEIJÃO PRETO- pct de 1 KG: Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	3.000	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00
27.	kg	FÍGADO- Fígado bovino, congelado, de abate recente, coloração e cor própria sem manchas esverdeadas; - Textura e odor: Característico; Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades. Deverá ser congelado à temperatura de -18° C (dezoito graus centígrados	3.000	R\$ 23,00	R\$ 69.000,00



L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº: 31.922.392/0001-70

Inscrição Estadual Nº: 12.580874-7 Inscrição Municipal Nº: 2.3539

Rua Diogo Dos Reis, Nº 849, Matriz, Pinheiro - MA CEP 65200-000

Telefone: (98) 98867-3283 E-mail: lpscomercio2019@gmail.com

		negativos) ou inferior. Características microscópicas e microbiológicas: Deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. As características microbiológicas deverão estar de acordo com os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº12 de 02/01/01, ANVISA. Embalagem: - Primária: embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente, contendo PESO LÍQUIDO DE 2 kg. Data de fabricação/abate: no máximo 04 meses da data de entrega. Data de validade: de 04 a 18 meses a partir da data de entrega Deverá haver reposição do produto nos seguintes casos: - Alteração de cor e odor no momento de entrega; - Alteração de cor e odor antes do vencimento do prazo de validade; - Embalagens danificadas; Produto em processo de descongelamento.			
28.	KG	FLOCÃO DE ARROZ - PACOTE 500G embalagem primaria: saco de polietileno, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando. TIPO: farinha de arroz flocada, isenta de parasitas e sujidades. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	5.000	R\$ 8,00	R\$ 40.000,00
29.	KG	FLOCÃO DE MILHO - PACOTE 500G embalagem primaria saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	8.000	R\$ 8,00	R\$ 64.000,00
30.	UND	FOLHA DE LOURO - PCT Embalagem contendo 50g, com identificação do produto com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	3000	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
31.	KG	FRANGO CONGELADO Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	8000	R\$ 16,80	R\$ 134.400,00
32.	KG	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO SEM OSSO - Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	4.000	R\$ 12,00	R\$ 48.000,00
33.	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PCT 200G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	14.000	R\$ 10,20	R\$ 142.800,00
34.	UND	LEITE SEM LACTOSE -LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE - 400G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00

Proc: 09/2023
Fls: 61
Assi: [assinatura]



L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº: 31.922.392/0001-70

Inscrição Estadual Nº: 12.580874-7 Inscrição Municipal Nº: 2.3539

Rua Diogo Dos Reis, Nº 849, Matriz, Pinheiro - MA CEP 65200-000

Telefone: (98) 98867-3283 E-mail: lpscomercio2019@gmail.com

Proc: 09/2023
Fls: 62
Assi: [Signature]

		líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.			
35.	KG	MACARRÃO ESPAGUETE C/ SEMOLA - PCT 500G embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	6000	R\$ 9,50	R\$ 57.000,00
36.	PCT	MACARRÃO PARAFUSO PACOTE 500 G embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	6.000	R\$ 7,00	R\$ 42.000,00
37.	UND	MARGARINA - POTE 500G com óleo Inter esterificado, com sal 65% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	4.500	R\$ 8,00	R\$ 36.000,00
38.	KG	MARGARINA SEM LACTOSE - POTE 250G com óleo Inter esterificado, com sal 60% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	400	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
39.	KG	MILHO BRANCO MINGAU- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	4.000	R\$ 10,20	R\$ 40.800,00
40.	KG	MILHO DE PIPOCA -com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	1.500	R\$ 10,20	R\$ 15.300,00
41.	UND	Milho verde em conserva com 200g- em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	4.000	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00
42.	LT	ÓLEO DE SOJA - 900ML embalagem primaria: Garrafa PET com conteúdo líquido de 900ml, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: óleo de soja, antioxidante de ácido cítrico, não contém glúten. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	4.500	R\$ 13,80	R\$ 62.100,00
43.	UND	ORÉGANO, PCT UND 50 gm em folhas, acondicionado em embalagem com no mínimo , validade do produto não	3000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00



L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº: 31.922.392/0001-70

Inscrição Estadual Nº: 12.580874-7 Inscrição Municipal Nº: 2.3539

Rua Diogo Dos Reis, Nº 849, Matriz, Pinheiro - MA CEP 65200-000

Telefone: (98) 98867-3283 E-mail: lpcomercio2019@gmail.com

Proc: 09/2023

Fls: 63

Assi: [Assinatura]

		poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.			
44.	Cartela	Ovo de Granja- Tamanho médio/ grande, com certificado de vigilância sanitária, de 1ª qualidade, devendo apresentar cor branca ou marrom, embalado em bandeja apropriada de plástico ou papelão.	4000	R\$ 23,90	R\$ 95.600,00
45.	KG	PÃO DOCE: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	3.500	R\$ 19,00	R\$ 66.500,00
46.	KG	PÃO FRANCES: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	3500	R\$ 23,00	R\$ 80.500,00
47.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e Registro no mapa. Sabor abacaxi	3.000	R\$ 14,00	R\$ 42.000,00
48.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor Acerola	4.000	R\$ 13,00	R\$ 52.000,00
49.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cajá	3.000	R\$ 16,00	R\$ 48.000,00
50.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor caju	3.000	R\$ 13,00	R\$ 39.000,00
51.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cupuaçu	3.000	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
52.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e Registro no mapa. Sabor goiaba.	3.000	R\$ 13,00	R\$ 39.000,00
53.	UND	PURÉ DE TOMATE – Obtido da polpa do tomate natural, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Com apresentação de 520 g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	4.000	R\$ 11,00	R\$ 44.000,00
54.	KG	SAL IODADO - PACOTE 1 KG embalagem primaria: saco, plástico, intacta, peso líquido de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de	2.500	R\$ 2,00	R\$ 5.000,00



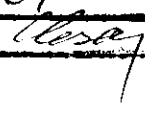
L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº: 31.922.392/0001-70

Inscrição Estadual Nº: 12.580874-7 Inscrição Municipal Nº: 2.3539

Rua Diogo Dos Reis, Nº 849, Matriz, Pinheiro - MA CEP 65200-000

Telefone: (98) 98867-3283 E-mail: lpscomercio2019@gmail.com

		forma visível. Embalagem secundária: saco plástico atóxico acondicionado 10 pacote em um total de 10 quilos. Características do produto: pó fino homogêneo, com cheiro e sabor próprios. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação vigente prazo de validade mínima de 12 meses.				Proc: 09/2023 Fls: 64 Assi: 
55.	KG	SALSICHA IN Congelada Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no máximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade.	800	R\$ 22,00	R\$ 17.600,00	
56.	UND	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: Embalagem de abre fácil em baixa com 50 unidades de 125g, com embalagem integra, carboidratos 1,2 g, proteínas 12G, gorduras totais 3,5 g e sódio 164 mg sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	7.000	R\$ 6,80	R\$ 47.600,00	
57.	UND	SARDINHA AO OLEO: Embalagem de abre fácil em baixa com 50 unidades de 125g, com embalagem integra, carboidratos 1,2 g, proteínas 12G, gorduras totais 3,5 g e sódio 164 mg sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	7.000	R\$ 6,80	R\$ 47.600,00	
58.	KG	UVA-PASSA DESIDRATADA, preta ou branca, sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo 01 kg.	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00	
59.	UND	VINAGRE A ALCOOL 500 ML embalagem plástica tipo pet de 500ml, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	4.000	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00	
Valor Total da Proposta				R\$ 2.526.450,00		

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias

Forma de Fornecimento: Conforme solicitação

Pinheiro – MA, 09 de fevereiro de 2023.

LUIS PEDRO SOARES

CARVALHO:95719768300

Assinado de forma digital por LUIS

PEDRO SOARES

CARVALHO:95719768300

Dados: 2023.02.09 15:35:12 -03'00'

L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

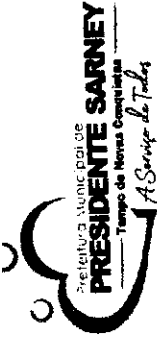
CNPJ Nº: 31.922.392/0001-70

LUIS PEDRO SOARES CARVALHO

RG Nº 000115453699-5 SSP/MA

CPF Nº 957.197.683-00

Representante Legal / Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

PROC: 0912023
Fls: 65
Assi: [assinatura]

COTAÇÃO DE PREÇOS

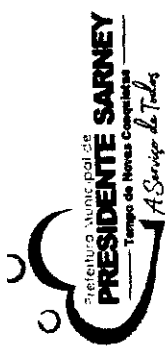
REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA
PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney - MA.

estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – M/A.

Empresas:				COMERCIAL GLOBAL CNPJ: 28.754.772/0001-38		HIPER MORIÁ EIRELI-ME CNPJ nº 21.952.819/0001-29		L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ nº: 31.922.392/0001-70		MÉDIA	
Item	DESCRIÇÃO	Und	Quant	V. Unt	V. Total	V. Unt	V. Total	V. Unt	V. Total	V. Unt	V. Total
1	Açafrão- Embalado em 100 gramas. Tempero de boa qualidade, seco, sem presença e insetos ou perigos físicos. Marca: Fabricante: A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra 200 gm do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	UND	2.500	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2,11	R\$ 5.275,00	R\$ 4,50	R\$ 11.250,00	R\$ 3,54	R\$ 8.850,00
2	AÇUCAR CRISTAL - PCT 01 KG embalagem primária embalagem flexível em plástico atóxico, unidade de fornecimento de 1 e 2 quilos, contendo a identificação do produto, marca o fabricante, data de fabricação, peso líquido e data e validade expressa de forma visível. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: composto de sacarose de cana-de-açúcar, não contendo glúten, de 1 qualidade. Sem sujidade, umidade, bolo e coloração escura. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e com validade mínima de 12 meses.	KG	7.000	R\$ 6,90	R\$ 48.300,00	R\$ 5,42	R\$ 37.940,00	R\$ 6,40	R\$ 44.800,00	R\$ 6,24	R\$ 43.680,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO-Líquido, 100% só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos os de stevia com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	150	R\$ 7,25	R\$ 1.087,50	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00	R\$ 6,00	R\$ 900,00	R\$ 7,25	R\$ 1.087,50
4	ALHO IN NATURA embalagem primária: o produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, não está machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	800	R\$ 38,90	R\$ 31.120,00	R\$ 40,80	R\$ 32.640,00	R\$ 35,00	R\$ 28.000,00	R\$ 38,23	R\$ 30.584,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



PROC: 0912023

Fls: 66

Assi: [Assinatura]

5	ARROZ TIPO 1 - PCT 1 KG embalagem primária. Saco plástico atóxico, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Características do produto: arroz de 1ª qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substâncias estranhas. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	KG	10.000	R\$ 4,50	R\$ 45.000,00	R\$ 7,31	R\$ 73.100,00	R\$ 6,80	R\$ 68.000,00	R\$ 6,20	R\$ 62.000,00
6	AVEIA EM FLOCOS - aveia em flocos regulares, sem misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades. Embalagem em caixa íntegra, com no mínimo 210g ou 400g, por porção de 30g fornecer: 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	4.000	R\$ 7,88	R\$ 31.520,00	R\$ 5,42	R\$ 21.680,00	R\$ 8,00	R\$ 32.000,00	R\$ 7,10	R\$ 28.400,00
7	BISCOITO CREAM CRACKER AMANTEIGADO - PCT 400G EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: TIPO: cream cracker amanteigado enriquecido com ferro e ácido fólico. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradáveis. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	KG	5.000	R\$ 14,00	R\$ 70.000,00	R\$ 11,50	R\$ 57.500,00	R\$ 21,00	R\$ 105.000,00	R\$ 15,50	R\$ 77.500,00
8	BISCOITO DE POVILHO-com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	KG	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00	R\$ 50,92	R\$ 5.092,00	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	R\$ 26,81	R\$ 2.681,00
9	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE-com data de validade de no mínimo	KG	150	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00	R\$ 40,85	R\$ 6.127,50	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00	R\$ 35,28	R\$ 5.292,00

A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 09/2023

F/S: 68

Assi:

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 07/2023

Fls: 69

Assi: *[Signature]*

23	adição de fermento, isenta de sujidades, contendo lote, validade e período de fabricação, conforme exigências técnicas sanitárias. Om data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	KG	2000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00	R\$ 13,24	R\$ 26.480,00	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00	R\$ 11,08	R\$ 22.160,00		
24	Fêcula de tapioca - natural. Embalagem com 1kg. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação. As farinhas terão o nome, seguida do nome vegetal comum de origem. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução vigente(s) da ANVISA.	KG	3.500	R\$ 9,90	R\$ 34.650,00	R\$ 10,15	R\$ 35.525,00	R\$ 10,20	R\$ 35.700,00	R\$ 10,08	R\$ 35.280,00		
25	FEIJÃO BRANCO: TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Grãos novos, inteiros e integros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg./	KG	2.000	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00	R\$ 13,57	R\$ 27.140,00	R\$ 10,90	R\$ 21.800,00	R\$ 11,12	R\$ 22.240,00		
26	FEIJÃO PRETO: pct de 1 KG: Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, choccos, imaturos, mofoados. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	KG	3.000	R\$ 10,50	R\$ 31.500,00	R\$ 11,73	R\$ 35.190,00	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00	R\$ 11,41	R\$ 34.230,00		
27	FÍGADO- Fígado bovino, congelado, de abate	kg	3.000	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00	R\$ 23,63	R\$ 70.890,00	R\$ 23,00	R\$ 69.000,00	R\$ 23,88	R\$ 71.640,00		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 09/2023

5
E

Assi:

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

PROC: 09/2023

Fls: 72

Assi: *[assinatura]*

35	MACARRÃO ESPAGUETE C/ SEMOLA - PCT 500G embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	KG	6000	R\$ 7,00	R\$ 42.000,00	R\$ 18,02	R\$ 108.120,00	R\$ 9,50	R\$ 57.000,00	R\$ 11,51	R\$ 69.060,00
36	MACARRÃO PARAFUSO PACOTE 500 G embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PCT	6.000	R\$ 5,90	R\$ 35.400,00	R\$ 6,44	R\$ 38.640,00	R\$ 7,00	R\$ 42.000,00	R\$ 6,54	R\$ 39.240,00
37	MARGARINA - POTE 500G com óleo Inter esterificado, com sal 65% de lipídeos embalagem primária: embalagem plástica, peso 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	UND	4.500	R\$ 7,99	R\$ 35.955,00	R\$ 9,78	R\$ 44.010,00	R\$ 8,00	R\$ 36.000,00	R\$ 8,59	R\$ 38.655,00
38	MARGARINA SEM LACTOSE - POTE 250G com óleo Inter esterificado, com sal 60% de lipídeos embalagem primária: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	KG	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00	R\$ 35,29	R\$ 14.116,00	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00	R\$ 22,76	R\$ 9.104,00



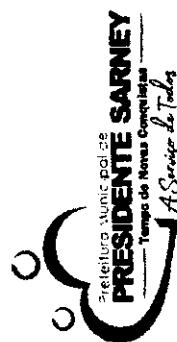
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc.: 09/2023

Fls: 73

Assi: *[Signature]*

39	MILHO BRANCO MINGAU- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	KG	4.000	R\$ 11,00	R\$ 44.000,00	R\$ 22,10	R\$ 88.400,00	R\$ 10,20	R\$ 40.800,00	R\$ 14,43	R\$ 57.720,00
40	MILHO DE PIPOCA -com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	KG	1.500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00	R\$ 12,04	R\$ 18.060,00	R\$ 10,20	R\$ 15.300,00	R\$ 9,75	R\$ 14.625,00
41	Milho verde em conserva com 200g- em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	UND	4.000	R\$ 4,50	R\$ 18.000,00	R\$ 5,51	R\$ 22.040,00	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00	R\$ 5,34	R\$ 21.360,00
42	ÓLEO DE SOJA - 900ML embalagem primária: Garrafa PET com conteúdo líquido de 900ml, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível.	LT	4.500	R\$ 9,00	R\$ 40.500,00	R\$ 12,05	R\$ 54.225,00	R\$ 13,80	R\$ 62.100,00	R\$ 11,62	R\$ 52.290,00
43	EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: óleo de soja, antioxidante de ácido cítrico, não contém glúten. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.										
	ORÉGANO, PCT UND 50 gm em folhas, acondicionado em embalagem com no mínimo validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	UND	3000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00	R\$ 1,84	R\$ 5.520,00	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00	R\$ 3,28	R\$ 9.840,00
44	Ovo de Granja- Tamanho médio/ grande, com certificado de vigilância sanitária, de 1ª qualidade, devendo apresentar cor branca ou marrom, embalado em bandeja apropriada de plástico ou papelão.	Cartela	4000	R\$ 20,00	R\$ 80.000,00	R\$ 34,17	R\$ 136.680,00	R\$ 23,90	R\$ 95.600,00	R\$ 26,02	R\$ 104.080,00
45	PAO DOCE: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5	KG	3.500	R\$ 25,00	R\$ 87.500,00	R\$ 23,00	R\$ 80.500,00	R\$ 19,00	R\$ 66.500,00	R\$ 22,33	R\$ 78.155,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 09/2023

5
L

Assi:

[illegible]



Proc: 09/2023

FS

Assi:

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 09/2023
Fls: 76
Assi: *[Signature]*

59	EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PACOTE CONTENDO 01 KG. VINAGRE A ALCOOL 500 ML embalagem plástica tipo pet de 500ml, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	UND	4.000	R\$ 5,00	R\$ 20.000,00	R\$ 2,38	R\$ 9.520,00	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00	R\$ 3,46	R\$ 13.840,00
60					R\$ 2.456.542,50		R\$ 2.778.667,50		R\$ 2.526.450,00		R\$ 2.579.636,50
Valor Total Estimado											R\$ 2.579.636,50

Presidente Sarney/MA, 14 de fevereiro de 2023.

[Signature]
Agaci Araújo Barros
Membro de Apoio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Proc: 09/2023
Fls: 72
Assi: [assinatura]

Presidente Sarney-MA, 14 de fevereiro de 2023.

A Secretaria Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Trata-se do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.

Foram consultadas as seguintes empresas: HIPER MORIÁ EIRELI-ME, COMERCIAL GLOBAL e L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

Em atendimento ao disposto no art. 9º do DECRETO 7.892/13, deverão constar no Edital as seguintes informações:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc: 09/2023
Fls: 78
Assi: [Assinatura]

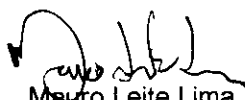
§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

§ 4º O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pela assessoria jurídica do órgão gerenciador

Deverá ser observado, ainda, o Quadro Demonstrativo (Cotação de Preços), com o valor Máximo a ser contratado pela Administração para cada item.

Atenciosamente,


Mauro Leite Lima
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 09/2023
Fls: 79
Assi: [Signature]

Presidente Sarney-MA, 14 de fevereiro de 2023.

Ao Sr. Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação

Senhor Secretário,

Propõe-se a realização de licitação com vistas ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.

Do ponto de vista do procedimento licitatório, o processo está em ordem, dele constando a especificação dos combustíveis e o valor estimado, sugerindo a Comissão Permanente de Licitação, seja adotado procedimento especial do Sistema de Registro de Preços, constante do art. 15 § 3º da Lei nº 8.666/93, disciplinado pelo DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Para justificar a adoção de tal sistema a Comissão Permanente de Licitação as razões da solicitação das quais sobressaem a desnecessidades de dotação orçamentária, uma vez que a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros – ressalvo que esta questão é muito importante no caso da Administração Municipal que fica no aguardo da liberação da verba específica para atendimento de demandas e diminuição do tempo para aquisição dos bens, além da redução do número de licitações, visando à compra em escala, e do volume de estoques, com economia de espaço e pessoal.

A proposta encontra amparo no art. 3º inciso I, do Decreto nº 7.892/2013, que determina a adoção do SRP quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes.

Apresenta a Comissão Permanente de Licitação os critérios a contarem do Edital, atendendo o comando do art. 9º do Decreto em referencia, ressaltando que somente serão admitidos lances para o quantitativo total por item.

Finalmente, não consta dos autos o compromissamento da despesa, uma vez que não há obrigatoriedade de contratação, sendo que a indicação e o comprometimento devem se dar anteriormente ao empenho, quando se optar pela aquisição.

Nestas condições, submeto o presente à apreciação superior, sugerindo seja adotado o Pregão, nos termos do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, em sua forma eletrônica, como dispões o art. 1º § 1º, do Decreto nº 10.024/2019.

Atenciosamente

[Signature]
Carlos Alberto Costa de Lira
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc: 09/2023
Fls: 80
Assi: [assinatura]

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.

Presidente Sarney - MA, 15 de fevereiro de 2023.

Euclides Ramalho Ferreira
Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Proc: 09/2023
Fls: 81
Assi: [assinatura]

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- ✓ ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES – Presidente
- ✓ HENDERSON GILBERTO COSTA LOPES – Secretário
- ✓ MAGNO CESAR CARVALHO ALVES – Membro
- ✓ **SUPLENTE:** BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ
JOSIVALDO FERREIRA GOMES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, 200º DA INDEPENDÊNCIA, 131º DA REPÚBLICA E 27 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Valéria Moreira Castro
Prefeita
Presidente Sarney-MA

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 03 de Janeiro de 2023.



SUMÁRIO

Descrição

Página

Proc: 09/2023
Fls: 82
Assi: [Assinatura]

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023. 1

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- ✓ ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES – Presidente
 - ✓ HENDERSON GILBERTO COSTA LOPES – Secretário
 - ✓ MAGNO CESAR CARVALHO ALVES – Membro
 - ✓ SUPLENTE: BRUNO RODRIGO COSTA DA LUZ
- JOSIVALDO
FERREIRA GOMES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, 200ª DA INDEPENDÊNCIA, 131ª DA REPÚBLICA E 27 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 03 de Janeiro de 2023.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY



Proc: 0972003

Fls: 83

Assi: [Signature]

PORTARIA Nº 22 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA
REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA
MODALIDADE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE SARNEY – MA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e Equipe de Apoio para a
realização de Licitações, na modalidade Pregão, no âmbito da Administração do
Município de Presidente Sarney – MA, os seguintes servidores:

I – MAURO LEITE LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de PREGOEIRO da
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA.

II – ROBERTH LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES e AGACI ARAUJO BARROS,
como membros da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO
MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA,
131º DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

[Signature]
Valéria Morziza Castro
Prefeita
Presidente Sarney-MA

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de Janeiro de
2021.



Município de Presidente Sarney

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

EDIÇÃO 784 ANO VII DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY QUARTA-FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2021 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIA Nº 23 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 23 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2021
SOLUÇÃO Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2021
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização de licitações, na modalidade Pregão, no âmbito da Administração do Município de Presidente Sarney - MA, os seguintes servidores:

MAURO CELLE FIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA.

DE ROBERTO LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES e AGACIARAUJO BARROS, como membros da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199ª DA INDEPENDÊNCIA, 131ª DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 23 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

CONSTITUIÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C/P - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLUÇÃO

Proc: 09/2023

Fls: 84

Assi: *[Assinatura]*

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação - C/P, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compra, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais, demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

ANDRÉ LUIS BARROS CHAGAS - Presidente

AGACIARAUJO BARROS - Secretário

ELISSON JOSE LOPES FERREIRA - Membro

SUPLENTE: JOSE VALDEIR ARAUJO SOARES

BRENO RODRIGO COSTA DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021, 199ª DA INDEPENDÊNCIA, 131ª DA REPÚBLICA E 26 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e publicada na Secretaria de Governo do Município em 06 de Janeiro de 2021.



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

AV. Albino Moreira, S/N - Centro
Presidente Sarney - MA

SITE

www.presidentesarney.ma.gov.br

Valéria Moreira Castro
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 09/2023
Fls: 85
Assi: [assinatura]

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo.

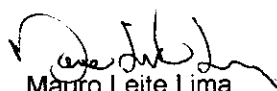
DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 09/2023.
- Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, Autua o referido Processo Administrativo em 15 de fevereiro de 2023.


Mauro Leite Lima
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

TERMO DE REFERÊNCIA



Proc: 09/2023

Fls: 86

Assi: [Assinatura]

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição dos gêneros se faz necessária para manutenção da alimentação escolar das unidades municipais de educação (escolas e creches municipais), visando melhor qualidade nutricional e hábitos alimentares saudáveis, em cumprimento da legislação do PNAE (Programa Nacional da Alimentação Escolar) resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009 (lei nº 11.947/2009).

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO PRODUTO

3.1 Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

3.2 Disponibilizar as amostras dos produtos para efeito de testes/ensaios de conformidade técnica, em datas e locais informados pelo Organismo de Certificação de Produtos - OCP, nos casos em que o FNDE vier a exigí-las.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

4.1 A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela fiscalização do contrato no que compete ao fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos contratados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados, manutenção da relação inicial entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento e serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato).

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 O Prazo de Vigência do CONTRATO a ser celebrado não poderá exceder o exercício financeiro de 2023, não podendo se estender além de 31/12/2023, nos termos do art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

6. PENALIDADES APLICÁVEIS

6.1 A empresa que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

7. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 A entrega será feita no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridos da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

7.1.1 Produtos perecíveis: serão entregues semanalmente, nos dias a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

7.2 O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

7.2.1 Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.

7.2.2 Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

7.3 Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Manoel Rodrigues, S/N, Centro, Presidente Sarney, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 16h00min, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias.

7.4 As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

8. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

8.1. Ao término da etapa de disputa de lances, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar, em até 48 (quarenta e oito horas), após o término de disputa do último item previsto na presente licitação, no horário de 08h00min às 11h00min horas e 14h00min às 16h00min, impreterivelmente, 01 (uma) amostra do produto (prova e contraprova), em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas exigidas no edital, especificada e devidamente etiquetada. Juntamente com as amostras, a Empresa deverá apresentar uma relação, em 02 (duas) vias para conferência e protocolo de recebimento.

8.2. As amostras deverão ser entregues no Setor de Merenda Escolar, situado à Rua Manoel Rodrigues, S/N, Centro, Presidente Sarney, no horário especificado anteriormente, para que as mesmas possam ser analisadas pelas nutricionistas, que emitirão pareceres técnicos.

8.3. A documentação técnica é exigida, a fim de que seja possível o arquivamento junto ao processo das características dos produtos ofertados como amostra, visto que as amostras têm prazos de validade inferiores ao contrato.

8.4. Esta exigência se faz a fim de garantir o fornecimento sem alteração durante toda a execução do contrato. Toda a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 09/2023

Fis: 87

Assi: [Assinatura]

documentação aqui listada constituem documentos mínimos exigidos para o funcionamento pelos órgãos fiscalizadores de estabelecimentos fabricantes e comercializantes de alimentos.

9. DO PAGAMENTO

9.1 A contratante se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.

9.1.1 O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega e aceitação dos produtos. A(s) contratada(s) deverá(ão), então, enviar juntamente com as notas fiscais as certidões negativas do INSS e FGTS, obrigatoriamente, e quando for o caso dos documentos de habilitação, encaminhados no dia da licitação, que estiverem vencidos.

9.1.2 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.1.3 No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá, se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à contratada.

10. PLANILHA DESCRITIVA

10.1. Número de ordem, Descrição, Quantidade, conforme Quadros Demonstrativos abaixo:

LOTE I - COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1.	UND	Açafrão- Embalado em 100 gramas. Tempero de boa qualidade, seco, sem presença e insetos ou perigos físicos. Marca: Fabricante: A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra 200 gm do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	2.500	R\$ 3,54	R\$ 8.850,00
2.	KG	AÇUCAR CRISTAL - PCT 01 KG embalagem primária embalagem flexível em plástico atóxico, unidade de fornecimento de 1 e 2 quilos, contendo a identificação do produto, marca o fabricante, data de fabricação, peso líquido e data e validade expressa de forma visível. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: composto de sacarose de cana-de-açúcar, não contendo glúten, de 1 qualidade. Sem sujidade, umidade, bolo e coloração escura. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e com validade mínima de 12 meses.	7.000	R\$ 6,24	R\$ 43.680,00
3.	UND	ADOÇANTE DIETETICO-Líquido, 100% só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de stevia com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	150	R\$ 7,25	R\$ 1.087,50
4.	KG	ALHO IN NATURA embalagem primária: o produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, não está machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	800	R\$ 38,23	R\$ 30.584,00
5.	KG	ARROZ TIPO 1 - PCT 1 KG embalagem primária. Saco plástico atóxico, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Características do produto: arroz de 1ª qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substâncias estranhas. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	10.000	R\$ 6,20	R\$ 62.000,00
6.	UND	AVEIA EM FLOCOS - aveia em flocos regulares, sem misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades. Embalagem em caixa íntegra, com no mínimo 210g ou 400g, por porção de 30g fornecer: 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	4.000	R\$ 7,10	R\$ 28.400,00
7.	KG	BISCOITO CREAM CRACKER AMANTEIGADO - PCT 400G EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM	5.000	R\$ 15,50	R\$ 77.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 04/2023

Fis: 88

Assi: [assinatura]

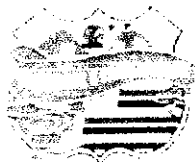
		SECUNDARIA: TIPO: cream cracker amanteigado enriquecido com ferro e ácido fólico. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradáveis. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.			
8.	KG	BISCOITO DE POVILHO-com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	100	R\$ 26,81	R\$ 2.681,00
9.	KG	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE-com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	150	R\$ 35,28	R\$ 5.292,00
10.	KG	BISCOITO TIPO DOCE SEM LACTOSE - com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	100	R\$ 27,96	R\$ 2.796,00
11.	kg	CALABREZA: O produto deve estar em embalagem primária, saco polietileno de baixa densidade, a vácuo atóxica, resistente, transparente, que garanta a integridade do produto contendo peso líquido, data de fabricação deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de fabricação, o produto deverá ter prazo de validade de acordo com o fabricante, informações nutricionais, produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a instrução informativa nº 4, de 31 de março de 2000 do ministério da agricultura e do abastecimento, secretaria de defesa agropecuária e suas referências. Marca: Fabricante: Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	800	R\$ 29,24	R\$ 23.392,00 ✕
12.	PCT	COCO RALADO- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	3.000	R\$ 5,70	R\$ 17.100,00 ✕
13.	KG	COLORIFICO, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Embalagens de 1kg gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	600	R\$ 12,22	R\$ 7.332,00 ✕
14.	KG	COMINHO, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	600	R\$ 21,00	R\$ 12.600,00 ✕
15.	Lata	CREME DE LEITE Lata UHT- Homogeneizado, composto por leite desnatado, leite em pó integral, Embalagem em lata. Embalagem de 300g. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade de 12 meses a contar da data da entrega.	2.000	R\$ 8,72	R\$ 17.440,00 ✕
16.	UND	ERVILHA: em conserva com 200g- em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	3.000	R\$ 5,04	R\$ 15.120,00 ✕
17.	KG	FARINHA DE TRIGO: Pacotes de 1kg, sem adição de fermento, isenta de umidade sujidades, contendo lote, validade e período de fabricação, conforme exigências técnicas sanitárias. Om data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	2.000	R\$ 9,10	R\$ 18.200,00 ✕
18.	KG	Fécula de tapioca - natural. Embalagem com 1kg. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação. As farinhas trarão o nome, seguida do nome vegetal comum de origem. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução vigente(s) da ANVISA.	2000	R\$ 11,08	R\$ 22.160,00 ✕
19.	KG	FEIJÃO BRANCO: TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Grãos novos, inteiros e íntegros, apresentados em saco de material	3.500	R\$ 10,08	R\$ 35.280,00 ✕



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 09/2023
Fls: 89
Assi: [assinatura]

		resistente transparente e atóxico de 1kg.			
20.	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Grãos novos, inteiros e integros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg. /	2.000	R\$ 11,12	R\$ 22.240,00 ✕
21.	KG	FEIJÃO PRETO- pct de 1 KG: Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	3.000	R\$ 11,41	R\$ 34.230,00 ✕
22.	kg	FIGADO- Fígado bovino, congelado, de abate recente, coloração e cor própria sem manchas esverdeadas; - Textura e odor: Característico; Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades. Deverá ser congelado à temperatura de -18° C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Características microscópicas e microbiológicas: Deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. As características microbiológicas deverão estar de acordo com os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº12 de 02/01/01, ANVISA. Embalagem: - Primária: embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente, contendo PESO LÍQUIDO DE 2 kg. Data de fabricação/abate: no máximo 04 meses da data de entrega. Data de validade: de 04 a 18 meses a partir da data de entrega Deverá haver reposição do produto nos seguintes casos: - Alteração de cor e odor no momento de entrega; - Alteração de cor e odor antes do vencimento do prazo de validade; - Embalagens danificadas; Produto em processo de descongelamento.	3.000	R\$ 23,88	R\$ 71.640,00 ✕
23.	KG	FLOCÃO DE ARROZ - PACOTE 500G embalagem primária: saco de polietileno, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando. TIPO: farinha de arroz flocada, isenta de parasitas e sujidades. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	5.000	R\$ 8,16	R\$ 40.800,00 ✕
24.	KG	FLOCÃO DE MILHO - PACOTE 500G embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	8.000	R\$ 7,04	R\$ 56.320,00 ✕
25.	UND	FOLHA DE LOURO - PCT Embalagem contendo 50g, com identificação do produto com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	3000	R\$ 5,79	R\$ 17.370,00 ✕
26.	KG	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO SEM OSSO - Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	4.000	R\$ 14,43	R\$ 57.720,00 ✕
27.	UND	LEITE SEM LACTOSE -LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE - 400G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	500	R\$ 9,91	R\$ 4.955,00 ✕
28.	KG	MACARRÃO ESPAGUETE C/ SEMOLA - PCT 500G embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do	6000	R\$ 11,51	R\$ 69.060,00 ✕

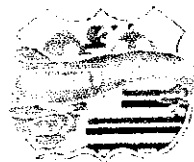


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 09/2023
Fls: 40
Assi: [assinatura]

		fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.			
29.	PCT	MACARRAO PARAFUSO PACOTE 500 G embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	6.000	R\$ 6,54	R\$ 39.240,00 *
30.	UND	MARGARINA - POTE 500G com óleo Inter esterificado, com sal 65% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	4.500	R\$ 8,59	R\$ 38.655,00 *
31.	KG	MARGARINA SEM LACTOSE - POTE 250G com óleo Inter esterificado, com sal 60% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	400	R\$ 22,76	R\$ 9.104,00 *
32.	KG	MILHO BRANCO MINGAU- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	4.000	R\$ 14,43	R\$ 57.720,00 *
33.	KG	MILHO DE PIPOCA -com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	1.500	R\$ 9,75	R\$ 14.625,00 *
34.	UND	Milho verde em conserva com 200g- em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	4.000	R\$ 5,34	R\$ 21.360,00 *
35.	LT	OLEO DE SOJA - 900ML embalagem primaria: Garrafa PET com conteúdo líquido de 900ml, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: óleo de soja, antioxidante de ácido cítrico, não contém glúten. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	4.500	R\$ 11,62	R\$ 52.290,00 *
36.	UND	ORÉGANO, PCT UND 50 gm em folhas, acondicionado em embalagem com no mínimo , validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	3000	R\$ 3,28	R\$ 9.840,00 *
37.	KG	PÃO DOCE: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	3.500	R\$ 22,33	R\$ 78.155,00 *
38.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e Registro no mapa. Sabor abacaxi	3.000	R\$ 16,38	R\$ 49.140,00 *
39.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no	4.000	R\$ 16,04	R\$ 64.160,00 *



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 09/2023
Fls: 91
Assi: Ulasoy

		mapa. Sabor Acerola			
40.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor caja	3.000	R\$ 17,04	R\$ 51.120,00 ✖
41.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor caju	3.000	R\$ 16,04	R\$ 48.120,00 ✖
42.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cupuaçu	3.000	R\$ 18,71	R\$ 56.130,00 ✖
43.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e Registro no mapa. Sabor goiaba.	3.000	R\$ 16,04	R\$ 48.120,00 ✖
44.	UND	PURÉ DE TOMATE – Obtido da polpa do tomate natural, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Com apresentação de 520 g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	4.000	R\$ 8,81	R\$ 35.240,00 ✖
45.	KG	SAL IODADO - PACOTE 1 KG embalagem primaria: saco, plástico, intacta, peso líquido de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Embalagem secundaria: saco plástico atóxico acondicionado 10 pacote em um total de 10 quilos. Características do produto: pó fino homogêneo, com cheiro e sabor próprios. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação vigente prazo de validade mínima de 12 meses.	2.500	R\$ 1,71	R\$ 4.275,00 ✖
46.	KG	SALSICHA IN Congelada Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no máximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade.	800	R\$ 18,85	R\$ 15.080,00 ✖
47.	UND	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: Embalagem de abre fácil em baixa com 50 unidades de 125g, com embalagem integra, carboidratos 1,2 g, proteínas 12G, gorduras totais 3,5 g e sódio 164 mg sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	7.000	R\$ 6,16	R\$ 43.120,00 ✖
48.	UND	SARDINHA AO OLEO: Embalagem de abre fácil em baixa com 50 unidades de 125g, com embalagem integra, carboidratos 1,2 g, proteínas 12G, gorduras totais 3,5 g e sódio 164 mg sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	7.000	R\$ 6,19	R\$ 43.330,00 ✖
49.	KG	UVA-PASSA DESIDRATADA, PRETA OU BRANCA, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS; EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PACOTE CONTENDO 01 KG.	200	R\$ 32,39	R\$ 6.478,00 ✖
50.	UND	VINAGRE A ALCOOL 500 ML embalagem plástica tipo pet de 500ml, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	4.000	R\$ 3,46	R\$ 13.840,00 ✖
Valor Total					R\$ 1.604.971,50

LOTE II - COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	V.UNT	V.TOTAL
51.	KG	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data da entrega.	1000	R\$ 22,41	R\$ 22.410,00
52.	KG	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da	1000	R\$ 21,10	R\$ 21.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 09/2023
Fls: 92
Assi: *Uesay*

		data da entrega.			
53.	UND	CAFÉ- tipo torrado, apresentação pó, tipo embalagem de 250g com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	1750	R\$ 11,83	R\$ 20.702,50
54.	KG	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	1000	R\$ 32,67	R\$ 32.670,00
55.	KG	CARNE MOIDA - Apresentação 1 KG Embalagem primária, contendo contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Produto natural com características organolepticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. Isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Carne bovina moída de 1º qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	1125	R\$ 25,26	R\$ 28.417,50
56.	KG	FRANGO CONGELADO Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	2000	R\$ 17,60	R\$ 35.200,00
57.	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PCT 200G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	3500	R\$ 9,91	R\$ 34.685,00
58.	Cartela	Ovo de Granja- Tamanho médio/ grande, com certificado de vigilância sanitária, de 1ª qualidade, devendo apresentar cor branca ou marrom, embalado em bandeja apropriada de plástico ou papelão.	1000	R\$ 26,02	R\$ 26.020,00
59.	KG	PÃO FRANCES: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	875	R\$ 25,67	R\$ 22.461,25
TOTAL					R\$ 243.666,25

LOTE III - COTA (01) PRINCIPAL

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	V.UNT	V.TOTAL
60.	KG	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data da entrega.	3000	R\$ 22,41	R\$ 67.230,00
61.	KG	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data da entrega.	3000	R\$ 21,10	R\$ 63.300,00
62.	UND	CAFÉ- tipo torrado, apresentação pó, tipo embalagem de 250g com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	5250	R\$ 11,83	R\$ 62.107,50
63.	KG	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	3000	R\$ 32,67	R\$ 98.010,00
64.	KG	CARNE MOIDA - Apresentação 1 KG Embalagem primária, contendo contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade	3375	R\$ 25,26	R\$ 85.252,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc: 09/2023
Fls: 93
Assi: [assinatura]

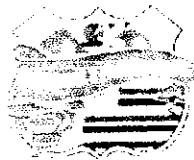
		expressa de forma visível. Produto natural com características organolepticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. Isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Carne bovina moída de 1º qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.			
65.	KG	FRANGO CONGELADO Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	6000	R\$ 17,60	R\$ 105.600,00
66.	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PCT 200G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	10500	R\$ 9,91	R\$ 104.055,00
67.	Cartela	Ovo de Granja- Tamanho médio/ grande, com certificado de vigilância sanitária, de 1ª qualidade, devendo apresentar cor branca ou marrom, embalado em bandeja apropriada de plástico ou papelão.	3000	R\$ 26,02	R\$ 78.060,00
68.	KG	PÃO FRANCES: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	2625	R\$ 25,67	R\$ 67.383,75
TOTAL					R\$ 730.998,75

O Valor Total de Referência é R\$ 2.579.636,50 (Dois milhões quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

11. CARDÁPIO ESCOLAR

- OBS: Na falta de qualquer gênero, o presente cardápio poderá sofrer modificações (inclusão ou troca de alguns gêneros)
- Cardápio Elaborado pela Nutricionista e Aprovado pelo Conselho de Alimentação Escolar-CAE

CARDÁPIO ESCOLAR 2023					
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
DESDEJUM 7:30 Às 8:00	- Café com Leite - Manuê de Milho	- Cacau em pó com Leite - Biscoito Cream Cracker	- Café com Leite - Cuscuz de Milho	- Cacau em pó com Leite - Pão doce 25g	- Café com Leite - Cuscuz de Arroz
SEMANA 1ª	- Mingau de Milho Branco com coco - Biscoito Cream Cracker	- Macarronada de Carne Moída - Suco de Fruta - Fruta	- Arroz com abóbora - Feijão Carioca - Frango ao Molho Batata - Salada Verde - Suco de Fruta	- Vitamina de Fruta (Mamão + Banana) - Biscoito Cream Cracker	- Suco de Fruta - Biscoito Cream Cracker - Fruta Picada
SEMANA 2ª	- Mingau de Milho - Biscoito Cream Cracker - Fruta	- Caldo de Macaxeira com Ovos - Suco de Fruta	- Arroz de Cenoura - Feijão Branco - Carne Moída C/ Legumes - Salada Verde	- Macarronada de Sardinha - Suco de Fruta - Fruta	- Vitamina de Fruta (Melão + Leite) - Biscoito Cream Cracker
SEMANA 3ª	- Suco de Polpa de Fruta - Biscoito Cream Cracker - Fruta Picada	- Sopa de Carne com Feijão - Suco de Fruta	- Bão de Dois - Purê de Macaxeira - Mexidinho de Carne/Ovo - Salada Verde	- Macarronada de Carne Moída - Suco de Fruta	- Cacau em pó com Biscoito Rosquinha - Fruta Picada
SEMANA 4ª	- Cacau em pó com Leite - Biscoito Cream Cracker - Fruta	- Sopa de Frango com Legumes - Suco de Fruta	- Galinhada de Frango (Arroz/ Frango/ Milho/ Ervilha. - Salada Batata /Cenoura - Suco de Fruta	- Mingau de Aveia - Biscoito Cream Cracker	- Suco de Fruta - Biscoito Cream Cracker - Fruta Picada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc.: 09/2023
Fls.: 94
Assi.: [assinatura]

--	--	--	--	--	--

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito neste TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, no CONTRATO e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;
- 11.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;
- 11.3. O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art. 65, da Lei 8.666/93;
- 11.4. Durante a Vigência do CONTRATO, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante;
- 11.5. Responsabilizar-se pela saúde seus funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação;
- 11.6. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE;
- 11.7. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias;
- 11.8. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente;
- 11.9. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente CONTRATO;
- 11.10. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;
- 11.11. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS;
- 11.12. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas;
- 11.13. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente CONTRATO e dos serviços a ele inerentes;
- 11.14. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- 11.15. Cumprir os serviços conforme disposições do CONTRATO a ser firmado;
- 11.16. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente CONTRATO;
- 11.17. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.
- 11.18. O descumprimento injustificado do prazo fixado no item 7 acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e CONTRATO a ser firmado, ficando a CONTRATADA sujeito às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar o CONTRATO com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 12.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 12.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 12.4. Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 12.5. Serão consideradas, para efeito de pagamento, as compras efetivamente realizadas pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

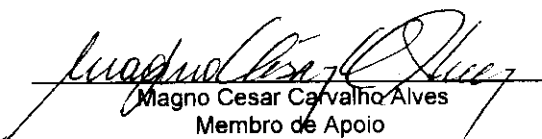
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- 13.1. As despesas com o pagamento do objeto, quando houver a aquisição, correrão por conta dos recursos orçamentários, consignados no orçamento do ano de 2023, através de Cada Secretaria Municipal participante do Registro de Preços

14. DO FORO

O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será a Comarca do Município de Pinheiro (MA).

Presidente Sarney-MA, 17 de fevereiro de 2023.


Magno Cesar Carvalho Alves
Membro de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



Proc.: 09/2023

Fls: 95

Assi: [Signature]

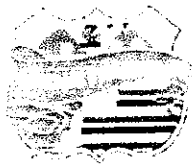
APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAMO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

[Signature of Euclides Ramalho Ferreira]

Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação

[Signature of Edson Breno C. Rodrigues]
Edson Breno C. Rodrigues
NUTRICIONISTA
CRN 14585

Edson Breno Correa Rodrigues
CRN 14585



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc: 09/2023
Fls: 96
Assi: [assinatura]

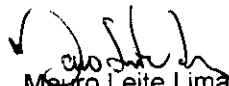
DESPACHO

Ao Departamento Jurídico

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico

Em obediência ao parágrafo único do Art. 38 da Lei Federal n.º 8.666/93, envio para exame e aprovação, a Minuta do Edital Pregão Presencial - SRP e seus anexos, que visa o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.

Presidente Sarney – MA, 23 de fevereiro de 2023.


Mauro Leite Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

MINUTA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

Proc: 09/2023
Fls: 92
Assi: [Assinatura]

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.745/0001-99, sediado na Avenida Albino Moreira, n.º 03 - Centro, Presidente Sarney-MA, no estado do Maranhão, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: das ____ do dia ____/____/2023 até às ____ do dia ____ de ____ de 2023.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: ____ do dia ____ de ____ de 2023.

ABERTURA DA SESSÃO PARA DISPUTA DE LANCES: Dia ____ de ____ de 2023 às ____.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: www.licitanet.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O encaminhamento das propostas exclusivamente pela plataforma digital deverá ser efetuado até a data e horários fixados para abertura das propostas comerciais.

Após a abertura das propostas comerciais via plataforma digital, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da **LICITANET**.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **Município de Presidente Sarney-MA**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados exportados, gerados e/ou transferidos para a Plataforma de Pregão Eletrônico constante da página eletrônica da **LICITANET** no site: www.licitanet.com.br.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste edital.

1.1. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, atendendo a Lei 123/2006 e a Lei Complementar 147/2014:

"Decreto Municipal nº 11/2021, Art. 1º. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47)."

1.2. Cota exclusiva para ME, EPP e MEI – Itens com valores de até R\$ 80.000,00. Art. 48. [...] I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014);

1.3. Cota Reservada – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal; Art. 48. III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

1.4. Cota Principal – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital

1.5. A Licitação terá PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LOCAL, OU REGIONAL de Presidente Sarney-MA, conforme estabelece a Lei 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº 11/2021;

Proc: 09/2023
Fls: 98
Assi: *[assinatura]*

PRESIDENTE SARNEY
Terra de Novas Conquistas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

"Decreto Municipal nº 11/2021, Art. 9º. Em relação aos benefícios referidos nos incisos I, II e III a administração pública poderá justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2016, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

§ 2º. Para efeito deste Decreto, considera-se:

I. Âmbito local – limites geográficos do Município de Presidente Sarney-MA.

II. Âmbito regional, compreende os municípios fronteiriços com Presidente Sarney-MA: "Pinheiro, Santa Helena e Pedro do Rosário"

1.6. Será concedida prioridade de contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local até o limite de dez por cento do melhor preço válido apresentado pelas empresas não local, em situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local sejam superiores ao menor preço:

1.6.1 - Compreende-se por âmbito local, os limites geográficos do Município de Presidente Sarney-MA.

1.7. Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresas de pequeno porte sediadas local, a prioridade passa para as empresas do Âmbito Regional de Presidente Sarney-MA, até o limite de dez por cento do melhor preço válido em situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no Âmbito Regional, sejam superiores ao menor preço das empresas remanescentes que porventura se enquadrem como ME ou EPP fora da Região de Presidente Sarney-MA em ordem classificatória;

1.7.1 - Compreende-se por âmbito regional, os municípios fronteiriços com Presidente Sarney-MA, como, Pinheiro, Santa Helena e Pedro do Rosário.

1.8. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico – LICITANET, e as especificações constantes no Termo de Referência, prevalecerão às últimas.

1.9. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

1.10. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01 - Termo de Referência

ANEXO 02 - Exigências para Habilitação

ANEXO 03 - Modelo de declaração de fato impeditivo de habilitação

ANEXO 04 - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora.

ANEXO 05 - Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

ANEXO 06 - Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital.

ANEXO 07 - Modelo Ata de Registro de Preços

ANEXO 08 - Minuta do Contrato.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da LICITANET – Licitações Online. Site www.licitanet.com.br. A utilização do sistema de pregão eletrônico da LICITANET nos termos do 3º do art. 1º do Decreto 5.504/2005.

2.2 O sistema de pregão eletrônico, LICITANET é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

2.3 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro da Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET" constante na página da internet www.licitanet.com.br.

2.4 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº. 11/2021, Decreto Federal nº 9.488/18 e Legislação de Licitação Vigente, pelas disposições deste Edital e demais normas complementares.

3.2 No âmbito do Sistema de Registro de Preços a adjudicação significa tão somente o registro dos preços ofertados.

3.3 A existência de preços registrados não obriga o Município de Presidente Sarney-MA, a efetivar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do Registro à preferência em igualdade de condições.

3.3.1 O exercício de preferência previsto no item anterior dar-se-á caso o Município opte por realizar a aquisição através de licitação específica, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, caso em que o detentor do Registro de Preços terá assegurado seu direito à contratação.

3.4 Uma vez registrados os preços, o Município poderá convocar o detentor do Registro a fornecer os itens ora licitados, na forma e condições fixadas no presente Edital e na ATA de Registro de Preços.

3.5 Encerrado o processo licitatório para Registro de Preços, será firmado entre o Município e os detentores dos preços registrados nos três primeiros lugares ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que, depois de cumprido os requisitos de

Proc: 09/2023

Fls: 99

Assi: *[assinatura]*

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

3.6 Durante a vigência do Registro de Preços o Município convocará os detentores, obedecendo, obrigatoriamente, a ordem de classificação, a cumprir as obrigações decorrentes da presente licitação e da Ata de Registro de Preços, através da emissão de Ordem de Fornecimento, à qual deverá ser anexada a Nota de Empenho respectiva.

3.7 Se a empresa detentora da Ata de Registro que, na ordem de classificação ficou em 1º lugar, por motivo justificável e aceitável pela administração, ou por outros motivos que incidam diretamente no cancelamento da Ata, esta passará automaticamente para o segundo colocado, e assim, sucessivamente.

4. DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Homologada a presente licitação, o Município lavrará um documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Anexo 07, destinado a subsidiar o Sistema de Registro de Preços quando da emissão das respectivas Ordens de Fornecimentos.

4.2 A Ata de Registro de preços será lavrada em duas vias, assinada pelo Pregoeiro responsável pelo certame, pelo Secretário Municipal responsável pelo Gerenciamento do Registro de Preços e pelo representante legal da(s) empresa(s) vencedora(s).

5. DA VALIDADE DOS REGISTROS DE PREÇOS

5.1 O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de publicação DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.2. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.

7.1.1. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)

7.2. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO às empresas que:

7.2.1 Poderão participar qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

7.2.2 Para os Lotes/Itens previamente definidos neste edital, poderão participar desta Licitação apenas Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP e MEI-Micro empreendedor individual, face ao art. 48, I da Lei Complementar nº. 147/2014.

7.2.3 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO 05 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio o seu regime de tributação.

7.2.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

7.2.5 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que estiverem devidamente cadastradas junto à LICITANET – Licitações On-line;

7.3. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:
7.3.1. Sob a forma de consórcio, sendo que, neste caso, a união de esforços se faz necessária, apenas na questão de alta complexibilidade e de relevante vulto, que impeçam a participação isolada de empresas, o que não é o caso do objeto em questão. A formação de Consórcios nesta licitação poderá ensejar na redução do caráter competitivo do certame, visto que, trata-se de fornecimento de bem comum;

7.3.2. A vedação à participação de empresas interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços e nas aquisições de pequenos vultos, não se torna interessante a participação de grandes empresas, sendo comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza.

7.3.3. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Federal nº 8.666/93, art. 33 e ainda o entendimento do Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, neste certame, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

7.3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência concordata, "salvo em recuperação judicial" justificada", concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃOProc: 09/2023
Fls: 100
Assi: [assinatura]

da punição;

7.4. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

7.4.1. Servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

7.4.2. É vedada a participação de servidor público na qualidade de diretor ou integrante de conselho da empresa licitante, bem como, procurador/representante da empresa, em conformidade com o artigo 12 da Constituição Estadual c/c artigo 155 da Lei Complementar 68/92.

7.4.3. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

7.4.4. Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela Entidade de Licitação.

7.4.5. Para tais efeitos entende-se que, fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

8.5 - O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 134.00	R\$ 224.00	R\$ 305.00	R\$ 440.00

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- declarar o vencedor;
- receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando aplicação de penalidades previstas na legislação.

9. CREDENCIAMENTO JUNTO A PLATAFORMA LICITANET – LICITAÇÕES ON-LINE

9.1 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de Home Broker, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

9.2 O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos elencados no subitem 8.5.

9.3 O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadiplência do licitante junto a LICITANET – Licitações On-line, ou canceladas por solicitação do licitante.

a) A manutenção ou alteração da Senha de Acesso será feita através de pedido do licitante junto ao Atendimento On-Line (CHAT) do site LICITANET – Licitações On-line, sendo enviada para seu e-mail a nova senha de forma imediata.

9.4 É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a LICITANET – Licitações On-line a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9.5 O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

9.6 As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: (34) 3014- 6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br

9.7 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

a) O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

b) O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

c) O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

d) A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato

Proc: 09/2023
Fls: 101
Assi: [assinatura]

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

bloqueio de acesso.

e) O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

f) Incumbirá o licitante, ainda, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.8 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.

9.9 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, em nenhum caso, responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão.

10. DA PARTICIPAÇÃO

10.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observados data e horário limite estabelecido.

10.2 Caberá ao licitante acompanhar atentamente as operações na Plataforma Eletrônica durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Plataforma Eletrônica ou da desconexão;

10.3 Qualquer dúvida em relação ao acesso na Plataforma operacional poderá ser esclarecida pelo Suporte: (34) 3014-6633 - (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

11. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

11.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

11.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

11.3. As propostas cadastradas no Sistema deverão ser rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.

11.4. Em caso da não identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;

11.5. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

11.6. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

11.7. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

11.8. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

11.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006; 12.10. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

11.11. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

11.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

11.13. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

12. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

12.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para abertura e julgamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

12.2. No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços

Proc: 09/2023
Fls: 102
Assi: *[assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no termo de referência do edital.

12.3. O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

12.4. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecuível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

12.5. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexecuível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

12.6. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

12.7. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

12.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

12.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

12.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;

12.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

12.11.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos);

12.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;

12.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

12.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

12.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

12.16. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

12.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

12.18. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

12.19. Sendo efetuado lance manifestamente inexecuível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

12.20. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

12.21. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

12.22. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

12.23. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

12.24. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

12.25. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

12.26. Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

12.27. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

12.28. Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas

Proc: 09/2023
Fls: 103
Assi: [assinatura]

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

12.28.1. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

12.28.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

12.28.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

12.28.4. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

12.29. O disposto no item 12.28.4 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

12.30. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços;

12.30.1. Produzidos no País;

12.30.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

12.30.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

12.30.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

12.30.5. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

13.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

13.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

13.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;

13.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

13.10. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com

Proc: 09/2023
Fls: 104
Assi: [assinatura]

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Condições

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

o licitante para que seja obtido preço melhor:

13.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

13.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

13.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

13.14. Nos casos em que se refere o disposto no art. 45, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, após obedecido o disposto nos subitens antecedentes, o sistema Licitanet classificará automaticamente o licitante que primeiro ofertou o último lance.

14. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária;

14.1.1 Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação de cada item ao novo valor proposto com os valores realinhados, considerando, inclusive a possibilidade do lote único contemplar vários itens ou produtos. Ressalta-se que para isso deverá ser utilizado um desconto proporcional ponderado a cada item, a fim de que este tenha em seu valor unitário um desconto compatível com a oferta global final.

14.2 Poderão ser acordados pequenos acertos para equalizar valores totais com os unitários, e outros desde que não majore o preço proposto, conforme legislação vigente. (§2º art. 29-A da IN nº 02/2008 – MPOG);

14.3 As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

14.4 Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar incorporados e somados ao valor do objeto ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;
- d) Os preços unitários e totais compatíveis com aqueles praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, expressos em moeda corrente nacional (R\$), com apenas duas casas decimais, sendo as demais desprezadas (ou seja, o arredondamento será sempre para baixo), em algarismos.
- e) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

14.5 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO NO ITEM.

14.6 No preço cotado deverá estar incluídos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

14.7 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

14.8 Serão rejeitadas as propostas que:

- a) Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;
- b) Sejam incompletas, isto é, contenham informações insuficientes que permitam a perfeita identificação do produto licitado;
- c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;

14.9 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

15 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

15.1. O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

15.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

15.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

15.4 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

16. HABILITAÇÃO

Conforme ANEXO 02

16.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital;

16.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

Doc: 09/2023
Fls: 195
Assi: *[assinatura]*

PRESIDENTE SARNEY

Tempo de Novas Conquistas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

16.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

16.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

16.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

16.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

16.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

16.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

16.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

16.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítals quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

16.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

16.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

16.13. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

17. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

17.1. Até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR os termos do edital deste pregão eletrônico, devendo o mesmo mencionar o número do pregão, o ano e o número do processo licitatório, manifestando-se por meio eletrônico via portal (licitanet) e ou email: cpl.sarney@gmail.com (ao transmitir o e-mail, o mesmo deverá ser confirmado pelo pregoeiro e/ou equipe de apoio responsável, para não tomar sem efeito, ou ainda, protocolar o original junto a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, no horário das 08h30min. às 12h00min. de segunda-feira a sexta-feira, situada na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, Presidente Sarney-MA - CEP: 65.204-000.

17.1.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

17.1.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

17.1.3. A decisão do pregoeiro quanto à impugnação será informada através do campo próprio do Sistema Eletrônico do site LICITANET, ficando o licitante obrigado a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo pregoeiro.

17.1.4. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

17.1.4.1. Até a data definida para a sessão inaugural, o licitante que não obtiver resposta da impugnação protocolada, o pregoeiro antes da data e horário previsto suspenderá o certame licitatório, para confecção da resposta pretendida, e assim, definir uma nova data para a realização do referido certame.

17.1.5. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

17.2 Declarado o vencedor e disparado o aviso de recurso no chat, qualquer licitante que desejar poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer dentro do prazo de 15 (quinze) minutos clicando no botão ENTRAR C/ RECURSO. Sendo que o licitante deverá manifestar em local próprio sua intenção com registro da síntese das suas razões.

a) Ao Pregoeiro caberá o juízo de admissibilidade;

a. 1) Não serão recebidos recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não for suficientemente justificada e fundamentada a intenção de interpor o recurso pelo licitante;

b) Aceito o recurso pelo Pregoeiro, será facultado ao licitante juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

c) Aos demais licitantes ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

17.3 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

17.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

17.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;

Proc: 09/2023
Fls: 106
Assi: *[assinatura]*

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

17.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18 MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, conforme disposto:

I - Advertência: A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total do Contrato;
- b) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por inexecução total injustificada do Instrumento Contratual: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;

d) Recusa do adjudicatário em receber o Instrumento Contratual, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração: A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei 10.525/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

a) Após convocado, não celebrar o Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) Cometer fraude fiscal;

d) Não manter a proposta;

e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

f) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

g) Fizer declaração falsa;

h) Comportar-se de modo inidôneo

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

18.1.1 Para os fins do item 18.1 reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

18.2 As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei 8.666/93. 17.3 As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 18.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

18.3.1 As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após esauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

18.4 A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

18.5 As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 18.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.

18.6 A sanção prevista no item V do item 18.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração.

Proc: 09/2023

Fls: 107

Assi: *[assinatura]*

PRESIDENTE SARNEY

Tempo de Novas Condições

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 Homologada a presente licitação, o Município lavrará um documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Anexo 07, destinado a subsidiar o Sistema de Registro de Preços e que conterà, além do número de ordem em série anual:

- a) Número do Pregão e do Processo Administrativo respectivo;
- b) Descrição e especificações dos produtos objeto do Registro;
- c) Qualificação dos detentores do Registro e nome dos representantes legais;
- d) Forma de revisão dos preços registrados.

19.2 A Ata de Registro de preços será lavrada, assinada pelo Pregoeiro responsável pelo certame, pelo Secretário Municipal responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços e pelo representante legal da empresa vencedora.

20. DA REVISÃO DE PREÇOS

20.1 Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Sistema de Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente no Órgão Gerenciado do Sistema de Registro de Preço.

20.2 A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, em matéria que deverá ser analisada pelo Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

20.2.1 Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

20.2.2 As deliberações acerca de eventuais atualizações de preços constantes no registro cadastral, deverá obedecer aos critérios de reajuste de preço definidos pela legislação vigente, além do que deverá ser submetida à apreciação do Gerenciamento do registro de Preços, a quem caberá decidir sobre a matéria, mediante despacho fundamentado.

20.2.3 Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

20.2.4 A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação nos órgão de imprensa oficial conforme legislação municipal vigente.

20.2.5 O pedido de revisão, não isenta a detentora de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

20.2.6 A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

21. DA CLASSIFICAÇÃO

21.1 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro classificará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação da autoridade competente.

21.2 No caso de interposição de recurso, depois de proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste Edital para classificação e homologação do resultado da licitação.

22. DO REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO

22.1 Os preços das três melhores propostas por ITEM serão registrados na ordem de classificação na licitação.

22.2 A Gerência do Sistema de Registro de Preços convocará o classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida no item 18.2.

22.3 O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito.

22.4 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a administração municipal poderá convocar os classificados remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços ao respectivo percentual registrado, na seguinte hipótese:

22.5 Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e conseqüente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;

22.6 Os classificados convocados terão o mesmo prazo estabelecido no item 22.2 para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

22.7 Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

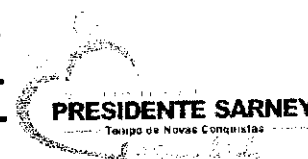
22.8 Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

23. FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL OU NOTA DE EMPENHO

23.1 A Contratação decorrente da presente Licitação, bem como suas alterações, ficará subordinado às normas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e será instrumentalizada por intermédio de contrato;

23.2 "Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço".

Proc: 04/2023
Fls: 108
Assi: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

23.3 O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da entrega da Nota de Empenho, para dar o seu recebimento da mesma, e providenciar a devida entrega do material, no prazo estabelecido no item 26.2 do edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA;

23.4 Poderá o Município de Presidente Sarney-MA, quando o convocado não aceitar a ordem de entrega, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições de sua proposta, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação.

24. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

24.1 O licitante receberá em até o 30º (trigésimo) dias após a entrega dos objetos solicitados, nas quantidades solicitadas por cada Secretaria detentora do registro de preços, devidamente recebidos pela Comissão de Recebimento e respectiva apresentação das notas fiscais, e terá como base o preço final ofertado na fase de lances desta licitação.

24.2 O pagamento dos objetos desta licitação serão efetuados através de crédito em conta corrente do licitante vencedor. Para fazer jus ao pagamento, a empresa vencedora deverá comprovar e manter sua adimplência com a seguridade social (CND - INSS), com o FGTS (CRF) e demais requisitos de habilitação, estabelecidas no presente Edital.

24.4 Para o caso de crédito em conta corrente, no texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências: nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada.

24.4 Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

24.5 Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado;

24.6 Os preços serão considerados pelo valor global/total para cada ITEM cotado, expressos em moeda corrente no país. Devendo o licitante especificar os valores unitários e totais por item, e os preços unitários deverão constar com no máximo 2 (dois) dígitos após a vírgula e não serão aceitos com dizima periódica. No valor global/total os preços deverão constar com apenas 2 (dois) dígitos após a vírgula;

25 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.1 As despesas com o pagamento do objeto, quando houver a aquisição, correrão por conta dos recursos orçamentários, consignados no orçamento do ano de 2023, através de Cada Secretaria Municipal participante do Registro de Preços

26 DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

26.1. O objeto deste certame deve ser entregue pela empresa vencedora em horário de expediente das 08h30 às 12h30, no almoxarifado central, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA.

26.2. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da nota de empenho pela empresa vencedora, sujeita às penalidades, em caso de descumprimento desse prazo.

26.3. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em perfeitas condições, nas quantidades solicitadas pela secretaria solicitante, e nas mesmas características do Termo de Referência e proposta de preços apresentada.

26.4. Será rejeitado o objeto no momento do recebimento, se o mesmo for entregue com especificações diferentes aos constantes no Anexo 01 e Proposta de Preços apresentada.

26.5. Todas as despesas com a entrega dos materiais correrão por conta da proponente vencedora da licitação, que manterá seus preços até o término da entrega, conforme Proposta Apresentada.

27. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA DESPESA

27.1 Os gêneros alimentícios serão requisitados de conforme a competente ordem de fornecimento expedida pela CONTRATANTE e deverão ser entregues na sede do município de Presidente Sarney-MA;

27.2.2. A CONTRATADA, deverá entrega os produtos após, a solicitação da unidade solicitante em até 48 (quarenta e oito) horas.

27.3 A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, da Secretaria solicitante, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

27.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações e quantidades dos mesmos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

27.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

27.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação.

27.6. A emissão do recebimento definitivo não eximirá o fornecedor de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que o órgão contratante venha a fazer, baseada na existência de produto inadequado, no prazo de validade.

27.7. Os proponentes assumem o compromisso de substituir os produtos que não apresentarem condições de consumo, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de Administração, o que será feito por meio de Ofício, conforme Termo de Referência.

27.8. Os produtos rejeitados, pelo setor de responsável, por ocasião da entrega definitiva dos produtos, descritos na Nota de Empenho, os quais apresentem divergências em relação à amostra apresentada para inspeção, deverão ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridos, improrrogáveis.

Proc: 0912023
Fls: 109
Assi: [assinatura]

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

27.9. Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

27.10. A contratada apresentará ao setor Administrativo e Financeiro da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, a(s) Nota(s) Fiscal(is) acompanhada das devidas certidões de regularidade perante o INSS e FGTS, ficando assim a CONTRATANTE obrigada a proceder com a certificação, liquidação e pagamento da despesa, mediante Transferência On-Line e/ou Ordem Bancária, até o 30º (trigésimo) dia, após o recebimento dos gêneros alimentícios.

28. DOS DIREITOS E DEVERES DA CONTRATANTE

28.1. Requisitar a entrega dos materiais, na forma prevista no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços.

28.2. Exigir da contratada o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.

28.3. Verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação estabelecidas na licitação.

28.4. Aplicar penalidades a contratada, por descumprimento contratual.

28.5. Efetuar o pagamento a contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no Termo de Referência.

29. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

29.1. Entregar os materiais de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste Edital.

29.2. Manter durante todo o prazo de execução da Ata de Registro em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação.

29.3. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para-fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a contratação;

29.4. Substituir, no prazo de 05 (cinco) horas e sem ônus para a CONTRATANTE, os produtos devolvidos em razão de divergências entre o produto entregue e as especificações contidas no Termo de Referência, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.

29.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se deve a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do fornecimento e da garantia. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada ao fornecimento, sendo de inteira responsabilidade da contratada a contratação de funcionários necessários à perfeita execução do fornecimento.

30. DO PAGAMENTO

30.1. O pagamento ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia posterior à entrega dos produtos, havendo disponibilidade financeira, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal e/ou fatura, devidamente certificada pela comissão de recebimento de materiais desta Prefeitura, juntamente com as devidas Certidões. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada.

30.2. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da administração e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

31. DISPOSIÇÕES FINAIS

31.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

31.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

31.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

31.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

31.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

31.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

31.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na imprensa oficial desta Prefeitura;

31.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;

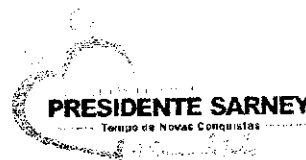
31.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

31.10 Não cabe à LICITANET – Licitações On-line qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

31.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o do Município de Pinheiro-MA, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

31.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8:30hs às 12:30horas, de segunda a

Proc: 09/2023
Fls: 110
Assi: Mauro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY



ESTADO DO MARANHÃO

sexta-feira, exceto feriados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, para melhores esclarecimentos.

31.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

31.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

31.15 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Presidente Sarney-MA, ____ de ____ de 2023

Mauro Leite Lima
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº ____/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Proc: 09/2023
Fls: 11
Assi: [Assinatura]

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição dos gêneros se faz necessária para manutenção da alimentação escolar das unidades municipais de educação (escolas e creches municipais), visando melhor qualidade nutricional e hábitos alimentares saudáveis, em cumprimento da legislação do PNAE (Programa Nacional da Alimentação Escolar) resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009 (lei nº 11.947/2009).

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO PRODUTO

3.1 Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

3.2 Disponibilizar as amostras dos produtos para efeito de testes/ensaios de conformidade técnica, em datas e locais informados pelo Organismo de Certificação de Produtos - OCP, nos casos em que o FNDE vier a exigí-las.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

4.1 A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela fiscalização do contrato no que compete ao fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos contratados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados, manutenção da relação inicial entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento e serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato).

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 O Prazo de Vigência do CONTRATO a ser celebrado não poderá exceder o exercício financeiro de 2023, não podendo se estender além de 31/12/2023, nos termos do art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

6. PENALIDADES APLICÁVEIS

6.1 A empresa que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

7. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 A entrega será feita no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

7.1.1 Produtos perecíveis: serão entregues semanalmente, nos dias a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

7.2 O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

7.2.1 Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.

7.2.2 Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

7.3 Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Manoel Rodrigues, S/N, Centro, Presidente Sarney, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 16h00min, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias.

7.4 As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

8. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

8.1. Ao término da etapa de disputa de lances, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar, em até 48 (quarenta e oito horas), após o término de disputa do último item previsto na presente licitação, no horário de 08h00min às 11h00min horas e 14h00min às 16h00min, impreterivelmente, 01 (uma) amostra do produto (prova e contraprova), em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas exigidas no edital, especificada e devidamente etiquetada. Juntamente com as amostras, a Empresa deverá apresentar uma relação, em 02 (duas) vias para conferência e protocolo de recebimento.

8.2. As amostras deverão ser entregues no Setor de Merenda Escolar, situado à Rua Manoel Rodrigues, S/N, Centro, Presidente Sarney, no horário especificado anteriormente, para que as mesmas possam ser analisadas pelas

Proc: 09/2023
Fls: 112
Assi: [assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

nutricionistas, que emitirão pareceres técnicos.

8.3. A documentação técnica é exigida, a fim de que seja possível o arquivamento junto ao processo das características dos produtos ofertados como amostra, visto que as amostras têm prazos de validade inferiores ao contrato.

8.4. Esta exigência se faz a fim de garantir o fornecimento sem alteração durante toda a execução do contrato. Toda a documentação aqui listada constitui documentos mínimos exigidos para o funcionamento pelos órgãos fiscalizadores de estabelecimentos fabricantes e comercializantes de alimentos.

9. DO PAGAMENTO

9.1 A contratante se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.

9.1.1 O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega e aceitação dos produtos. A(s) contratada(s) deverá(ão), então, enviar juntamente com as notas fiscais as certidões negativas do INSS e FGTS, obrigatoriamente, e quando for o caso dos documentos de habilitação, encaminhados no dia da licitação, que estiverem vencidos.

9.1.2 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.1.3 No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá, se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à contratada.

10. PLANILHA DESCRITIVA

10.1. Número de ordem, Descrição, Quantidade, conforme Quadros Demonstrativos abaixo:

LOTE I - COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1.	UND	Açafrão- Embalado em 100 gramas. Tempero de boa qualidade, seco, sem presença e insetos ou perigos físicos. Marca: Fabricante: A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra 200 gm do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	2.500	R\$ 3,54	R\$ 8.850,00
2.	KG	AÇUCAR CRISTAL - PCT 01 KG embalagem primaria embalagem flexível em plástico atóxico, unidade de fornecimento de 1 e 2 quilos, contendo a identificação do produto, marca o fabricante, data de fabricação, peso líquido e data e validade expressa de forma visível. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: composto de sacarose de cana-de-açúcar, não contendo glúten, de 1 qualidade. Sem sujidade, umidade, bolo e coloração escura. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e com validade mínima de 12 meses.	7.000	R\$ 6,24	R\$ 43.680,00
3.	UND	ADOÇANTE DIETETICO-Líquido, 100% só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de stevia com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	150	R\$ 7,25	R\$ 1.087,50
4.	KG	ALHO IN NATURA embalagem primaria: o produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, não está machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	800	R\$ 38,23	R\$ 30.584,00
5.	KG	ARROZ TIPO 1 - PCT 1 KG embalagem primaria. Saco plástico atóxico, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Características do produto: arroz de 1ª qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substâncias estranhas. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	10.000	R\$ 6,20	R\$ 62.000,00
6.	UND	AVEIA EM FLOCOS - aveia em flocos regulares, sem misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades. Embalagem em caixa integral, com no mínimo 210g ou 400g, por porção de 30g fornecer: 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	4.000	R\$ 7,10	R\$ 28.400,00
7.	KG	BISCOITO CREAM CRACKER AMANTEIGADO - PCT 400G EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data	5.000	R\$ 15,50	R\$ 77.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 09/2023
 Fls: 113
 Assi: [Assinatura]

		validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: TIPO: cream cracker amanteigado enriquecido com ferro e ácido fólico. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradáveis. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.			
8.	KG	BISCOITO DE POVILHO-com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	100	R\$ 26,81	R\$ 2.681,00
9.	KG	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE-com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	150	R\$ 35,28	R\$ 5.292,00
10.	KG	BISCOITO TIPO DOCE SEM LACTOSE - com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	100	R\$ 27,96	R\$ 2.796,00
11.	kg	CALABREZA: O produto deve estar em embalagem primária, saco polietileno de baixa densidade, a vácuo atóxica, resistente, transparente, que garanta a integridade do produto contendo peso líquido, data de fabricação deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de fabricação, o produto deverá ter prazo de validade de acordo com o fabricante, informações nutricionais, produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a instrução informativa nº 4, de 31 de março de 2000 do ministério da agricultura e do abastecimento, secretaria de defesa agropecuária e suas referências. Marca: Fabricante: Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	800	R\$ 29,24	R\$ 23.392,00
12.	PCT	COCO RALADO- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	3.000	R\$ 5,70	R\$ 17.100,00
13.	KG	COLORÍFICO, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Embalagens de 1Kg gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	600	R\$ 12,22	R\$ 7.332,00
14.	KG	COMINHO, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	600	R\$ 21,00	R\$ 12.600,00
15.	Lata	CREME DE LEITE Lata UHT- Homogeneizado, composto por leite desnatado, leite em pó integral. Embalagem em lata. Embalagem de 300g. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade de 12 meses a contar da data da entrega.	2.000	R\$ 8,72	R\$ 17.440,00
16.	UND	ERVILHA: em conserva com 200g- em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	3.000	R\$ 5,04	R\$ 15.120,00
17.	KG	FARINHA DE TRIGO: Pacotes de 1kg, sem adição de fermento, isenta de umidade sujidades, contendo lote, validade e período de fabricação, conforme exigências técnicas sanitárias. Om data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	2.000	R\$ 9,10	R\$ 18.200,00
18.	KG	Fécula de tapioca - natural. Embalagem com 1kg. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação. As farinhas trarão o nome, seguida do nome vegetal comum de origem. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade. Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução vigente(s) da ANVISA.	2000	R\$ 11,08	R\$ 22.160,00
19.	KG	FEIJÃO BRANCO: TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Grãos novos, inteiros e íntegros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg. /	3.500	R\$ 10,08	R\$ 35.280,00
20.	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Grãos novos, inteiros e íntegros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg. /	2.000	R\$ 11,12	R\$ 22.240,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 09/2023
Fls: 114
Assi: Cax

21.	KG	FEIJÃO PRETO- pct de 1 KG: Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	3.000	R\$ 11,41	R\$ 34.230,00
22.	kg	FIGADO- Fígado bovino, congelado, de abate recente, coloração e cor própria sem manchas esverdeadas; - Textura e odor: Característico; Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades. Deverá ser congelado à temperatura de -18° C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Características microscópicas e microbiológicas: Deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. As características microbiológicas deverão estar de acordo com os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº12 de 02/01/01. ANVISA. Embalagem: - Primária: embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente, contendo PESO LÍQUIDO DE 2 kg. Data de fabricação/abate: no máximo 04 meses da data de entrega. Data de validade: de 04 a 18 meses a partir da data de entrega Deverá haver reposição do produto nos seguintes casos: - Alteração de cor e odor no momento de entrega; - Alteração de cor e odor antes do vencimento do prazo de validade; - Embalagens danificadas; Produto em processo de descongelamento.	3.000	R\$ 23,88	R\$ 71.640,00
23.	KG	FLOCÃO DE ARROZ - PACOTE 500G embalagem primária: saco de polietileno, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando. TIPO: farinha de arroz flocada, isenta de parasitas e sujidades. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	5.000	R\$ 8,16	R\$ 40.800,00
24.	KG	FLOCÃO DE MILHO - PACOTE 500G embalagem primária saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	8.000	R\$ 7,04	R\$ 56.320,00
25.	UND	FOLHA DE LOURO - PCT Embalagem contendo 50g, com identificação do produto com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	3000	R\$ 5,79	R\$ 17.370,00
26.	KG	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO SEM OSSO - Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	4.000	R\$ 14,43	R\$ 57.720,00
27.	UND	LEITE SEM LACTOSE -LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE - 400G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	500	R\$ 9,91	R\$ 4.955,00
28.	KG	MACARRÃO ESPAGUETE C/ SEMOLA - PCT 500G embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	6000	R\$ 11,51	R\$ 69.060,00
29.	PCT	MACARRÃO PARAFUSO PACOTE 500 G embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a	6.000	R\$ 6,54	R\$ 39.240,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 09/2023
Fls: 115
Assi: [Assinatura]

		identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.			
30.	UND	MARGARINA - POTE 500G com óleo Inter esterificado, com sal 65% de lipídeos embalagem primária: embalagem plástica, peso 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	4.500	R\$ 8,59	R\$ 38.655,00
31.	KG	MARGARINA SEM LACTOSE - POTE 250G com óleo Inter esterificado, com sal 60% de lipídeos embalagem primária: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	400	R\$ 22,76	R\$ 9.104,00
32.	KG	MILHO BRANCO MINGAU- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	4.000	R\$ 14,43	R\$ 57.720,00
33.	KG	MILHO DE PIPOCA -com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	1.500	R\$ 9,75	R\$ 14.625,00
34.	UND	Milho verde em conserva com 200g- em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	4.000	R\$ 5,34	R\$ 21.360,00
35.	LT	ÓLEO DE SOJA - 900ML embalagem primária: Garrafa PET com conteúdo líquido de 900ml, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: óleo de soja, antioxidante de ácido cítrico, não contém glúten. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	4.500	R\$ 11,62	R\$ 52.290,00
36.	UND	ORÉGANO, PCT UND 50 gm em folhas, acondicionado em embalagem com no mínimo . validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	3000	R\$ 3,28	R\$ 9.840,00
37.	KG	PÃO DOCE: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	3.500	R\$ 22,33	R\$ 78.155,00
38.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e Registro no mapa. Sabor abacaxi	3.000	R\$ 16,38	R\$ 49.140,00
39.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor Acerola	4.000	R\$ 16,04	R\$ 64.160,00
40.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cajá	3.000	R\$ 17,04	R\$ 51.120,00
41.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor caju	3.000	R\$ 16,04	R\$ 48.120,00
42.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e	3.000	R\$ 18,71	R\$ 56.130,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 09/2023
Fls: 116
Assi: Assessoria

		transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cupuaçu			
43.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e Registro no mapa. Sabor goiaba.	3.000	R\$ 16,04	R\$ 48.120,00
44.	UND	PURÉ DE TOMATE – Obtido da polpa do tomate natural, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogênea, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Com apresentação de 520 g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	4.000	R\$ 8,81	R\$ 35.240,00
45.	KG	SAL IODADO - PACOTE 1 KG embalagem primária: saco, plástico, íntegro, peso líquido de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Embalagem secundária: saco plástico atóxico acondicionado 10 pacote em um total de 10 quilos. Características do produto: pó fino homogêneo, com cheiro e sabor próprios. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação vigente prazo de validade mínima de 12 meses.	2.500	R\$ 1,71	R\$ 4.275,00
46.	KG	SALSICHA IN Congelada Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no máximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade.	800	R\$ 18,85	R\$ 15.080,00
47.	UND	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: Embalagem de abre fácil em baixa com 50 unidades de 125g, com embalagem íntegra, carboidratos 1,2 g, proteínas 12G, gorduras totais 3,5 g e sódio 164 mg sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	7.000	R\$ 6,16	R\$ 43.120,00
48.	UND	SARDINHA AO OLEO: Embalagem de abre fácil em baixa com 50 unidades de 125g, com embalagem íntegra, carboidratos 1,2 g, proteínas 12G, gorduras totais 3,5 g e sódio 164 mg sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	7.000	R\$ 6,19	R\$ 43.330,00
49.	KG	UVA-PASSA DESIDRATADA, PRETA OU BRANCA, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS; EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PACOTE CONTENDO 01 KG.	200	R\$ 32,39	R\$ 6.478,00
50.	UND	VINAGRE A ALCOOL 500 ML embalagem plástica tipo pet de 500ml, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	4.000	R\$ 3,46	R\$ 13.840,00
Valor Total					R\$ 1.604.971,50

LOTE II - COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
51.	KG	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data da entrega.	1000	R\$ 22,41	R\$ 22.410,00
52.	KG	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data da entrega.	1000	R\$ 21,10	R\$ 21.100,00
53.	UND	CAFÉ- tipo torrado, apresentação pó, tipo embalagem de 250g com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	1750	R\$ 11,83	R\$ 20.702,50
54.	KG	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	1000	R\$ 32,67	R\$ 32.670,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 09/2023
Fls: 117
Assi: [Assinatura]

55.	KG	CARNE MOIDA – Apresentação 1 KG Embalagem primária, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Produto natural com características organolepticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. Isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Carne bovina moída de 1º qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	1125	R\$ 25,26	R\$ 28.417,50
56.	KG	FRANGO CONGELADO Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	2000	R\$ 17,60	R\$ 35.200,00
57.	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PCT 200G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	3500	R\$ 9,91	R\$ 34.685,00
58.	Cartela	Ovo de Granja- Tamanho médio/ grande, com certificado de vigilância sanitária, de 1ª qualidade, devendo apresentar cor branca ou marrom, embalado em bandeja apropriada de plástico ou papelão.	1000	R\$ 26,02	R\$ 26.020,00
59.	KG	PÃO FRANCES: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	875	R\$ 25,67	R\$ 22.461,25
TOTAL					R\$ 243.666,25

LOTE III - COTA (01) PRINCIPAL

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
60.	KG	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data da entrega.	3000	R\$ 22,41	R\$ 67.230,00
61.	KG	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data da entrega.	3000	R\$ 21,10	R\$ 63.300,00
62.	UND	CAFE- tipo torrado, apresentação pó, tipo embalagem de 250g com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	5250	R\$ 11,83	R\$ 62.107,50
63.	KG	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	3000	R\$ 32,67	R\$ 98.010,00
64.	KG	CARNE MOIDA – Apresentação 1 KG Embalagem primária, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Produto natural com características organolepticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. Isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Carne bovina moída de 1º qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	3375	R\$ 25,26	R\$ 85.252,50
65.	KG	FRANGO CONGELADO Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	6000	R\$ 17,60	R\$ 105.600,00
66.	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PCT 200G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma	10500	R\$ 9,91	R\$ 104.055,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 09/2023
Fls: 118
Assi: [Assinatura]

		visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.			
67.	Cartela	Ovo de Granja- Tamanho médio/ grande, com certificado de vigilância sanitária, de 1ª qualidade, devendo apresentar cor branca ou marrom, embalado em bandeja apropriada de plástico ou papelão.	3000	R\$ 26.02	R\$ 78.060.00
68.	KG	PÃO FRANCES: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	2625	R\$ 25.67	R\$ 67.383.75
TOTAL					R\$ 730.998,75

O Valor Total de Referência é R\$ 2.579.636,50 (Dois milhões quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

11. CARDÁPIO ESCOLAR

- OBS: Na falta de qualquer gênero, o presente cardápio poderá sofrer modificações (inclusão ou troca de alguns gêneros)
- Cardápio Elaborado pela Nutricionista e Aprovado pelo Conselho de Alimentação Escolar-CAE

CARDÁPIO ESCOLAR 2023					
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
DESDEJUM 7:30 Às 8:00	- Café com Leite - Manuê de Milho	- Cacau em pó com Leite - Biscoito Cream Cracker	- Café com Leite - Cuscuz de Milho	- Cacau em pó com Leite - Pão doce 25g	- Café com Leite - Cuscuz de Arroz
SEMANA 1ª	- Mingau de Milho Branco com coco - Biscoito Cream Cracker	- Macarronada de Carne Moida - Suco de Fruta - Fruta	- Arroz com abóbora - Feijão Carioca - Frango ao Molho Batata - Salada Verde - Suco de Fruta	- Vitamina de Fruta (Mamão + Banana) - Biscoito Cream Cracker	- Suco de Fruta - Biscoito Cream Cracker - Fruta Picada
SEMANA 2ª	- Mingau de Milho - Biscoito Cream Cracker - Fruta	- Caldo de Macaxeira com Ovos - Suco de Fruta	- Arroz de Cenoura - Feijão Branco - Carne Moida C/ Legumes - Salada Verde	- Macarronada de Sardinha - Suco de Fruta - Fruta	- Vitamina de Fruta (Melão + Leite) - Biscoito Cream Cracker
SEMANA 3ª	- Suco de Polpa de Fruta - Biscoito Cream Cracker - Fruta Picada	- Sopa de Carne com Feijão - Suco de Fruta	- Baião de Dois - Purê de Macaxeira - Mexidinho de Carne/Ovo - Salada Verde	- Macarronada de Carne Moida - Suco de Fruta	- Cacau em pó com Biscoito Rosquinha - Fruta Picada
SEMANA 4ª	- Cacau em pó com Leite - Biscoito Cream Cracker - Fruta	- Sopa de Frango com Legumes - Suco de Fruta	- Galinhada de Frango (Arroz/ Frango/ Milho/ Ervilha) - Salada Batata /Cenoura - Suco de Fruta	- Mingau de Aveia - Biscoito Cream Cracker	- Suco de Fruta - Biscoito Cream Cracker - Fruta Picada

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito neste TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, no CONTRATO e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;

11.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;

11.3. O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecendo as disposições contidas no Art. 65, da Lei 8.666/93;

11.4. Durante a Vigência do CONTRATO, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante;

11.5. Responsabilizar-se pela saúde seus funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação;

Proc: 09/2023
Fls: 119
Assi: Clarey

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Condições

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

11.6. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE;

11.7. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias;

11.8. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente;

11.9. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente CONTRATO;

11.10. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;

11.11. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS;

11.12. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas;

11.13. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente CONTRATO e dos serviços a ele inerentes;

11.14. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;

11.15. Cumprir os serviços conforme disposições do CONTRATO a ser firmado;

11.16. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente CONTRATO;

11.17. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.

11.18. O descumprimento injustificado do prazo fixado no item 7 acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e CONTRATO a ser firmado, ficando a CONTRATADA sujeito às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar o CONTRATO com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

12.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

12.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

12.4. Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

12.5. Serão consideradas, para efeito de pagamento, as compras efetivamente realizadas pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

13.1. As despesas com o pagamento do objeto, quando houver a aquisição, correrão por conta dos recursos orçamentários, consignados no orçamento do ano de 2023, através de Cada Secretaria Municipal participante do Registro de Preços

14. DO FORO

O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será a Comarca do Município de Pinheiro (MA).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº ___/2023

ANEXO II

Proc: 09/2023
Fls: 128
Assi: [Assinatura]

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ___/2023.**

Processo n.º 09/2023.

Observação: Aplicar o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 8,1 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1 - CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

1.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema ou VIA E-MAIL (cpl.sarney@gmail.com) no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

Para habilitarem-se no certame, os interessados deverão apresentar os documentos abaixo:

2. Habilitação Jurídica, Fiscal

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de Documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

c) Cédula de identificação dos sócios da empresa;

d) Cédula identidade do procurador juntamente com a procuração (se for o caso);

e) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal (Unificada) emitida pela Secretaria da Receita Federal, da Procuradoria da Fazenda Nacional e do INSS (relativa às Contribuições Sociais - Portaria MF 358, de 05/09/14), podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa;

f) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (Certidão Negativa de Débitos Fiscais, Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa);

g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a (Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa Municipal, Alvará – Licença para Localização e Funcionamento);

h) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

i) Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT, relativa à comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. LEI nº. 12.440, de 07 de julho de 2011. Art. 642-A. Certidão expedida gratuita e eletronicamente;

j) As certidões fiscais e trabalhistas por dispositivo de Lei serão aceitas positivas com efeitos negativas, de acordo com a Decisão 208/2012 GPCPN c/c Parecer nº 271/2012 GPYFM;

l) Comprovante de inscrição no Sistema Integrado de Informações sobre operações interestaduais com mercadorias e serviços SINTEGRA;

m) Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil à comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias;

n) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação nos termos do art. 3º da LC no 123/2006, deverá apresentar:

2.2. Da Qualificação Econômica e Financeira:

Proc: 09/2023
Fls: 121
Assi: *[assinatura]*

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que sejam nomeados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1 (um), indicados pela licitante.
- b) As empresas constituídas após o encerramento do último exercício social, em substituição ao Balanço Patrimonial e às Demonstrações Contábeis, deverão apresentar o Balanço de Abertura.
- c) Os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis das Sociedades por Ações, deverão ser apresentadas com ata de aprovação pela Assembléia Geral Ordinária, registrada na Junta Comercial. As demais sociedades deverão apresentar seus Balanços Patrimoniais assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, em que se ache o Balanço transcrito, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado.
- d) Na hipótese de alteração do capital após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar a documentação de alteração do capital devidamente registrado na Junta Comercial;
- e) As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES, nos termos da Lei 9.317/96, poderão apresentar em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que a comprovação da sua inscrição no SIMPLES, conte nos Documentos de Habilitação;
- f) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro-Caixa, nos termos da Lei nº 8.981 de 20.01.1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.
- g) Certidão Negativa de Recuperação Judicial – Lei nº 11.101/05 (falência e concordata) emitida pelo órgão competente, expedida nos últimos 30 (trinta) dias caso não conste o prazo de validade.
- h) Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, de acordo com o artigo 1º do Decreto Estadual 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresárias do Maranhão.

2.3 - Documentação Relativa a Qualificação Técnica

2.3.1 Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa de direito público, ou privado, de que a empresa tenha fornecido os produtos semelhantes ao objeto de pretensa contratação de forma satisfatória.

a.1) Endente-se por pertinente e compatível em características os atestados que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplam a parcela de maior relevância dos produtos fornecidos objeto desta licitação, (fornecimento de merenda escolar).

2.3.2 Alvará de licença sanitária expedido pela Secretaria de Saúde do Estado ou Município de origem da empresa e, no caso de filial do Estado ou Município onde se situa a filial.

2.4. Das Declarações:

- a) Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93 (ver modelo conforme Anexo 03);
- b) Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ver modelo conforme Anexo 04);
- c) Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP) (anexo 06).
- d) Declaração que não há vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, dos proprietários, sócio, gerentes e diretores, bem como do representante designado para representar a empresa neste procedimento licitatório;

3. A EMPRESA regularmente cadastrada que anexar o CRF Certificado de Registro Cadastral de Fornecedor expedido pelo Departamento de Licitação da (PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY), fica desobrigada de apresentar os documentos exigidos nas letras "a" e "b", deste ANEXO "Item 2".

4. Sugere-se que as cópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas a agilizar os procedimentos de análise da documentação.

5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, exceto no caso previstos na Observação deste Anexo 02.

7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz;
- b) se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da mesma, exceto aqueles que, comprovadamente, forem emitidos apenas em nome da matriz;
- c) se a licitante for a matriz, mas a prestadora do objeto deste edital ou a emissora da fatura/nota fiscal for filial, os documentos deverão ser apresentados em nome de ambas, matriz e filial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° __/2023

Proc: 09/2023
Fls: 122
Assi: [Assinatura]

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
Processo n.º 09/2023.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N° (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data) _____

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° __/2023

Proc: 09/2023
Fls: 123
Assi: [Assinatura]

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
Processo n.º 09/2023.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N°. sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n° 8.666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ. 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº ____/2023

Proc: 09/2023
Fls: 124
Assi: [Assinatura]

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/2023
Processo n.º 09/2023.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº ____/2023

ANEXO VI

MINUTA DE CARTA-PROPOSTA

Proc: 09/2023
Fls: 125
Assi: [assinatura]

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Processo nº:

Modalidade:

Edital nº:

Forma:

Tipo:

Objeto:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	
CNPJ:	
INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
ESTADO:	
TELEFONE:	
E-MAIL	

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA:	

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:	
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/	
EMAIL:	
TELEFONE:	

1. PLANILHA DA PROPOSTA:

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. Unit.	V. Total
Valor Global da Proposta: R\$ _____ (_____)						

2. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

- A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
- Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
- O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

Proc: 09/2023
Fls: 126
Assi: *[assinatura]*

PRESIDENTE SARNEY
Tema de Novas Condições

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
10. Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e data _____

Nome e CPF do representante legal da empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº ____/2023

ANEXO VII

PRESIDENTE SARNEY

Tempo de Novas Conquistas

Proc: 09/2023
Fls: 127
Assi: [Assinatura]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº /2023

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, com sede na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, na cidade de Presidente Sarney, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.745/0001-99, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: 29377094-8 SSP/MA e CPF: 278.948.943-20, doravante denominado órgão gerenciador do Pregão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ____/2023, Processo Administrativo nº ____/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº ____/20____, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa:		TELEFONE:			
CNPJ:		REPRESENTANTE:			
ENDEREÇO:					
Item	Especificação	Und	Quant	V. Ut	V. Total

2.2 Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo a prefeitura promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

2.3. A existência dos preços registrados não obriga a prefeitura adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. Sempre que julgar necessário os órgãos participantes, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

3.2. A Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará o Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

3.2.1. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

3.3. O prazo de entrega do(s) produtos (s) é de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar da data da solicitação.

3.4. Os produtos objeto do Contrato serão recebidos, provisoriamente e definitivamente, pela CONTRATANTE, de acordo com as normas do artigo 73, II, da Lei nº 8.666/93 e do CONTRATO.

3.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados na forma compatível para transporte, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

5.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

5.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 5.1 sujeitará o FORNECEDOR às normas dos artigos 64 e 81 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

5.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar

Proc: 09/2023
Fls: 128
Assi: *[assinatura]*

PRESIDENTE SARNEY
Terra de Novas Conquistas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

5.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 5.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

5.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

5.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

5.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

6.2. Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

- Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
- Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
- Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
- Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
- Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
- Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

6.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. A empresa fica obrigada a entregar os itens solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através de Nota de Empenho – NE e/ou contrato, no prazo não superior a 48 (Quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento da respectiva nota e/ou contrato. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.

7.1.1. Na ocorrência de qualquer circunstância que desaprove o recebimento definitivo o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso até o saneamento das irregularidades, não podendo o Fornecedor, em nenhuma hipótese, interromper os demais fornecimentos eventualmente pendentes, sendo que durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa do Fornecedor, não incidirá sobre a Secretaria Municipal de Administração e Finanças qualquer ônus, inclusive financeiro.

7.2. O pagamento será efetuado pelo Setor de Finanças da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, conforme dispõe o artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, sendo o crédito providenciado por meio de transferência bancária em conta corrente indicada pelo fornecedor na sua proposta.

7.3. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.

7.4. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

8.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05(cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

8.2. Incorre na mesma pena do subitem 8.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

8.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

CLÁUSULA NONA: DA REVISÃO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

9.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças requerimento devidamente comprovado.

9.4.1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.

9.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 9.4.1, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração e Finanças revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças (órgão gerenciador), quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava;
- f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior;
- j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;
- l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
- n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

10.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração e Finanças, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

11.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

11.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

11.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

Proc: 09/2023
Fls: 130
Assi: *[assinatura]*

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

12.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

14.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro-MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Presidente Sarney-MA, ___ de ___ de 2023

[assinatura]
Carlos Alberto Costa da Silva
Secretário Municipal de Administração

CONTRATADA

[assinatura]
Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *[assinatura]* CPF Nº 970.408.133-49

NOME: *[assinatura]* CPF Nº 705.881.803-78

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

Proc: 09/2023
Fls: 131
Assi: [Assinatura]

CONTRATO N.º ____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º ____/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ____.

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA**, com a sede na Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.204-000, inscrita no CNPJ N.º 01.613.745/0001-99, representado Secretário Municipal de _____, Sr(a). _____, RG.: _____ e CPF: _____, e do outro, empresa _____, doravante denominada CONTRATADA, sediada na _____, Estado do _____, Cep.: _____, CNPJ n.º _____, Inscrição Estadual n.º _____, neste ato representado pelo(a) Sr(a). _____, R.G. n.º _____, CPF n.º _____, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1º - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas nos itens dos lotes I, II, III e IV apenas se houver a necessidade da aquisição por parte da Secretaria.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 02 (dois) dias da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4º - O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

- a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.
- b) Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5º - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

- a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;
- b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;

§ 6º - No caso de não serem tomadas providencias dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7º - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O valor global dos itens do lote I é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx). Conforme segue os itens abaixo:

LOTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

09/10/23
132
Assi: [assinatura]

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Condições

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1						
2						

§ 2º - O valor global dos itens do lote II é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx). Conforme segue os itens abaixo:

LOTE II

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total

§ 3º - O valor global dos itens do lote III é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx). Conforme segue os itens abaixo:

LOTE III

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1						
2						

§ 4º - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de crédito bancário na Conta da empresa xxxxxxxx no Banco xxxxxxxx; Agência: xxxxx; C/C: xxxxxxxx.

§ 5º - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

§ 6º - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 7º - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 8º - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá sua vigência iniciando-se na data de sua assinatura até xxxx de xxxx de 2023.

CLAUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante (denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

- Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
- Fornecer produtos com validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.
- Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
- Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
- Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
- Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Proc: 09/2023
Fls: 133
Assi: [Assinatura]**CLÁUSULA NONA - INADIMPLENTOS E SANÇÕES**

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

- a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total do Contrato;
- b) Além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:
 - b.1) advertência;
 - b.2) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total do Contrato;
 - b.2) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
 - b.3) Por inexecução total injustificada do Instrumento Contratual: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
 - b.4) Recusa do adjudicatário em receber o Instrumento Contratual, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
 - b.5) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
 - b.6) Impedimento de licitar e contratar com este Município e no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - b.7) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (Três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, ____ de ____ de 2023.

XXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTEXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF nº _____

2ª _____

CPF nº _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023
REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Proc: 09/2023
Fls: 134
Assi: [assinatura]

PARECER JURÍDICO

Senhor Pregoeiro,

Exame Prévio da Minuta e contrato de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.

Aprovação.

Para exame e parecer, foi enviado a esta Assessoria Jurídica, os autos do processo referente à licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sinalo que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

O exame prévio da minuta tem índole jurídico-formal e consiste, via de regra, em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) Ofício do órgão solicitante, numeração e autuação;
- b) Justificativa da contratação;
- c) Termo de Referência, devidamente autorizado pela autoridade competente, contendo o objeto, e elaboração de acordo com a média dos preços de mercado constantes do mapa de apuração, deveres do contratado e contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento; prazo de execução e garantia e sanções pelo inadimplemento;
- d) Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, não há previsão de dotação orçamentária. Cada órgão ou entidade, quando vier aderir à futura Ata de Registro de Preços, informará a dotação orçamentária a ser utilizada no momento da contratação;
- e) Ato de designação do Pregoeiro;
- f) Minuta do Edital;
- g) Se preâmbulo da minuta contém o nome da repartição interessada e de seu setor;
- h) Preâmbulo da minuta indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução;
- i) Preâmbulo da minuta mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;
- j) Indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- l) Indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;
- m) Indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;
- n) Indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
- o) Indicação das condições para participação da licitação;
- p) Indicação da forma de apresentação das propostas;
- q) Indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;

No que respeita à minuta contratual, incumbe ao parecista pesquisar a conformidade dos seguintes itens:

- a) Condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;
- b) Registro das cláusulas necessárias:
 - I - O objeto e seus elementos característicos;
 - II - O regime de execução ou a forma de fornecimento;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



Proc: 09/2023
Fls: 135
Assi: [assinatura]

- III - O preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - Os casos de rescisão;
- IX - O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - A vinculação a minuta de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XI - A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XII - A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- XII - Cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;
- XV - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Caso não sejam atendidos os requisitos acima mencionados, o processo retorna ao pregoeiro e sua equipe para corrigir as não-conformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências legais forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer de aprovação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

A legislação exige que na fase interna das licitações sejam elaborados, conforme o caso o projeto básico e o projeto executivo. No pregão, é útil, a presença do Termo de Referência.

O projeto executivo é exigido quando da contratação de obras ou serviços de engenharia. Dispensável, portanto, no presente caso.

O projeto básico/Termo de Referência, por sua vez, é obrigatório em todas as licitações. Trata-se de documento que reúna os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço.

Nas modalidades de licitação definidas pela Lei nº 8.666/93, tem sido usual o próprio termo de requisição de licitação conter os elementos do projeto básico. Entretanto, quando se trata de pregão, recomenda-se a confecção do termo de referência, conforme modelo já disponibilizado por esta assessoria.

Os autos do processo em questão estão acompanhados pelo Termo de Referência, contendo este os elementos mínimos necessários à promoção do certame, havendo uma suficiente descrição do que se pretende contratar. Consta, ainda, o orçamento prévio.

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras do Decreto nº 10.024/19.

Pelo fio do exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato. Podendo o certame ter prosseguimento.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Presidente Sarney-MA, 24 de fevereiro de 2023.

Hugo Fernando Moreira Cordeiro
OAB/MA 7.850
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023

Proc: 09/2023

Fls: 136

Assi: [Assinatura]

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.745/0001-99, sediado na Avenida Albino Moreira, n.º 03 - Centro, Presidente Sarney-MA, no estado do Maranhão, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08hs00min do dia 01/03/2023 até às 08hs00min do dia 17 de março de 2023.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08hs00min do dia 17 de março de 2023.

ABERTURA DA SESSÃO PARA DISPUTA DE LANCES: Dia 17 de março de 2023 às 08h00min.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: www.licitanet.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O encaminhamento das propostas exclusivamente pela plataforma digital deverá ser efetuado até a data e horários fixados para abertura das propostas comerciais.

Após a abertura das propostas comerciais via plataforma digital, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da **LICITANET**.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor do **Município de Presidente Sarney-MA**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados exportados, gerados e/ou transferidos para a Plataforma de Pregão Eletrônico constante da página eletrônica da **LICITANET** no site: www.licitanet.com.br.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos em especial no Termo de Referência que faz parte integrante deste edital.

1.1. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, atendendo a Lei 123/2006 e a Lei Complementar 147/2014:

"Decreto Municipal nº 11/2021, Art. 1º. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47)."

1.2. Cota exclusiva para ME, EPP e MEI – Itens com valores de até R\$ 80.000,00. Art. 48. [...] - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014);

1.3. Cota Reservada – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal; Art. 48. III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

1.4. Cota Principal – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital

1.5. A Licitação terá PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LOCAL, OU REGIONAL de Presidente Sarney-MA, conforme estabelece a Lei 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº 11/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

"Decreto Municipal nº 11/2021, Art. 9º. Em relação aos benefícios referidos nos incisos I, II e III a administração pública poderá justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2016, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

§ 2º. Para efeito deste Decreto, considera-se:

I. Âmbito local – limites geográficos do Município de Presidente Sarney-MA.

II. Âmbito regional, compreende os municípios fronteiriços com Presidente Sarney-MA: "Pinheiro, Santa Helena e Pedro do Rosário"

Proc: 09/2023

Fls: 132

Ass: [Assinatura]

1.6. Será concedida prioridade de contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local até o limite de dez por cento do melhor preço válido apresentado pelas empresas não local, em situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local sejam superiores ao menor preço;

1.6.1 - Compreende-se por âmbito local, os limites geográficos do Município de Presidente Sarney-MA.

1.7. Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresas de pequeno porte sediadas local, a prioridade passa para as empresas do Âmbito Regional de Presidente Sarney-MA, até o limite de dez por cento do melhor preço válido em situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no Âmbito Regional, sejam superiores ao menor preço das empresas remanescentes que porventura se enquadrem como ME ou EPP fora da Região de Presidente Sarney-MA em ordem classificatória;

1.7.1 - Compreende-se por âmbito regional, os municípios fronteiriços com Presidente Sarney-MA, como, Pinheiro, Santa Helena e Pedro do Rosário.

1.8. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico – LICITANET, e as especificações constantes no Termo de Referência, prevalecerão às últimas;

1.9. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

1.10. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01 - Termo de Referência

ANEXO 02 - Exigências para Habilitação

ANEXO 03 - Modelo de declaração de fato impeditivo de habilitação

ANEXO 04 - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora.

ANEXO 05 - Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

ANEXO 06 - Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital.

ANEXO 07 - Modelo Ata de Registro de Preços

ANEXO 08 - Minuta do Contrato.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da LICITANET – Licitações Online. Site www.licitanet.com.br. A utilização do sistema de pregão eletrônico da LICITANET nos termos do 3º do art. 1º do Decreto 5.504/2005.

2.2 O sistema de pregão eletrônico, LICITANET é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

2.3 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro da Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET" constante na página da internet www.licitanet.com.br.

2.4 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº. 11/2021, Decreto Federal nº 9.488/18 e Legislação de Licitação Vigente, pelas disposições deste Edital e demais normas complementares.

3.2 No âmbito do Sistema de Registro de Preços a adjudicação significa tão somente o registro dos preços ofertados.

3.3 A existência de preços registrados não obriga o Município de Presidente Sarney-MA, a efetivar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do Registro à preferência em igualdade de condições.

3.3.1 O exercício de preferência previsto no item anterior dar-se-á caso o Município opte por realizar a aquisição através de licitação específica, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, caso em que o detentor do Registro de Preços terá assegurado seu direito à contratação.

3.4 Uma vez registrados os preços, o Município poderá convocar o detentor do Registro a fornecer os itens ora licitados, na forma e condições fixadas no presente Edital e na ATA de Registro de Preços.

3.5 Encerrado o processo licitatório para Registro de Preços, será firmado entre o Município e os detentores dos preços registrados nos três primeiros lugares ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que, depois de cumprido os requisitos de



Proc: 09/2023

Fls: 132

Assi: Alex



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

3.6 Durante a vigência do Registro de Preços o Município convocará os detentores, obedecendo, obrigatoriamente, a ordem de classificação, a cumprir as obrigações decorrentes da presente licitação e da Ata de Registro de Preços, através da emissão de Ordem de Fornecimento, à qual deverá ser anexada a Nota de Empenho respectiva.

3.7 Se a empresa detentora da Ata de Registro que, na ordem de classificação ficou em 1º lugar, por motivo justificável e aceitável pela administração, ou por outros motivos que incidam diretamente no cancelamento da Ata, esta passará automaticamente para o segundo colocado, e assim, sucessivamente.

4. DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Homologada a presente licitação, o Município lavrará um documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Anexo 07, destinado a subsidiar o Sistema de Registro de Preços quando da emissão das respectivas Ordens de Fornecimentos.

4.2 A Ata de Registro de preços será lavrada em duas vias, assinada pelo Pregoeiro responsável pelo certame, pelo Secretário Municipal responsável pelo Gerenciamento do Registro de Preços e pelo representante legal da(s) empresa(s) vencedora(s).

5. DA VALIDADE DOS REGISTROS DE PREÇOS

5.1 O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de publicação DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.2. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.

7.1.1. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)

7.2. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO às empresas que:

7.2.1 Poderão participar qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

7.2.2 Para os Lotes/Itens previamente definidos neste edital, poderão participar desta Licitação apenas Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP e MEI-Micro empreendedor Individual, face ao art. 48, I da Lei Complementar nº. 147/2014.

7.2.3 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO 05 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio o seu regime de tributação.

7.2.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

7.2.5 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que estiverem devidamente cadastradas junto à LICITANET – Licitações On-line;

7.3. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

7.3.1. Sob a forma de consórcio, sendo que, neste caso, a união de esforços se faz necessária, apenas na questão de alta complexibilidade e de relevante vulto, que impeçam a participação isolada de empresas, o que não é o caso do objeto em questão. A formação de Consórcios nesta licitação poderá ensejar na redução do caráter competitivo do certame, visto que, trata-se de fornecimento de bem comum;

7.3.2. A vedação à participação de empresas interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços e nas aquisições de pequenos vultos, não se torna interessante a participação de grandes empresas, sendo comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza.

7.3.3. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Federal nº 8.666/93, art. 33 e ainda o entendimento do Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, neste certame, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

7.3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência concordata, "salvo em recuperação judicial" justificada", concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 09/2023

Fls: 139

Assi: Mesa

da punição;

7.4. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

7.4.1. Servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

7.4.2. É vedada a participação de servidor público na qualidade de diretor ou integrante de conselho da empresa licitante, bem como, procurador/representante da empresa, em conformidade com o artigo 12 da Constituição Estadual c/c artigo 155 da Lei Complementar 68/92.

7.4.3. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

7.4.4. Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela Entidade de Licitação.

7.4.5. Para tais efeitos entende-se que, fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

8.5 - O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 134,00	R\$ 224,00	R\$ 305,00	R\$ 440,00

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- declarar o vencedor;
- receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando aplicação de penalidades previstas na legislação.

9. CREDENCIAMENTO JUNTO A PLATAFORMA LICITANET – LICITAÇÕES ON-LINE

9.1 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de Home Broker, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

9.2 O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos elencados no subitem 8.5.

9.3 O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto a LICITANET – Licitações On-line, ou canceladas por solicitação do licitante.

a) A manutenção ou alteração da Senha de Acesso será feita através de pedido do licitante junto ao Atendimento On-Line (CHAT) do site LICITANET – Licitações On-line, sendo enviada para seu e-mail a nova senha de forma imediata.

9.4 É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a LICITANET – Licitações On-line a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9.5 O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

9.6 As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: (34) 3014- 6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br

9.7 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

a) O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

b) O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

c) O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

d) A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato



Proc: 0912023

Fls: 140

Assi: [assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

bloqueio de acesso.

e) O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

f) Incumbirá o licitante, ainda, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.8 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.

9.9 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, em nenhum caso, responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão.

10. DA PARTICIPAÇÃO

10.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observados data e horário limite estabelecido.

10.2 Caberá ao licitante acompanhar atentamente as operações na Plataforma Eletrônica durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Plataforma Eletrônica ou da desconexão;

10.3 Qualquer dúvida em relação ao acesso na Plataforma operacional poderá ser esclarecida pelo Suporte: (34) 3014-6633 - (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

11. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

11.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

11.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

11.3. As propostas cadastradas no Sistema deverão ser rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.

11.4. Em caso da não identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;

11.5. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

11.6. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

11.7. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

11.8. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

11.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006; 12.10. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

11.11. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

11.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

11.13. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequente lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

12. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

12.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para abertura e julgamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

12.2. No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços



Proc: 09/2023

Fls: 148

Assi: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no termo de referência do edital;

12.3. O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

12.4. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

12.5. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexecutável, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

12.6. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

12.7. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

12.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

12.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

12.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;

12.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

12.11.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).

12.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;

12.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

12.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

12.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

12.16. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

12.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

12.18. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

12.19. Sendo efetuado lance manifestadamente inexecutável, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

12.20. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

12.21. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

12.22. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

12.23. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

12.24. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

12.25. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

12.26. Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

12.27. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

12.28. Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

12.28.1. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

12.28.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

12.28.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

12.28.4. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

12.29. O disposto no item 12.28.4. somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

12.30. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

12.30.1. Produzidos no País;

12.30.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

12.30.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

12.30.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitada da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

12.30.5. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

13.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

13.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

13.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;

13.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

13.10. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 09/20

Fls: 143

Assi: [assinatura]



o licitante para que seja obtido preço melhor;

13.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

13.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

13.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

13.14. Nos casos em que se refere o disposto no art. 45, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, após obedecido o disposto nos subitens antecedentes, o sistema Licitanet classificará automaticamente o licitante que primeiro ofertou o último lance.

14. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária;

14.1.1 Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação de cada item ao novo valor proposto com os valores realinhados, considerando, inclusive a possibilidade do lote único contemplar vários itens ou produtos. Ressalta-se que para isso deverá ser utilizado um desconto proporcional ponderado a cada item, a fim de que este tenha em seu valor unitário um desconto compatível com a oferta global final.

14.2 Poderão ser acordados pequenos acertos para equalizar valores totais com os unitários, e outros desde que não majore o preço proposto, conforme legislação vigente. (§2º art. 29-A da IN nº 02/2008 – MPOG);

14.3 As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

14.4 Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar incorporados e somados ao valor do objeto ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;
- d) Os preços unitários e totais compatíveis com aqueles praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, expressos em moeda corrente nacional (R\$), com apenas duas casas decimais, sendo as demais desprezadas (ou seja, o arredondamento será sempre para baixo), em algarismos.
- e) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

14.5 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO NO ITEM.

14.6 No preço cotado deverá estar incluso todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

14.7 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

14.8 Serão rejeitadas as propostas que:

- a) Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;
- b) Sejam incompletas, isto é, contenham informações insuficientes que permitam a perfeita identificação do produto licitado;
- c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;

14.9 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

15 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

15.1. O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

15.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

15.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

15.4 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

16. HABILITAÇÃO

Conforme ANEXO 02

16.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital:

16.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:



Proc: 09/2023

Fls: 144

Assi: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

16.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

16.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

16.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

16.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

16.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

16.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

16.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

16.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

16.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

16.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

16.13. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

17. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

17.1. Até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR os termos do edital deste pregão eletrônico, devendo o mesmo mencionar o número do pregão, o ano e o número do processo licitatório, manifestando-se por meio eletrônico via portal (licitanet) e ou email: cpl.sarney@gmail.com (ao transmitir o e-mail, o mesmo deverá ser confirmado pelo pregoeiro e/ou equipe de apoio responsável, para não tornar sem efeito, ou ainda, protocolar o original junto a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, no horário das 08h30min. às 12h00min. de segunda-feira a sexta-feira, situada na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, Presidente Sarney-MA - CEP: 65.204-000.

17.1.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

17.1.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

17.1.3. A decisão do pregoeiro quanto à impugnação será informada através do campo próprio do Sistema Eletrônico do site LICITANET, ficando o licitante obrigado a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo pregoeiro.

17.1.4. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

17.1.4.1. Até a data definida para a sessão inaugural, o licitante que não obtiver resposta da impugnação protocolada, o pregoeiro antes da data e horário previsto suspenderá o certame licitatório, para confecção da resposta pretendida, e assim, definir uma data para a realização do referido certame.

17.1.5. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

17.2 Declarado o vencedor e disparado o aviso de recurso no chat, qualquer licitante que desejar poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer dentro do prazo de 15 (quinze) minutos clicando no botão ENTRAR C/ RECURSO. Sendo que o licitante deverá manifestar em local próprio sua intenção com registro da síntese das suas razões.

a) Ao Pregoeiro caberá o juízo de admissibilidade;

a.1) Não serão recebidos recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não for suficientemente justificada e fundamentada a intenção de interpor o recurso pelo licitante;

b) Aceito o recurso pelo Pregoeiro, será facultado ao licitante juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

c) Aos demais licitantes ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

17.3 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

17.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

17.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;



Proc: 09/2023

Fls: 145

Assi: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

17.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18 MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, conforme disposto:

I - Advertência: A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total do Contrato;

b) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;

c) Por inexecução total injustificada do Instrumento Contratual: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;

d) Recusa do adjudicatário em receber o Instrumento Contratual, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração: A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei 10.525/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

a) Após convocado, não celebrar o Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) Cometer fraude fiscal;

d) Não mantiver a proposta;

e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

f) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

g) Fizer declaração falsa;

h) Comportar-se de modo inidôneo

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

18.1.1 Para os fins do item 18.1 reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

18.2 As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei 8.666/93. 17.3 As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 18.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

18.3.1 As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

18.4 A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

18.5 As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 18.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.

18.6 A sanção prevista no item V do item 18.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração,



Proc: 09/2023

Fls: 146

Assi: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY****ESTADO DO MARANHÃO**

facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 Homologada a presente licitação, o Município lavrará um documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Anexo 07, destinado a subsidiar o Sistema de Registro de Preços e que conterà, além do número de ordem em série anual:

- Número do Pregão e do Processo Administrativo respectivo;
- Descrição e especificações dos produtos objeto do Registro;
- Qualificação dos detentores do Registro e nome dos representantes legais;
- Forma de revisão dos preços registrados.

19.2 A Ata de Registro de preços será lavrada, assinada pelo Pregoeiro responsável pelo certame, pelo Secretário Municipal responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços e pelo representante legal da empresa vencedora.

20. DA REVISÃO DE PREÇOS

20.1 Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Sistema de Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente no Órgão Gerenciado do Sistema de Registro de Preço.

20.2 A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, em matéria que deverá ser analisada pelo Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

20.2.1 Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

20.2.2 As deliberações acerca de eventuais atualizações de preços constantes no registro cadastral, deverá obedecer aos critérios de reajuste de preço definidos pela legislação vigente, além do que deverá ser submetida à apreciação do Gerenciamento do registro de Preços, a quem caberá decidir sobre a matéria, mediante despacho fundamentado.

20.2.3 Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

20.2.4 A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação nos órgão de imprensa oficial conforme legislação municipal vigente.

20.2.5 O pedido de revisão, não isenta a detentora de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

20.2.6 A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

21. DA CLASSIFICAÇÃO

21.1 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro classificará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação da autoridade competente.

21.2 No caso de interposição de recurso, depois de proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste Edital para classificação e homologação do resultado da licitação.

22. DO REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO

22.1 Os preços das três melhores propostas por ITEM serão registrados na ordem de classificação na licitação.

22.2 A Gerência do Sistema de Registro de Preços convocará o classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida no item 18.2.

22.3 O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito.

22.4 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a administração municipal poderá convocar os classificados remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços ao respectivo percentual registrado, na seguinte hipótese:

22.5 Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e conseqüente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;

22.6 Os classificados convocados terão o mesmo prazo estabelecido no item 22.2 para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

22.7 Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

22.8 Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

23. FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL OU NOTA DE EMPENHO

23.1 A Contratação decorrente da presente Licitação, bem como suas alterações, ficará subordinado às normas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e será instrumentalizada por intermédio de contrato;

23.2 "Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço".



Proc: 09/2023

Fls: 147

Assi: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

23.3 O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da entrega da Nota de Empenho, para dar o seu recebimento da mesma, e providenciar a devida entrega do material, no prazo estabelecido no item 26.2 do edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA;

23.4 Poderá o Município de Presidente Sarney-MA, quando o convocado não aceitar a ordem de entrega, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições de sua proposta, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação.

24. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

24.1 O licitante receberá em até o 30º (trigésimo) dias após a entrega dos objetos solicitados, nas quantidades solicitadas por cada Secretaria detentora do registro de preços, devidamente recebidos pela Comissão de Recebimento e respectiva apresentação das notas fiscais, e terá como base o preço final ofertado na fase de lances desta licitação.

24.2 O pagamento dos objetos desta licitação serão efetuados através de crédito em conta corrente do licitante vencedor. Para fazer jus ao pagamento, a empresa vencedora deverá comprovar e manter sua adimplência com a seguridade social (CND - INSS), com o FGTS (CRF) e demais requisitos de habilitação, estabelecidas no presente Edital.

24.4 Para o caso de crédito em conta corrente, no texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências: nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada.

24.4 Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

24.5 Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado;

24.6 Os preços serão considerados pelo valor global/total para cada ITEM cotado, expressos em moeda corrente no país. Devendo o licitante especificar os valores unitários e totais por item, e os preços unitários deverão constar com no máximo 2 (dois) dígitos após a vírgula e não serão aceitos com dizima periódica. No valor global/total os preços deverão constar com apenas 2 (dois) dígitos após a vírgula;

25 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.1 As despesas com o pagamento do objeto, quando houver a aquisição, correrão por conta dos recursos orçamentários, consignados no orçamento do ano de 2023, através de Cada Secretaria Municipal participante do Registro de Preços

26 DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

26.1. O objeto deste certame deve ser entregue pela empresa vencedora em horário de expediente das 08h30 às 12h30, no almoxarifado central, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA.

26.2. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da nota de empenho pela empresa vencedora, sujeita às penalidades, em caso de descumprimento desse prazo.

26.3. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em perfeitas condições, nas quantidades solicitadas pela secretaria solicitante, e nas mesmas características do Termo de Referência e proposta de preços apresentada.

26.4. Será rejeitado o objeto no momento do recebimento, se o mesmo for entregue com especificações diferentes aos constantes no Anexo 01 e Proposta de Preços apresentada.

26.5. Todas as despesas com a entrega dos materiais correrão por conta da proponente vencedora da licitação, que manterá seus preços até o término da entrega, conforme Proposta Apresentada.

27. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA DESPESA

27.1 Os gêneros alimentícios serão requisitados de conforme a competente ordem de fornecimento expedida pela CONTRATANTE e deverão ser entregues na sede do município de Presidente Sarney-MA;

27.2.2. A CONTRATADA, deverá entrega os produtos após, a solicitação da unidade solicitante em até 48 (quarenta e oito) horas.

27.3 A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, da Secretaria solicitante, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

27.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações e quantidades dos mesmos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

27.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

27.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação.

27.6. A emissão do recebimento definitivo não eximirá o fornecedor de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que o órgão contratante venha a fazer, baseada na existência de produto inadequado, no prazo de validade.

27.7. Os proponentes assumem o compromisso de substituir os produtos que não apresentarem condições de consumo, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de Administração, o que será feito por meio de Ofício, conforme Termo de Referência.

27.8. Os produtos rejeitados, pelo setor de responsável, por ocasião da entrega definitiva dos produtos, descritos na Nota de Empenho, os quais apresentem divergências em relação à amostra apresentada para inspeção, deverão ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridos, improrrogáveis.



Proc: 09/2023

Fls: 142

Assi: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

27.9. Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

27.10. A contratada apresentará ao setor Administrativo e Financeiro da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, a(s) Nota(s) Fiscal(is) acompanhada das devidas certidões de regularidade perante o INSS e FGTS, ficando assim a CONTRATANTE obrigada a proceder com a certificação, liquidação e pagamento da despesa, mediante Transferência On-Line e/ou Ordem Bancária, até o 30º (trigésimo) dia, após o recebimento dos gêneros alimentícios.

28. DOS DIREITOS E DEVERES DA CONTRATANTE

28.1. Requisitar a entrega dos materiais, na forma prevista no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços.

28.2. Exigir da contratada o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.

28.3. Verificar a manutenção pela contratada das condições de habilitação estabelecidas na licitação.

28.4. Aplicar penalidades a contratada, por descumprimento contratual.

28.5. Efetuar o pagamento a contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no Termo de Referência.

29. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

29.1. Entregar os materiais de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste Edital.

29.2. Manter durante todo o prazo de execução da Ata de Registro em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação.

29.3. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para-fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a contratação;

29.4. Substituir, no prazo de 05 (cinco) horas e sem ônus para a CONTRATANTE, os produtos devolvidos em razão de divergências entre o produto entregue e as especificações contidas no Termo de Referência, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.

29.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se deve a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anomalia que verificar quando da execução do fornecimento e da garantia. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada ao fornecimento, sendo de inteira responsabilidade da contratada a contratação de funcionários necessários à perfeita execução do fornecimento.

30. DO PAGAMENTO

30.1. O pagamento ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia posterior à entrega dos produtos, havendo disponibilidade financeira, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal e/ou fatura, devidamente certificada pela comissão de recebimento de materiais desta Prefeitura, juntamente com as devidas Certidões. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada.

30.2. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da administração e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

31. DISPOSIÇÕES FINAIS

31.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

31.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

31.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

31.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

31.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

31.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

31.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na imprensa oficial desta Prefeitura;

31.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;

31.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

31.10 Não cabe à LICITANET – Licitações On-line qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

31.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o do Município de Pinheiro-MA, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

31.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8:30hs às 12:30horas, de segunda a



Proc: 9/2023

Fls: 149

Assi: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

sexta-feira, exceto feriados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Prefeitura do Município de Presidente Sarney-MA, para melhores esclarecimentos.

31.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

31.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

31.15 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Presidente Sarney-MA, 01 de março de 2023

[assinatura]
Maurício Leite Lima
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 04/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Proc: 09/2023
Fls: 150
Assi: [Assinatura]

1.1 Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.

2.1 A aquisição dos gêneros se faz necessária para manutenção da alimentação escolar das unidades municipais de educação (escolas e creches municipais), visando melhor qualidade nutricional e hábitos alimentares saudáveis, em cumprimento da legislação do PNAE (Programa Nacional da Alimentação Escolar) resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009 (lei nº 11.947/2009).

3.1 Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

3.2 Disponibilizar as amostras dos produtos para efeito de testes/ensaios de conformidade técnica, em datas e locais informados pelo Organismo de Certificação de Produtos - OCP, nos casos em que o FNDE vier a exigí-las.

4.1 A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela fiscalização do contrato no que compete ao fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos contratados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados, manutenção da relação inicial entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento e serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato).

5.1 O Prazo de Vigência do CONTRATO a ser celebrado não poderá exceder o exercício financeiro de 2023, não podendo se estender além de 31/12/2023, nos termos do art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1 A empresa que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

7.1 A entrega será feita no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

7.1.1 Produtos perecíveis: serão entregues semanalmente, nos dias a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

7.2 O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

7.2.1 Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.

7.2.2 Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

7.3 Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Manoel Rodrigues, S/N, Centro, Presidente Sarney, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 16h00min, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias.

7.4 As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

8.1. Ao término da etapa de disputa de lances, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar, em até 48 (quarenta e oito horas), após o término de disputa do último item previsto na presente licitação, no horário de 08h00min às 11h00min horas e 14h00min às 16h00min, impreterivelmente, 01 (uma) amostra do produto (prova e contraprova), em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas exigidas no edital, especificada e devidamente etiquetada. Juntamente com as amostras, a Empresa deverá apresentar uma relação, em 02 (duas) vias para conferência e protocolo de recebimento.

8.2. As amostras deverão ser entregues no Setor de Merenda Escolar, situado à Rua Manoel Rodrigues, S/N, Centro, Presidente Sarney, no horário especificado anteriormente, para que as mesmas possam ser analisadas pelas



Proc: 09/00023

Fls: 151

Assi: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

nutricionistas, que emitirão pareceres técnicos.

8.3. A documentação técnica é exigida, a fim de que seja possível o arquivamento junto ao processo das características dos produtos ofertados como amostra, visto que as amostras têm prazos de validade inferiores ao contrato.

8.4. Esta exigência se faz a fim de garantir o fornecimento sem alteração durante toda a execução do contrato. Toda a documentação aqui listada constituem documentos mínimos exigidos para o funcionamento pelos órgãos fiscalizadores de estabelecimentos fabricantes e comercializantes de alimentos.

9. DO PAGAMENTO

9.1 A contratante se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.

9.1.1 O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega e aceitação dos produtos. A(s) contratada(s) deverá(ão), então, enviar juntamente com as notas fiscais as certidões negativas do INSS e FGTS, obrigatoriamente, e quando for o caso dos documentos de habilitação, encaminhados no dia da licitação, que estiverem vencidos.

9.1.2 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.1.3 No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá, se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à contratada.

10. PLANILHA DESCRITIVA

10.1. Número de ordem, Descrição, Quantidade, conforme Quadros Demonstrativos abaixo:

LOTE I - COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1.	UND	Açafrão- Embalado em 100 gramas. Tempero de boa qualidade, seco, sem presença e insetos ou perigos físicos. Marca: Fabricante: A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra 200 gm do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	2.500	R\$ 3,54	R\$ 8.850,00
2.	KG	AÇUCAR CRISTAL - PCT 01 KG embalagem primaria embalagem flexível em plástico atóxico, unidade de fornecimento de 1 e 2 quilos, contendo a identificação do produto, marca o fabricante, data de fabricação, peso líquido e data e validade expressa de forma visível. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: composto de sacarose de cana-de-açúcar, não contendo glúten, de 1 qualidade. Sem sujidade, umidade, bolo e coloração escura. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e com validade mínima de 12 meses.	7.000	R\$ 6,24	R\$ 43.680,00
3.	UND	ADOÇANTE DIETETICO-Líquido, 100% só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de stevia com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	150	R\$ 7,25	R\$ 1.087,50
4.	KG	ALHO IN NATURA embalagem primaria: o produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, não está machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	800	R\$ 38,23	R\$ 30.584,00
5.	KG	ARROZ TIPO 1 - PCT 1 KG embalagem primaria. Saco plástico atóxico, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Características do produto: arroz de 1ª qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substâncias estranhas. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	10.000	R\$ 6,20	R\$ 62.000,00
6.	UND	AVEIA EM FLOCOS - aveia em flocos regulares, sem misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades. Embalagem em caixa íntegra, com no mínimo 210g ou 400g, por porção de 30g fornecer: 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	4.000	R\$ 7,10	R\$ 28.400,00
7.	KG	BISCOITO CREAM CRACKER AMANTEIGADO - PCT 400G EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data	5.000	R\$ 15,50	R\$ 77.500,00

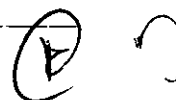


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

ESTADO DO MARANHÃO

Proc.: 09/2023
Fls.: 152
Assi: [assinatura]

		validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: TIPO: cream cracker amanteigado enriquecido com ferro e ácido fólico. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradáveis. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.			
8.	KG	BISCOITO DE POVILHO-com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	100	R\$ 26,81	R\$ 2.681,00
9.	KG	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE-com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	150	R\$ 35,28	R\$ 5.292,00
10.	KG	BISCOITO TIPO DOCE SEM LACTOSE - com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	100	R\$ 27,96	R\$ 2.796,00
11.	kg	CALABREZA: O produto deve estar em embalagem primária, saco polietileno de baixa densidade, a vácuo atóxica, resistente, transparente, que garanta a integridade do produto contendo peso líquido, data de fabricação deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de fabricação, o produto deverá ter prazo de validade de acordo com o fabricante, informações nutricionais, produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a instrução informativa nº 4, de 31 de março de 2000 do ministério da agricultura e do abastecimento, secretaria de defesa agropecuária e suas referências. Marca: Fabricante: Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	800	R\$ 29,24	R\$ 23.392,00
12.	PCT	COCO RALADO- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	3.000	R\$ 5,70	R\$ 17.100,00
13.	KG	COLORIFICO, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Embalagens de 1Kg gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	600	R\$ 12,22	R\$ 7.332,00
14.	KG	COMINHO, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	600	R\$ 21,00	R\$ 12.600,00
15.	Lata	CREME DE LEITE Lata UHT- Homogeneizado, composto por leite desnatado, leite em pó integral, Embalagem em lata. Embalagem de 300g. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade de 12 meses a contar da data da entrega.	2.000	R\$ 8,72	R\$ 17.440,00
16.	UND	ERVILHA: em conserva com 200g- em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	3.000	R\$ 5,04	R\$ 15.120,00
17.	KG	FARINHA DE TRIGO: Pacotes de 1kg, sem adição de fermento, isenta de umidade sujudades, contendo lote, validade e período de fabricação, conforme exigências técnicas sanitárias. Om data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	2.000	R\$ 9,10	R\$ 18.200,00
18.	KG	Fécula de tapioca - natural. Embalagem com 1kg. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação. As farinhas trarão o nome, seguida do nome vegetal comum de origem. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução vigente(s) da ANVISA.	2000	R\$ 11,08	R\$ 22.160,00
19.	KG	FEIJÃO BRANCO: TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Grãos novos, inteiros e íntegros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg. /	3.500	R\$ 10,08	R\$ 35.280,00
20.	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Grãos novos, inteiros e íntegros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg. /	2.000	R\$ 11,12	R\$ 22.240,00





Proc.: 09/2023

Fls.:

Assi: *Usoy*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

ESTADO DO MARANHÃO

21.	KG	FEIJÃO PRETO- pct de 1 KG: Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, choccos, imaturos, mofados. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	3.000	R\$ 11,41	R\$ 34.230,00
22.	kg	FÍGADO- Fígado bovino, congelado, de abate recente, coloração e cor própria sem manchas esverdeadas; - Textura e odor: Característico; Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades. Deverá ser congelado à temperatura de -18° C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Características microscópicas e microbiológicas: Deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. As características microbiológicas deverão estar de acordo com os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº12 de 02/01/01, ANVISA. Embalagem: - Primária: embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente, contendo PESO LÍQUIDO DE 2 kg. Data de fabricação/abate: no máximo 04 meses da data de entrega. Data de validade: de 04 a 18 meses a partir da data de entrega Deverá haver reposição do produto nos seguintes casos: - Alteração de cor e odor no momento de entrega; - Alteração de cor e odor antes do vencimento do prazo de validade; - Embalagens danificadas; Produto em processo de descongelamento.	3.000	R\$ 23,88	R\$ 71.640,00
23.	KG	FLOCAO DE ARROZ - PACOTE 500G embalagem primaria: saco de polietileno, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando. TIPO: farinha de arroz flocada, isenta de parasitas e sujidades. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	5.000	R\$ 8,16	R\$ 40.800,00
24.	KG	FLOCAO DE MILHO - PACOTE 500G embalagem primaria saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	8.000	R\$ 7,04	R\$ 56.320,00
25.	UND	FOLHA DE LOURO - PCT Embalagem contendo 50g, com identificação do produto com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	3000	R\$ 5,79	R\$ 17.370,00
26.	KG	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO SEM OSSO - Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	4.000	R\$ 14,43	R\$ 57.720,00
27.	UND	LEITE SEM LACTOSE -LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE - 400G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	500	R\$ 9,91	R\$ 4.955,00
28.	KG	MACARRÃO ESPAGUETE C/ SEMOLA - PCT 500G embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	6000	R\$ 11,51	R\$ 69.060,00
29.	PCT	MACARRAO PARAFUSO PACOTE 500 G embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a	6.000	R\$ 6,54	R\$ 39.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

ESTADO DO MARANHÃO

Prpoc: 09/2023

Fls: 153

Assi: [Assinatura]

		identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.			
30.	UND	MARGARINA - POTE 500G com óleo Inter esterificado, com sal 65% de lipídeos embalagem primária: embalagem plástica, peso 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	4.500	R\$ 8,59	R\$ 38.655,00
31.	KG	MARGARINA SEM LACTOSE - POTE 250G com óleo Inter esterificado, com sal 60% de lipídeos embalagem primária: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	400	R\$ 22,76	R\$ 9.104,00
32.	KG	MILHO BRANCO MINGAU- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	4.000	R\$ 14,43	R\$ 57.720,00
33.	KG	MILHO DE PIPOCA -com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	1.500	R\$ 9,75	R\$ 14.625,00
34.	UND	Milho verde em conserva com 200g- em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	4.000	R\$ 5,34	R\$ 21.360,00
35.	LT	ÓLEO DE SOJA - 900ML embalagem primária: Garrafa PET com conteúdo líquido de 900ml, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: óleo de soja, antioxidante de ácido cítrico, não contém glúten. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	4.500	R\$ 11,62	R\$ 52.290,00
36.	UND	ORÉGANO, PCT UND 50 gm em folhas, acondicionado em embalagem com no mínimo , validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	3000	R\$ 3,28	R\$ 9.840,00
37.	KG	PAO DOCE: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	3.500	R\$ 22,33	R\$ 78.155,00
38.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e Registro no mapa. Sabor abacaxi	3.000	R\$ 16,38	R\$ 49.140,00
39.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor Acerola	4.000	R\$ 16,04	R\$ 64.160,00
40.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cajá	3.000	R\$ 17,04	R\$ 51.120,00
41.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor caju	3.000	R\$ 16,04	R\$ 48.120,00
42.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e	3.000	R\$ 18,71	R\$ 56.130,00



Proc: 09/2023

Fls: 654

Assi: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

ESTADO DO MARANHÃO

		transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cupuaçu			
43.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e Registro no mapa. Sabor goiaba.	3.000	R\$ 16,04	R\$ 48.120,00
44.	UND	PURÉ DE TOMATE – Obtido da polpa do tomate natural, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogênea, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Com apresentação de 520 g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	4.000	R\$ 8,81	R\$ 35.240,00
45.	KG	SAL IODADO - PACOTE 1 KG embalagem primária: saco, plástico, íntegro, peso líquido de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Embalagem secundária: saco plástico atóxico acondicionado 10 pacote em um total de 10 quilos. Características do produto: pó fino homogêneo, com cheiro e sabor próprios. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação vigente prazo de validade mínima de 12 meses.	2.500	R\$ 1,71	R\$ 4.275,00
46.	KG	SALSICHA IN Congelada Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no máximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade.	800	R\$ 18,85	R\$ 15.080,00
47.	UND	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: Embalagem de abre fácil em baixa com 50 unidades de 125g, com embalagem íntegra, carboidratos 1,2 g, proteínas 12G, gorduras totais 3,5 g e sódio 164 mg sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	7.000	R\$ 6,16	R\$ 43.120,00
48.	UND	SARDINHA AO OLEO: Embalagem de abre fácil em baixa com 50 unidades de 125g, com embalagem íntegra, carboidratos 1,2 g, proteínas 12G, gorduras totais 3,5 g e sódio 164 mg sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	7.000	R\$ 6,19	R\$ 43.330,00
49.	KG	UVA-PASSA DESIDRATADA, PRETA OU BRANCA, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS; EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PACOTE CONTENDO 01 KG.	200	R\$ 32,39	R\$ 6.478,00
50.	UND	VINAGRE A ALCOOL 500 ML embalagem plástica tipo pet de 500ml, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	4.000	R\$ 3,46	R\$ 13.840,00
Valor Total					R\$ 1.604.971,50

LOTE II - COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
51.	KG	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data da entrega.	1000	R\$ 22,41	R\$ 22.410,00
52.	KG	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data da entrega.	1000	R\$ 21,10	R\$ 21.100,00
53.	UND	CAFÉ- tipo torrado, apresentação pó, tipo embalagem de 250g com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	1750	R\$ 11,83	R\$ 20.702,50
54.	KG	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	1000	R\$ 32,67	R\$ 32.670,00



Proc: 09/2023

Fls: 155

Assi: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

ESTADO DO MARANHÃO

55.	KG	CARNE MOIDA – Apresentação 1 KG Embalagem primária, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Produto natural com características organolepticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. Isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Carne bovina moída de 1ª qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	1125	R\$ 25,26	R\$ 28.417,50
56.	KG	FRANGO CONGELADO Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	2000	R\$ 17,60	R\$ 35.200,00
57.	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PCT 200G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses. .	3500	R\$ 9,91	R\$ 34.685,00
58.	Cartela	Ovo de Granja- Tamanho médio/ grande, com certificado de vigilância sanitária, de 1ª qualidade, devendo apresentar cor branca ou marrom, embalado em bandeja apropriada de plástico ou papelão.	1000	R\$ 26,02	R\$ 26.020,00
59.	KG	PAO FRANCES: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	875	R\$ 25,67	R\$ 22.461,25
TOTAL					R\$ 243.666,25

LOTE III - COTA (01) PRINCIPAL

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	V.UNT	V.TOTAL
60.	KG	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data da entrega.	3000	R\$ 22,41	R\$ 67.230,00
61.	KG	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data da entrega.	3000	R\$ 21,10	R\$ 63.300,00
62.	UND	CAFÉ- tipo torrado, apresentação pó, tipo embalagem de 250g com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	5250	R\$ 11,83	R\$ 62.107,50
63.	KG	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	3000	R\$ 32,67	R\$ 98.010,00
64.	KG	CARNE MOIDA – Apresentação 1 KG Embalagem primária, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Produto natural com características organolepticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. Isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Carne bovina moída de 1ª qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	3375	R\$ 25,26	R\$ 85.252,50
65.	KG	FRANGO CONGELADO Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	6000	R\$ 17,60	R\$ 105.600,00
66.	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PCT 200G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma	10500	R\$ 9,91	R\$ 104.055,00



Proc: 09/2023

Fls: 156

Ass: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

ESTADO DO MARANHÃO

		visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses. .			
67.	Cartela	Ovo de Granja- Tamanho médio/ grande, com certificado de vigilância sanitária, de 1ª qualidade, devendo apresentar cor branca ou marrom, embalado em bandeja apropriada de plástico ou papelão.	3000	R\$ 26,02	R\$ 78.060,00
68.	KG	PAO FRANCES: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	2625	R\$ 25,67	R\$ 67.383,75
TOTAL					R\$ 730.998,75

O Valor Total de Referência é R\$ 2.579.636,50 (Dois milhões quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

11. CARDÁPIO ESCOLAR

- OBS: Na falta de qualquer gênero, o presente cardápio poderá sofrer modificações (inclusão ou troca de alguns gêneros)
- Cardápio Elaborado pela Nutricionista e Aprovado pelo Conselho de Alimentação Escolar-CAE

CARDÁPIO ESCOLAR 2023					
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
DESDEJUM 7:30 Às 8:00	- Café com Leite - Manuê de Milho	- Cacau em pó com Leite - Biscoito Cream Cracker	- Café com Leite - Cuscuz de Milho	-Cacau em pó com Leite - Pão doce 25g	- Café com Leite - Cuscuz de Arroz
SEMANA 1ª	- Mingau de Milho Branco com coco -Biscoito Cream Cracker	- Macarronada de Carne Moída -Suco de Fruta -Fruta	- Arroz com abóbora -Feijão Carioca -Frango ao Molho Batata - Salada Verde -Suco de Fruta	-Vitamina de Fruta (Mamão + Banana) -Biscoito Cream Cracker	- Suco de Fruta -Biscoito Cream Cracker -Fruta Picada
SEMANA 2ª	- Mingau de Milho -Biscoito Cream Cracker -Fruta	-Caldo de Macaxeira com Ovos - Suco de Fruta	- Arroz de Cenoura -Feijão Branco -Carne Moída C/ Legumes - Salada Verde	- Macarronada de Sardinha -Suco de Fruta -Fruta	-Vitamina de Fruta (Melão + Leite) -Biscoito Cream Cracker
SEMANA 3ª	- Suco de Polpa de Fruta -Biscoito Cream Cracker -Fruta Picada	-Sopa de Carne com Feijão - Suco de Fruta	- Baião de Dois -Purê de Macaxeira -Mexidinho de Carne/Ovo - Salada Verde	- Macarronada de Carne Moída -Suco de Fruta	- Cacau em pó com Biscoito Rosquinha -Fruta Picada
SEMANA 4ª	- Cacau em pó com Leite -Biscoito Cream Cracker - Fruta	-Sopa de Frango com Legumes - Suco de Fruta -	- Galinhada de Frango (Arroz/ Frango/ Milho/ Ervilha. - Salada Batata /Cenoura -Suco de Fruta	- Mingau de Aveia -Biscoito Cream Cracker	- Suco de Fruta -Biscoito Cream Cracker -Fruta Picada

11. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito neste TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, no CONTRATO e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;
- 11.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;
- 11.3. O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art. 65, da Lei 8.666/93;
- 11.4. Durante a Vigência do CONTRATO, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante;
- 11.5. Responsabilizar-se pela saúde seus funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação;



Proc: 09/2023

Fls: 157

Assi: Alex



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

11.6. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE;

11.7. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias;

11.8. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente;

11.9. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente CONTRATO;

11.10. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;

11.11. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS;

11.12. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas;

11.13. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente CONTRATO e dos serviços a ele inerentes;

11.14. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;

11.15. Cumprir os serviços conforme disposições do CONTRATO a ser firmado;

11.16. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente CONTRATO;

11.17. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.

11.18. O descumprimento injustificado do prazo fixado no item 7 acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e CONTRATO a ser firmado, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

12.1. Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar o CONTRATO com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

12.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

12.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

12.4. Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

12.5. Serão consideradas, para efeito de pagamento, as compras efetivamente realizadas pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

13.1. As despesas com o pagamento do objeto, quando houver a aquisição, correrão por conta dos recursos orçamentários, consignados no orçamento do ano de 2023, através de Cada Secretaria Municipal participante do Registro de Preços

O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será a Comarca do Município de Pinheiro (MA).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 04/2023

ANEXO II

Proc: 09/2023
Fls: 158
Assi: [assinatura]

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023.**

Processo n.º 09/2023.

Observação: Aplicar o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 8,1 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação”.

1 - CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

1.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema ou VIA E-MAIL (cpl.sarney@gmail.com) no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

Para habilitarem-se no certame, os interessados deverão apresentar os documentos abaixo:

2. Habilitação Jurídica, Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de Documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- c) Cédula de identificação dos sócios da empresa.
- d) Cédula identidade do procurador juntamente com a procuração (se for o caso).
- e) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal (Unificada) emitida pela Secretaria da Receita Federal, da Procuradoria da Fazenda Nacional e do INSS (relativa às Contribuições Sociais - Portaria MF 358, de 05/09/14), podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa;
- f) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (Certidão Negativa de Débitos Fiscais, Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa);
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a (Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa Municipal, Alvará – Licença para Localização e Funcionamento);
- h) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- i) Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT, relativa à comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, LEI nº. 12.440, de 07 de julho de 2011, Art. 642-A, Certidão expedida gratuita e eletronicamente;
- j) As certidões fiscais e trabalhistas por dispositivo de Lei serão aceitas positivas com efeitos negativos, de acordo com a Decisão 208/2012 GPCPN c/c Parecer nº 271/2012 GPYFM;
- l) Comprovante de inscrição no Sistema Integrado de Informações sobre operações interestaduais com mercadorias e serviços SINTEGRA.
- m) Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil à comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias.
- n) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação nos termos do art. 3º da LC no 123/2006, deverá apresentar:

2.2. Da Qualificação Econômica e Financeira;



Proc: 09/2023
Fls: 159
Assi: *[assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que sejam nomeados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1 (um), indicados pela licitante.
- b) As empresas constituídas após o encerramento do último exercício social, em substituição ao Balanço Patrimonial e às Demonstrações Contábeis, deverão apresentar o Balanço de Abertura.
- c) Os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis das Sociedades por Ações, deverão ser apresentadas com ata de aprovação pela Assembléia Geral Ordinária, registrada na Junta Comercial. As demais sociedades deverão apresentar seus Balanços Patrimoniais assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, em que se ache o Balanço transcrito, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado;
- d) Na hipótese de alteração do capital após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar a documentação de alteração do capital devidamente registrado na Junta Comercial;
- e) As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES, nos termos da Lei 9.317/96, poderão apresentar em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que a comprovação da sua inscrição no SIMPLES, conte nos Documentos de Habilitação;
- f) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro-Caixa, nos termos da Lei nº 8.981 de 20.01.1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.
- g) Certidão Negativa de Recuperação Judicial – Lei nº 11.101/05 (falência e concordata) emitida pelo órgão competente, expedida nos últimos 30 (trinta) dias caso não conste o prazo de validade.
- h) Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, de acordo com o artigo 1º do Decreto Estadual 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresarias do Maranhão.

2.3 - Documentação Relativa a Qualificação Técnica

2.3.1 Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa de direito público, ou privado, de que a empresa tenha fornecido os produtos semelhantes ao objeto de pretensa contratação de forma satisfatória.

a.1) Endente-se por pertinente e compatível em características os atestados que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplam a parcela de maior relevância dos produtos fornecidos objeto desta licitação, (fornecimento de merenda escolar).

2.3.2 Alvará de licença sanitária expedido pela Secretaria de Saúde do Estado ou Município de origem da empresa e, no caso de filial do Estado ou Município onde se situa a filial.

2.4. Das Declarações:

a) Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93 (ver modelo conforme Anexo 03);

b) Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ver modelo conforme Anexo 04);

c) Declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP) (anexo 06).

d) Declaração que não há vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, dos proprietários, sócio, gerentes e diretores, bem como do representante designado para representar a empresa neste procedimento licitatório;

3. A EMPRESA regularmente cadastrada que anexar o CRF Certificado de Registro Cadastral de Fornecedor expedido pelo Departamento de Licitação da (PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY), fica desobrigada de apresentar os documentos exigidos nas letras "a" e "b". deste ANEXO "Item 2".

4. Sugere-se que as cópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas a agilizar os procedimentos de análise da documentação.

5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, exceto no caso previstos na Observação deste Anexo 02.

7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz;

b) se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da mesma, exceto aqueles que, comprovadamente, forem emitidos apenas em nome da matriz;

c) se a licitante for a matriz, mas a prestadora do objeto deste edital ou a emissora da fatura/nota fiscal for filial, os documentos deverão ser apresentados em nome de ambas, matriz e filial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 04/2023

Proc: 09/2023
Fls: 160
Assi: [Assinatura]

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023
Processo n.º 09/2023.**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data) _____

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 04/2023

ANEXO IV

Proc: 09/2023
Fls: 161
Assi: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023
Processo n.º 09/2023.**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ. 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**



PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 04/2023

Proc: 09/2023

Fls: 162

Assi: [assinatura]

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023
Processo n.º 09/2023.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO



PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 04/2023

Proc: 09/2023
Fls: 163
Assi: [assinatura]

ANEXO VI

MINUTA DE CARTA-PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Processo nº:

Modalidade:

Edital nº:

Forma:

Tipo:

Objeto:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	
CNPJ:	
INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
ESTADO:	
TELEFONE:	
E-MAIL	

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA:	

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:	
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/	
EMAIL:	
TELEFONE:	

1. PLANILHA DA PROPOSTA:

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. Unit.	V. Total
Valor Global da Proposta: R\$ ()						

2. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;



Proc: 0912023

Fls: 164

Assi: [assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
10. Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e data _____

Nome e CPF do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 04/2023

ANEXO VII



Proc: 09/2023

Fls: 165

Assi: [Assinatura]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, com sede na Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro, na cidade de Presidente Sarney, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.745/0001-99, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: 29377094-8 SSP/MA e CPF: 278.948.943-20, doravante denominado órgão gerenciador do Pregão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2023, Processo Administrativo nº 04/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA., conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 04/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa:		TELEFONE:			
CNPJ:		REPRESENTANTE:			
ENDEREÇO:					
Item	Especificação	Und	Quant	V. Ut	V. Total

2.2 Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo a prefeitura promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

2.3. A existência dos preços registrados não obriga a prefeitura adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. Sempre que julgar necessário os órgãos participantes, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

3.2. A Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará o Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

3.2.1. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

3.3. O prazo de entrega do(s) produtos (s) é de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar da data da solicitação.

3.4. Os produtos objeto do Contrato serão recebidos, provisoriamente e definitivamente, pela CONTRATANTE, de acordo com as normas do artigo 73, II, da Lei nº 8.666/93 e do CONTRATO.

3.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados na forma compatível para transporte, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

5.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

5.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 5.1 sujeitará o FORNECEDOR às normas dos artigos 64 e 81 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

5.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar



Proc: 09/2023
Fls: 166
Assi: Alexy



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

5.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 5.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

5.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

5.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

5.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

6.2. Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

- Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
- Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
- Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
- Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
- Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
- Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA.

6.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. A empresa fica obrigada a entregar os itens solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através de Nota de Empenho – NE e/ou contrato, no prazo não superior a 48 (Quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento da respectiva nota e/ou contrato. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.

7.1.1. Na ocorrência de qualquer circunstância que desaprove o recebimento definitivo o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso até o saneamento das irregularidades, não podendo o Fornecedor, em nenhuma hipótese, interromper os demais fornecimentos eventualmente pendentes, sendo que durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa do Fornecedor, não incidirá sobre a Secretaria Municipal de Administração e Finanças qualquer ônus, inclusive financeiro.

7.2. O pagamento será efetuado pelo Setor de Finanças da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, conforme dispõe o artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, sendo o crédito providenciado por meio de transferência bancária em conta corrente indicada pelo fornecedor na sua proposta.

7.3. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.

7.4. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

8.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, pelo prazo de até 05(cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

8.2. Incorre na mesma pena do subitem 8.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

8.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.



Proc: 09/2023

Fls: 167

Assi: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

CLÁUSULA NONA: DA REVISÃO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

9.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças requerimento devidamente comprovado.

9.4.1. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.

9.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 9.4.1, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Administração e Finanças revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças (órgão gerenciador), quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
- f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
- h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
- i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
- j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
- n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

10.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Administração e Finanças, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

11.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

11.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

11.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.



Proc: 09/2023

Fls: 168

Assi: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

12.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

14.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pinheiro-MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

[assinatura]
Presidente Sarney-MA, ___ de _____ de 2023

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração

CONTRATADA

[assinatura]
Euclides Ramalho Ferreira
Secretário Municipal de Educação

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *[assinatura]* CPF Nº *970.108.123-19*

NOME: *[assinatura]* CPF Nº *705.881.803-78*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

Proc: 09/2023
Fls: 169
Assi: [assinatura]

**CONTRATO N.º ____/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º ____/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ____.

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA**, com a sede na Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.204-000, inscrita no CNPJ N.º 01.613.745/0001-99, representado Secretário Municipal de _____, Sr(a). _____, RG.: _____ e CPF: _____, e do outro, empresa _____, doravante denominada CONTRATADA, sediada na _____, Estado do _____, Cep.: _____, CNPJ n.º _____, Inscrição Estadual n.º _____, neste ato representado pelo(a) Sr(a). _____, R.G. n.º _____, CPF n.º _____, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1º - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas nos itens dos lotes I, II, III e IV apenas se houver a necessidade da aquisição por parte da Secretaria.

§ 3º - A entrega será feita no prazo máximo de 02 (dois) dias da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor, expedido pela CONTRATANTE.

§ 4º - O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

- a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.
- b) Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 5º - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

- a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;
- b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;

§ 6º - No caso de não serem tomadas providências dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

§ 7º - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O valor global dos itens do lote I é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx). Conforme segue os itens abaixo:

LOTE I



Proc: 09/2023
Fls: 170
Assi: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1						
2						

§ 2º - O valor global dos itens do lote II é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxx). Conforme segue os itens abaixo:

LOTE II

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total

§ 3º - O valor global dos itens do lote III é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxx). Conforme segue os itens abaixo:

LOTE III

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1						
2						

§ 4º - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de crédito bancário na Conta da empresa xxxxxxxx no Banco xxxxxxxx; Agência: xxxxx; C/C: xxxxxxxx.

§ 5º - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

§ 6º - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 7º - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 8º - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá sua vigência iniciando-se na data de sua assinatura até xxxx de xxxx de 2023.

CLAUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante (denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

- Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
- Fornecer produtos com validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.
- Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
- Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
- Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
- Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Proc: 09/2023
Fls: 171
Assi: [assinatura]

CLÁUSULA NONA - INADIMPLENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

- a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total do Contrato;
- b) Além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:
 - b.1) advertência;
 - b.2) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total do Contrato;
 - b.2) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
 - b.3) Por inexecução total injustificada do Instrumento Contratual: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
 - b.4) Recusa do adjudicatário em receber o Instrumento Contratual, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
 - b.5) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
 - b.6) Impedimento de licitar e contratar com este Município e no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - b.7) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (Três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, ____ de ____ de 2023.

XXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF nº _____

2ª _____

CPF nº _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 09/2023
Fls: 172
Assi: [assinatura]

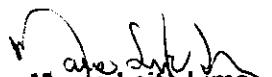
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 04/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de março de 2023 às 08h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 04/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>; <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 01 de março de 2023.


Mauro Leite Lima
Pregoeiro

SUMÁRIO

Descrição

Página

Proc: 09/2023
Fls: 173
Assi: [Assinatura]

AVISOS DE LICITAÇÃO..... 1

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de março de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente

Sarney - MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 01 de março de 2023.

MAURO LEITE LIMA

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de março de 2023 às 11:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e

<https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 01 de março de 2023.

MAURO LEITE LIMA

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de março de 2023 às 15:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de impressoras para as diversas Secretarias da administração Municipal. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e

<https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 01 de março de 2023.

MAURO LEITE LIMA

Pregoeiro





Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com. 28 de fevereiro de 2023. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023
- A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às 14h00min (quatorze horas) do dia 17 de março de 2023, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para eventual prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com. 28 de fevereiro de 2023. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023
- A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 20 de março de 2023, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com. 28 de fevereiro de 2023. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2023
A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de março de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 04/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com en-

trega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 01 de março de 2023. **Mauro Leite Lima Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2023
A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de março de 2023 às 11:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 05/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 01 de março de 2023. **Mauro Leite Lima Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2023
A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de março de 2023 às 15:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 06/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de impressoras para as diversas Secretarias da administração Municipal. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 01 de março de 2023. **Mauro Leite Lima Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 01/2023
A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no dia 27/03/2023 às 08:30 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, onde poderão adquirir o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Presidente Sarney, 01 de março de 2023. **Robertth Luciano Nascimento Rodrigues Presidente da Comissão de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023
- O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com ORÇAMENTO SIGILOSO, no dia 15 de março de 2023, às 10h:00min (dez horas) do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime Empreitada por Preço Unitário, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches prontos

SÃO LUÍS INTEGRA EVENTO TURÍSTICO REALIZADO NA BOLSA DE TURISMO DE LISBOA

São Luís está presente na Bolsa de Turismo Lisboa (BTL) 2023, maior feira internacional de turismo de Portugal.

A presença da Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Turismo (Setur), no estande da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur), tem como objetivo apresentar os atrativos turísticos da capital, convidar os agentes de viagens e público final a comercializarem e conhecerem a cidade.

A feira acontece até domingo (5), no Parque das Nações, Lisboa.

A Bolsa de Turismo de Lisboa é a principal feira do setor de turismo de Portugal, e tem como premissa potencializar novos contatos e promover os melhores negócios no setor do turismo.

O evento é um grande ponto de encontro de profissionais do ramo e reúne empresas nacionais e estrangeiras que buscam promover seus negócios



O OBJETIVO É APRESENTAR OS ATRATIVOS TURÍSTICOS DA CAPITAL, ALÉM CONVIDAR OS AGENTES DE VIAGENS E PÚBLICO FINAL A COMERCIALIZAREM E CONHECEREM A CIDADE

para o público português e internacional.

"É fundamental continuar apresentando nossa cidade também no exterior, mostrar nossos atrativos, convidar o público em geral a conhecer as riquezas que a nossa cidade possui. E, estar presente na BTL, a maior feira de turismo de Portugal, é essencial para posicionar São Luís no

mercado português", disse o secretário municipal de turismo, Saulo Santos.

A Secretaria Municipal de Turismo de São Luís está focada na promoção turística em feiras nacionais e internacionais, com objetivo de capacitar e atrair o público a conhecer a cidade de São Luís.

No âmbito nacional, no

primeiro trimestre de 2023, a coordenação de promoção turística da Setur já participou da FITUR Madrid, realizou divulgação de São Luís nas cidades de Belém (PA), Distrito Federal (DF), São Paulo, Curitiba (PR) e Belo Horizonte (MG) e capacitou agentes de viagem no Rio de Janeiro (RJ) e Belo Horizonte (MG).

Sepultadas na cidade de Rosário, três vítimas do temporal no litoral paulista

Foram sepultados, na tarde desta quarta-feira (1), os corpos de Suelen Cristina, de 35 anos; o marido dela, Jonas Rocha, de 32 anos; além do filho do casal, Jonas Gabriel, de apenas um ano.

Todos foram soterrados após o temporal que devastou o Litoral Norte de São Paulo, na madrugada do dia 19 de fevereiro. Ao todo,

foram 65 pessoas morreram da tragédia.

O sepultamento aconteceu em Rosário, a 75 km de São Luís, no Maranhão. Todos eram naturais de Rosário, mas moravam há alguns anos em São Paulo e, no dia da tragédia, estavam em São Sebastião para passar o feriado de Carnaval em uma casa de praia.

Todo o sepultamento foi acompanhado com muita tristeza por amigos e parentes pelas ruas de Rosário, onde, no último sábado (25), também foram sepultados os corpos de outros de outros dois maranhenses, após a tragédia no litoral paulista. Foram os irmãos Joana Cristina Pereira Souza, de 16 anos, e Felipe Pereira

Souza, de nove anos.

Inicialmente, os corpos de Joana e Felipe deveriam ter chegado ao Maranhão na quarta-feira (22), mas, segundo parentes das vítimas, como o corpo de Felipe Pereira não tinha documento de identificação, foi necessário realizar um exame utilizando as impressões digitais para identificar o menino.

Seguem abertas inscrições para casamento comunitário em Sítio Novo

Seguem abertas, até o dia 20 de abril, as inscrições para o casamento comunitário que será realizado em Sítio Novo município a 645 km de São Luís. A cerimônia vai ocorrer às 16h, do dia 5 de maio.

As inscrições gratuitas podem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Os noivos e noivas interessados em participar do casamento comunitário, devem se apresentar ao Cartório do Ofício Único local, situado na Rua Leonino Nascimento, Nº 113, Centro.

REGRAS

As regras do casamento comunitário foram publicadas na Portaria- 731/2023. Conforme o documento, não será permitido o casamento de quem ainda não atingiu a idade mínima necessária para o ato, de 16 anos, em qualquer caso.

Na portaria, a juíza Mylenn de Melo Moreira, diretora do Fórum da Comarca de Montes Altos, a 690 km de São Luís, alerta que o evento, embora realizado em parceria com o setor privado e instituições públicas, é uma iniciativa exclusiva do Poder Judiciário, "desvinculado de qualquer outra pessoa ou entidade, inclusive e principalmente partidos políticos, políticos e candidatos a cargos públicos eletivos".

Documentos necessários para a inscrição

Os casais que vão participar do Casamento Comunitário deverão apresentar os seguintes documentos originais, acompanhados das cópias (xerox) dos noivos e noivas:

Certidão de nascimento e CPF;

Comprovante de residência;

Para divorciados(as), apresentar a certidão do casamento anterior com a averbação do divórcio;

Para viúvos(as), apresentar a certidão de casamento e certidão de óbito do cônjuge falecido;

Caso tenha idade entre 16 e 18 anos, é necessário o consentimento por escrito dos pais, e apresentar documentos pessoais.

Os documentos acima deverão ser recentes, com expedição em até no máximo um ano.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de março de 2023 às 15:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 06/2023 objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de impressoras para as diversas Secretarias da Administração Municipal. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitar.com.br>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney - 01 de março de 2023. Mauro Leite Lima, Pregoeiro.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no dia 27/03/2023 às 08:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, onde poderão adquirir o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Presidente Sarney - 01 de março de 2023. Roberto Luciano Nascimento Rodrigues, Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de março de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 04/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), para entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney - MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitar.com.br>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney - 01 de março de 2023. Mauro Leite Lima, Pregoeiro.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY-MA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de março de 2023 às 11:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 05/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não-perecíveis, para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitar.com.br>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney - 01 de março de 2023. Mauro Leite Lima, Pregoeiro.

EXTRA

ANO I
NÚMERO 212

O Extra 100% digital é uma publicação de responsabilidade da agência de publicidade L&A COMUNICAÇÃO. Av. Az. CENTRO 25.000 200, 000 - 00, com sede na Rua Henrique Lima, 213-A, Centro - São Luís - MA, CEP: 650-01-60. Fones para contato: 981.98891-6725.

Coordenador Geral: [assinatura] - Maria do Carmo
Editor: [assinatura] - Peninha Gomes
Diretor de Publicidade: [assinatura] - Jorge Luis Rayol

Os artigos assinados são e inteira responsabilidade dos seus autores.



Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com. 28 de fevereiro de 2023. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023

- A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **14h00min (quatorze horas)** do dia **17 de março de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para eventual prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com. 28 de fevereiro de 2023. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023

- A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **20 de março de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com. 28 de fevereiro de 2023. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2023 A

Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de março de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 04/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com en-

trega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 01 de março de 2023. **Mauro Leite Lima Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de março de 2023 às 11:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 05/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 01 de março de 2023. **Mauro Leite Lima Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de março de 2023 às 15:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 06/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de impressoras para as diversas Secretarias da administração Municipal. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com. Presidente Sarney, 01 de março de 2023. **Mauro Leite Lima Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023 A

Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no dia 27/03/2023 às 08:30 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, onde poderão adquirir o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Presidente Sarney, 01 de março de 2023. **Roberth Luciano Nascimento Rodrigues Presidente da Comissão de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023

- O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com ORÇAMENTO SIGILOSO, no dia 15 de março de 2023, às 10h:00min (dez horas) do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime Empreitada por Preço Unitário, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches prontos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 17/03/2023, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 20/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia de revitalização de rede de iluminação pública da avenida de acesso principal ao Município de Penalva/MA, conforme Processo Administrativo nº 003/2023-SINFROURB.

O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail: licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 2 de março de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 17/03/2023, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 19/2023 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e eletrodomésticos, conforme Processo Administrativo nº 012/2023-SEAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail: licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 2 de março de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 17/03/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 18/2023 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de toners e cartuchos para impressora, conforme Processo Administrativo nº 011/2023-SEAD.

O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail: licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 2 de março de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 20/03/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 21/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de licença de uso, implantação, treinamento, manutenção e atualização corretivas e evolutivas de software de gestão escolar aplicado ao setor público, conforme Processo Administrativo nº 019/2022-SEMED. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail: licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 2 de março de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010030105/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.003/2022 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa M S DOS SANTOS-COMERCIO VAREJISTA M10- ME, inscrita no CNPJ sob Nº 17.522.283/0001-34, OBJETO: Aquisição de Material Permanente e Eletrodomésticos visando a manutenção do funcionamento das Diversas Secretarias ligadas à Administração do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 24/02/2023 a 31/12/2023, valor: R\$ 36.401,33 (trinta e seis mil, quatrocentos e um reais e trinta e três centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013, RECURSOS: Próprios.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010030106/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.003/2022 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa M S DOS SANTOS-COMERCIO VAREJISTA M10- ME, inscrita no CNPJ sob Nº 17.522.283/0001-34, OBJETO: Aquisição de Material Permanente e Eletrodomésticos visando a manutenção do funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 24/02/2023 a 31/12/2023, valor: R\$ 2.293,20 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013, RECURSOS: Próprios.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010030107/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.003/2022 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa M S DOS SANTOS-COMERCIO VAREJISTA M10- ME, inscrita no CNPJ sob Nº 17.522.283/0001-34, OBJETO: Aquisição de Material Permanente e Eletrodomésticos visando a manutenção do funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 24/02/2023 a 31/12/2023, valor: R\$ 195.597,37 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e sete centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013, RECURSOS: Próprios.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010030108/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.003/2022 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa M S DOS SANTOS-COMERCIO VAREJISTA M10- ME, inscrita no CNPJ sob Nº 17.522.283/0001-34, OBJETO: Aquisição de Material Permanente e Eletrodomésticos visando a manutenção do funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 24/02/2023 a 31/12/2023, valor: R\$ 64.552,40 (sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013, RECURSOS: Próprios.

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050030101/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.003/2022,

Comunica que na publicação, veiculada nesse Jornal em: 23/02/2023 | Edição: 37 | Seção: 3 | Página: 115,

ONDE LÊ-SE "valor: R\$ 139.988,37 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos)",

LÊA-SE "valor: R\$ 139.688,37 (Cento e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos)".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de março de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney - MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de março de 2023 às 11:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) para atender as demandas das diversas secretarias da Administração Municipal. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 17 de março de 2023 às 15:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de impressoras para as diversas Secretarias da administração Municipal. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 1º de março de 2023.
MAURO LEITE LIMA
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de março de 2023 às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2023, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços especializados em eventos incluindo sonorização, bandas musicais regionais e serviços de DJ, iluminação, carro de som, locação, montagem e desmontagem de estruturas e outros, para os eventos constantes no calendário cultural do município, eventos apoiados e atividades da administração. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de março de 2023 às 11:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e instrumentos odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de março de 2023 às 15:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais no sistema de iluminação pública do município de Presidente Sarney-MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro-Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 2 de março de 2023.
MAURO LEITE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023.

A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 120/2022, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 20 de março de 2023, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Raposa, site: www.comprasraposa.com.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Federal nº 3.555/2000; o Decreto Federal nº 10.024/2019; o Decreto Federal nº 7.892/2013; a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e site: <https://www.raposa.ma.gov.br/>.

Raposa/MA, 3 de março de 2023.
JEAN DA SILVA RODRIGUES





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Proc: 09/2023
Fls: 178
Assi: [Signature]

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 09/2023, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 04/2023, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: J.C MENDES LTDA, CNPJ: 07.627.532/0001-00.



J. C. MENDES LTDA
CNPJ: 07.627.532/0001-00 INSC. ESTADUAL: 12.08882-9
Rua Dom Afonso Ungarelli, 1286 – Alcântara – Pinheiro/MA CEP: 65.200-000
Telefone: (98) 3381-3168 E-mail: jcmendes010@gmail.com

PREGAO ELETRONICO SRP Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023
ANEXO VI - CARTA PROPOSTA

Proc: 09/2023
Fls: 179
Assi: [Signature]

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA
AO PRECATORIO E EQUIPE DE APOIO
SRSSÃO PÚBLICA: 17/03/2023 ÀS 08h50min
LOCAL: www.licitaenet.com.br

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda) com entrega parcelada em cronograma bimestral pelo secretariado municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney/MA.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:	
RAZÃO SOCIAL	J. C. MENDES LTDA
NOME FANTASIA	DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO
SEDE	RUA DOM AFONSO UNGARELLI
CNPJ	CNPJ: 07.627.532/0001-00 - INSC. EST. 12.089.882-9
OP. ANTE PELA SIMPLES NACIONAL?	SIM (X) NÃO ()
TELEFONE/FAX	(98) 3381-2087
ENDERECO ELETRONICO:	jcmendes010@gmail.com
PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA:	*** DE ACORDO COM O EDITAL ***
PRazo PARA ENTREGA DO PRODUTO:	*** DE ACORDO COM O EDITAL ***
CONDICões DE PAGAMENTO:	*** DE ACORDO COM O EDITAL ***
INFORMACões DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:	JURACIMEIRY COSTA MENDES
CARGO	Representante legal
RG	83099979 SEJUSP-MA
CPF	795.352.833-91
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	R\$ 2.579.636,50
VALIDADE DA PROPOSTA:	Dois Milhões, Quincentos e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos

PRazo DE ENTREGA: De acordo com o estabelecido no Termo de Referência (anexo I) do edital desse processo.

Declaramos que todos os preços propostos estão incluídos todos os custos necessários para a execução dos serviços, bem como impostos, tributos, fretes, contratação de pessoal, entre outros.

Declaramos que todos os preços propostos estão incluídos todos os custos necessários para a execução dos serviços, bem como impostos, tributos, fretes, contratação de pessoal, entre outros.

Declaramos que até a presente data não existem fatos impeditivos a participação desta empresa no presente certame licitatório, cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da Lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, conforme art. 97 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, arquivado pela Lei nº 9.854/1999, que não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

A conta bancária da empresa é do Banco do Brasil Agência: 0566-5 Conta Corrente: 30.787-4 Favorecido: J. C. MENDES BIRELLI telefone para contato (98) 3381-3168 e-mail: jcmendes010@gmail.com.

O responsável pela assinatura do contrato será a Sra. Juracimeiry Costa Mendes, Casada, Empresária, portadora do CPF nº 795.352.833-91 e documento de identidade (RG) nº 83099979-9 SEJUSP/MA, residente na Estrada PV Pedrinhas dos Figueiras S/N Picos, Pinheiro-MA - CEP 65.200-000.

Estamos de acordo com as demais informações exigidas no edital e seus anexos.

Pinheiro-MA, 16 de Março de 2023.

JURACIMEIRY COSTA
Assinado de forma digital por JURACIMEIRY COSTA
MENDES:79535283391
MENDES:795352833 Dados: 2023.03.16 15:42:35 -03'00'

J. C. MENDES LTDA
CNPJ: 07.627.532/0001-00
Juracimeiry Costa Mendes
RG nº: 83099979 SEJUSP-MA
CPF nº: 795.352.833-91
Representante legal



J.C. MENDES LTDA
CNPJ: 07.627.532/0001-00 INSC. ESTADUAL: 12.08882-9
Rua Dom Afonso Ungarelli, 1286 - Alcântara - Pinheiro/MA CEP: 65.200-000
Telefone: (98) 3381-3168 E-mail: jcmendesltda@gmail.com

Proc.: 09/2023
Fls.: 180
Assi: [assinatura]

PREGAO ELETRONICO SRP Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023
ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA
PROPOSTA DE PREÇOS

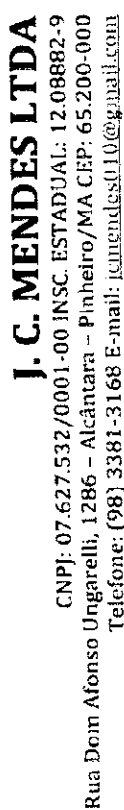
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda) com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Dutra-MA.

LOTE 1 - COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO	
1	Acúcar - Embalagem em 100 gramas. Tempero de boa qualidade, seco, sem presença de insetos ou outros corpos estranhos. Marca: Fabricante: A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem original no ato da sessão do referido certame.	KITANO	UND	2500	R\$ 3,54	Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos	R\$ 8.850,00	Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais	
2	ACICAR CRISTAL - PCT 01 KG embalagem primária embalagem flexível em plástico atóxico, unidade de fornecimento de 1 e 2 quilos, contendo a identificação do produto, marca o fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: composto de sacarose de cana-de-açúcar não contendo glúten, de 1 qualidade. Sem sujidade, unidade, bolo e coloração escura. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e com validade mínima de 12 meses.	CAETE	KG	7000	R\$ 6,24	Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos	R\$ 43.680,00	Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Oitenta Reais	
3	ADOXANTE DIETETICO-Líquido, 100% só sódio, ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de stevia com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	ADOCYL	UND	150	R\$ 7,25	Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos	R\$ 1.087,50	Um Mil e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos	
4	ALMO IN NATURA embalagem primária: o produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, não está machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	IN NATURA	KG	800	R\$ 38,23	Trinta e Oito Reais e Vinte e Três Centavos	R\$ 30.584,00	Trinta Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais	
5	ARROZ TIPO 1 - PCT 1 KG embalagem primária. Saco plástico atóxico. Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Características do produto: arroz de 1ª qualidade com suas características organolépticas preservadas que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substâncias estranhas. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	BOM DE GOSTO	KG	10000	R\$ 6,20	Seis Reais e Vinte Centavos	R\$ 62.000,00	Sessenta e Dois Mil Reais	
6	AVEIA EM FLOCOS - aveia em flocos regulares, sem misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades. Embalagem em caixa íntegra, com no mínimo 210g ou 400g por porção de 30g fermentar: 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigências pela vigilância sanitária, lechado a vácuo. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	DULAR	UND	4000	R\$ 7,10	Sete Reais e dez Centavos	R\$ 28.400,00	Vinte e Oito Mil e Quatrocentos Reais	
7	BISCOITO CREAM CRACKER AMANTEIGADO - PCT 400G EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: TIPO: cream cracker amanteigado enriquecido com ferro e ácido fólico. O produto deve apresentar: sem integro, com sabor e odor agradáveis. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	TRIGOLINDO	KG	5000	R\$ 15,50	Quinze Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 77.500,00	Setenta e Sete Mil e Quinhentos Reais	
8	BISCOITO DE POVILO - com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	NAMBI	KG	100	R\$ 26,81	Vinte e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos	R\$ 2.681,00	Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais	
9	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	TRIGOLINDO	KG	150	R\$ 35,28	Trinta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos	R\$ 5.292,00	Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais	
10	BISCOITO TIPO DOCE SEM LACTOSE - com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	TRIGOLINDO	KG	100	R\$ 27,96	Vinte e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos	R\$ 2.796,00	Dois Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais	

JURACIMEIRY COSTA
MENDES:79535283391

Página 2 de 8

Assinado de forma digital por JURACIMEIRY COSTA MENDES:79535283391
Dados: 2023.03.16 15:42:50 -03'00'



Proc:-

Fls:

Assi:-

Assinado de forma digital por
JURACIMEIRY COSTA
MENDES:79535283391
Dados: 2023.03.16 15:43:05
-03'00'



J. C. MENDES LTDA
CNPJ: 07.627.532/0001-00 INSC. ESTADUAL: 12.08882-9
Rua Dom Afonso Ungarelli, 1286 - Alcântara - Pinheiro/MA CEP: 65.200-000
Telefone: (98) 3381-3168 E-mail: jcmendes010@gmail.com

Proc: 09/2023

Fls: 182
Assi: *[Signature]*

22	FIGADO - Fígado bovino, congelado, de abate recente, coloração e cor própria sem manchas esverdeadas; - Textura e odor: Característico; Não amolecido; não pegajoso e isento de sujidades. Deverá ser congelado à temperatura de -18º C (dezoito graus negativos) por 30 dias. Características microscópicas e microbiológicas: Deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar a ou encobrir alguma alteração. As características microbiológicas deverão estar de acordo com os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº 12 de 02/01/01, ANVISA. Embalagem: - Primária: embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente, contendo PESO LÍQUIDO DE 2 kg. Data de fabricação/abate: no máximo 04 meses da data de entrega. Data de validade: de 04 a 18 meses a partir da data de entrega. Deverá haver rotulagem do produto nos seguintes casos: - Alteração de cor e odor no momento de entrega; - Alteração de cor e odor antes do vencimento do prazo de validade; - Embalagens danificadas; Produto em processo de descongelamento.	FRIBAL	KG	3000	R\$ 23,88	Um e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos	R\$ 71.640,00	Setenta e Um Mil, Seiscentos e Quarenta Reais
23	FILOCÃO DE ARROZ - PACOTE 500g embalagem primária: saco de polietileno, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: saco plástico atóxico, acondicionando. TIPO: farinha de arroz, flocada, isenta de parasitas e sujidades. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	URBANO	KG	5000	R\$ 8,16	Oito Reais e dezessete Centavos	R\$ 40.800,00	Quarenta Mil e Oitocentos Reais
24	FLOCÃO DE MILHO - PACOTE 500g embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: saco plástico atóxico, acondicionando. TIPO: farinha de milho, flocada, isenta de parasitas e sujidades. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	DONA CLARA	KG	8000	R\$ 7,04	Sete Reais e Quatro Centavos	R\$ 56.320,00	Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Vinte Reais
25	FEIJÃO DE LINGUÇA - PCT 500g embalagem contendo 50g, com identificação do produto, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	MARIZA	UND	3000	R\$ 5,79	Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos	R\$ 17.370,00	dezessete Mil, Trezentos e Setenta Reais
26	FRANGO CONGELADO Embalagem primária: plástico resistente, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	AMERICANO	KG	4000	R\$ 14,43	Quatorze Reais e Quarenta e Três Centavos	R\$ 57.720,00	Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Vinte Reais
27	LEITE SEM LACTOSE - LITE INTEGRAL SEM LACTOSE - 400G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: saco plástico atóxico, acondicionando. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	CCGI	UND	500	R\$ 9,91	Nove Reais e Noventa e Um Centavos	R\$ 4.955,00	Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais
28	MACARRÃO ESPAGUETE C/ SEMOLA - PCT 500G embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: saco plástico atóxico, acondicionando. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	POTY	KG	6000	R\$ 11,51	Onze Reais e Cinquenta e Um Centavos	R\$ 69.060,00	Sessenta e Nove Mil e Sessenta Reais
29	MACARRÃO PARAFUSO PACOTE 500 G embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	OREGON	PCT	6000	R\$ 6,54	Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos	R\$ 39.240,00	Trinta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta Reais
30	MARGARINA - POTE 500g com tampa laranja esterilizada, com 65% de lipídios em embalagem primária: embalagem plástica, peso 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	PRIMOR	UND	4500	R\$ 8,59	Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos	R\$ 38.655,00	Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais



J.C. MENDES LTDA
CNPJ: 07.627.532/0001-00 INSC. ESTADUAL: 12.08882-9
Rua Dom Afonso Ungarelli, 1286 - Alcântara - Pinheiro/MA CEP: 65.200-000
Telefone: (98) 3381-3168 E-mail: jcmendes010@gmail.com



Proc: 09/2023

		QUALITY	KG	400	R\$ 22,76	Vinte e Dois Reais e Setenta e Três Centavos	R\$	FLS: 183	ASSI: 9.104,00	Trinta e Quatro Reais e Nove Mil, Cento e Quatro Reais
31	MANGARINA SEM LACTOSE - POTE 250G com óleo Inter esterilizado, com sal 60% de lipídios em embalagem primária: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: TIPO: embalagem com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.									
32	MILHO BRANCO MINGAU - com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	SANREI	KG	4000	R\$ 14,43	Quatorze Reais e Quarenta e Três Centavos	R\$			Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Vinte Reais
33	MILHO VERDE em conserva com 200g - em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	YOXI	KG	1500	R\$ 9,75	Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos	R\$			Quatorze Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais
34	MILHO DE PIPOCA - com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	BONARE	UND	4000	R\$ 5,34	Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos	R\$			Vinte e Um Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais
35	ÓLEO DE SOJA - 900ML embalagem primária: Garrafa PET com conteúdo líquido de 900ml, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Ingredientes: óleo de soja, antioxidante de ácido cítrico, não contém glúten. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	ABC	LT	4500	R\$ 11,62	Onze Reais e Sessenta e Dois Centavos	R\$			Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa Reais
36	ORGÃO, PCT UND 50g grem folhas, acondicionado em embalagem com no mínimo - validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data de entrega.O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura, Realização contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	MARIZA	UND	3000	R\$ 3,26	Três Reais e Vinte e Oito Centavos	R\$			Noventa Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais
37	PÃO DOCE: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sil. Fato no dia da entrega / validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	BUMBA MEU PÃO	KG	3500	R\$ 22,33	Vinte e Dois Reais e Trinta e Três Centavos	R\$			Setenta e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais
38	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor: abacaxi	ACEROLIMA	KG	3000	R\$ 16,34	dezesseis Reais e Trinta e Oito Centavos	R\$			Quarenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais
39	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor: acerola	ACEROLIMA	KG	4000	R\$ 16,04	dezesseis Reais e Quatro Centavos	R\$			Sessenta e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais
40	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÁ - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor: cajá	ACEROLIMA	KG	3000	R\$ 17,04	dezessete Reais e Quatro Centavos	R\$			Cinquenta e Um Mil, Cento e Vinte e Seis Reais
41	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor: cajá	ACEROLIMA	KG	3000	R\$ 16,04	dezesseis Reais e Quatro Centavos	R\$			Quarenta e Oito Mil, Cento e Vinte e Seis Reais
42	POLPA DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor: cupuaçu	ACEROLIMA	KG	3000	R\$ 18,71	dezoito Reais e Setenta e Um Centavos	R\$			Cinquenta e Seis Mil, Cento e Trinta e Seis Reais
43	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem íntegra e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor: goiaba	ACEROLIMA	KG	3000	R\$ 16,04	dezesseis Reais e Quatro Centavos	R\$			Quarenta e Oito Mil, Cento e Vinte e Seis Reais
44	PURÊ DE TOMATE - Obtido da polpa do tomate natural, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogênea, isenta de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Com apresentação de 520 g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	QUERO	UND	4000	R\$ 8,81	Oito Reais e Oitenta e Um Centavos	R\$			Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais

Assinado de forma digital por
JURACIMEIRY COSTA
MENDES:79535283391
Dados: 2023.03.16 15:43:39 -03'00'



J. C. MENDES LTDA

CNPJ: 07.627.532/0001-00 INSC. ESTADUAL: 12.08882-9
Rua Dom Afonso Ungarelli, 1286 - Alcântara - Pinheiro/MA CEP: 65.200-000
Telefone: (98) 3381-3168 E-mail: jcmendes010@gmail.com

Proc: 09/20

Fls: 184

Ass: [Assinatura]

Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO
45	SAL. FODADO - PACOTE 1 KG embalagem primária: saco, plástico, intacta, peso líquido de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Embalagem secundária: sacoplástico acondicionado 10 pacotes em um total de 10 quilos. Características do produto: pó fino homogêneo, com cheiro e sabor próprios. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação vigente prazo de validade mínima de 12 meses	BOM DE MESA	KG	2500	R\$ 1,71	R\$ 4.275,00	Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais
46	SALSADEIA IN Congelada Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no máximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade.	FRIATO	KG	800	R\$ 18,85	R\$ 15.080,00	Quinze Mil e Oitenta Reais
47	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: Embalagem de abre fácil em lata com 50 unidades de 125g, com embalagem integral, carboxilatos 1,2 g, proteínas 12g, gorduras totais 3,5 g e sódio 164 mg sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	88	UND	7000	R\$ 6,16	R\$ 43.120,00	Quarenta e Três Mil, Cento e Vinte Reais
48	SARDINHA AO ALEIO: Embalagem de abre fácil em lata com 50 unidades de 125g, com embalagem integral, carboxilatos 1,2 g, proteínas 12g, gorduras totais 3,5 g e sódio 164 mg sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	88	UND	7000	R\$ 6,19	R\$ 43.330,00	Quarenta e Três Mil, Trezentos e Trinta Reais
49	LIMA PASSA DESIDRATADA, PRETA OU BRANCA, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PACOTE CONTENDO 01 KG.	QUALITA	KG	200	R\$ 32,39	R\$ 6.478,00	Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais
50	VINAGRE A ALGIVOL 500 ML embalagem plástica tipo pet de 500ml, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	GOTA	UND	4000	R\$ 3,46	R\$ 13.840,00	Treze Mil, Oitocentos e Quarenta Reais
VALOR TOTAL DO LOTE							
51	WISQUITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	LEAL	KG	1000	R\$ 22,41	R\$ 22.410,00	Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e dez Reais
52	WISQUITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	RANGHEIRO	KG	1000	R\$ 21,10	R\$ 21.100,00	Vinte e Um Mil e Cem Reais
53	CAFÉ - tipo torrado, apresentação pó, tipo embalagem de 250g com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	PURO	UND	1750	R\$ 11,83	R\$ 20.702,50	Vinte Mil, Setecentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos
54	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitos e larvas, deve ser feita de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, nº de registro no SIF, SIE ou SIM.	FRIBAL	KG	1000	R\$ 32,67	R\$ 32.670,00	Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Setenta Reais
55	CARNE MOIDA - Apresentação 1 KG Embalagem primária, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Produto natural, com características organolépticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência, cor, cheiro, odor, e substâncias nocivas. Carne bovina moída de 1ª qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	FORTBOI	KG	1125	R\$ 25,26	R\$ 28.417,50	Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e dezessete Reais e Cinquenta Centavos
56	FRANGO CONGELADO Embalagem plástica/retirante, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	AMERICANO	KG	2000	R\$ 17,60	R\$ 35.200,00	Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais

Assinado de forma digital por
JURACIMEIRY COSTA
MENDES:79535283391
Dados: 2023.03.16 15:44:09 -03'00'



J.C. MENDES LTDA

CNPJ: 07.627.532/0001-00 INSC. ESTADUAL: 12.08882-9
Rua Dom Afonso Ungarelli, 1286 - Alcântara - Pinheiro/MA CEP: 65.200-000
Telephone: (98) 3381-3168 E-mail: jcmendes110@gmail.com

Proc: 09/2023

Fls: 185

LOTE III - COTA (01) PRINCIPAL									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO	PREÇO TOTAL
57	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PCT 200G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	CAMPONESA	UND	3500	R\$ 9,91	Novo Reais e Noventa e Um Centavos	R\$ 34.685,00	Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais	
58	Ovo de Granja- Tamanho médio/ grande, com certificado de vigilância sanitária, de 1ª qualidade, devendo apresentar cor branca ou marrom, embalado em bandeja apropriada de plástico ou papelão.	AVINE	CARTELA	1000	R\$ 26,02	Vinte e Seis Reais e Dois Centavos	R\$ 26.020,00	Vinte e Seis Mil e Vinte Reais	
59	PÃO FRANCES: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	BUMBA MEU PÃO	KG	875	R\$ 25,67	Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos	R\$ 22.461,25	Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos	
VALOR TOTAL DO LOTE									
							R\$ 243.666,25	Duzentos e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL POR EXTENSO	PREÇO TOTAL
60	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	LEAL	KG	3000	R\$ 22,41	Vinte e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos	R\$ 67.230,00	Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Trinta Reais	
61	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	RANCHEIRO	KG	3000	R\$ 21,10	Vinte e Um Reais e dez Centavos	R\$ 63.300,00	Sessenta e Três Mil e Trezentos Reais	
62	CARÉ - tipo torrada, apresentação pó, tipo embalagem de 250g com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	PURCO	UND	5250	R\$ 11,83	Onze Reais e Oitenta e Três Centavos	R\$ 62.107,50	Sessenta e Dois Mil, Cento e Sete Reais e Cinquenta Centavos	
63	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser feita de cartilagens na embalagem, devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	FRIBAL	KG	3000	R\$ 32,67	Trinta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos	R\$ 98.010,00	Noventa e Oito Mil e dez Reais	
64	CARNE MOIDA - Apresentação 1 KG Embalagem primária, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Produto natural com características organolépticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência, isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Carne bovina moída de 1ª qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	FORTIBO	KG	3375	R\$ 25,26	Vinte e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos	R\$ 85.252,50	Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos	
65	FRANGO CONGELADO Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	AMERICANO	UND	6000	R\$ 17,60	dezoisete Reais e Sessenta Centavos	R\$ 105.600,00	Cento e Cinco Mil e Seiscentos Reais	
66	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PCT 200G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	CAMPONESA	UND	10500	R\$ 9,91	Novo Reais e Noventa e Um Centavos	R\$ 104.055,00	Cento e Quatro Mil e Cinquenta e Cinco Reais	
67	Ovo de Granja- Tamanho médio/ grande, com certificado de vigilância sanitária, de 1ª qualidade, devendo apresentar cor branca ou marrom, embalado em bandeja apropriada de plástico ou papelão.	AVINE	CARTELA	3000	R\$ 26,02	Vinte e Seis Reais e Dois Centavos	R\$ 78.060,00	Setenta e Oito Mil e Sessenta Reais	
68	PÃO FRANCES: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	BUMBA MEU PÃO	KG	2625	R\$ 25,67	Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos	R\$ 67.383,75	Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos	



J. C. MENDES LTDA
CNPJ: 07.627.532/0001-00 INSC. ESTADUAL: 12.08882-9
Rua Dom Afonso Ungarelli, 1286 – Alcântara – Pinheiro/MA CEP: 65.200-000
Telefone: (98) 3381-3168 E-mail: jcmendes010@gmail.com

VALOR TOTAL DO LOTE	R\$	730.998,75	Setecentos e Trinta Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos
---------------------	-----	------------	---

VALOR TOTAL DA PROPOSTA INCLUINDO TODOS LOTES É DE:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRazo DE ENTREGA: De acordo com o estabelecido no Termo de Referência (anexo I) do edital desse processo.

Declaramos que os preços propostos estão inclusos todas as despesas concernentes aos serviços, bem como impostos, Tributos, Prete, Contratação de Pessoal, entre outros.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data não existem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da Lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, a rescisão pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

A conta bancária da empresa é do Banco do Brasil, Agência: 0566-5 Conta Corrente: 30.787-4 Favorecido J.C. MENDES EIRELI telefone para contato (98) 3381-3168 e-mail: jcmendes010@gmail.com.

O responsável pela assinatura do contrato será a Sra. Juracimeiry Costa Mendes Casado, Empresária, portadora do CPF nº 795.352.833-91 e documento de Identidade (RG) nº 84089997-9 SSP/MA, residente na Estrada PV Pedrinhas dos Figueiras S/N Pocos, Pinheiro-MA - CEP 65.700-000.

Estamos de acordo com as demais informações exigidas no edital e seus anexos.

Pinheiro-MA, 16 de Março de 2023.

JURACIMEIRY Assinado de forma digital
COSTA por JURACIMEIRY COSTA
MENDES:79535283391
MENDES:79535283 Dados: 2023.03.16
391 5:45:00 -03'00'

J. C. MENDES LTDA
CNPJ: 07.627.532/0001-00
Juracimeiry Costa Mendes
RG nº: 830899979 SEI/SP-MA
CPF nº: 795.352.833-91
Representante legal

Proc: 09/2023
Fls: 186
Assi:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Proc: 09/2023
Fls: 182
Assi: [assinatura]

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 09/2023, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 04/2023, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: AJ PEREIRA-ME, CNPJ: 32.033.876/0001-20.

FRIGORIFICO DO GAVIÃO

A J PEREIRA - ME

CNPJ: 32.033.876/0001-20 - INSC. ESTADUAL: 12.582.687-7
RUA DOMINGUES MORAIS Nº 01 - CENTRO - PRESIDENTE SARNEY-MA
CEP: 65.204-000

Proc: 09/2023

Fls: 188

Assi: [assinatura]

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA.

Processo nº 09/2023

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023

Edital nº: 04/2023

Forma: ELETRÔNICA

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney - MA.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:	AJ PEREIRA "FRIGORIFICO GAVIÃO"
CNPJ:	32.033.876/0001-20
INSC. ESTADUAL:	12.582687-7
ENDEREÇO:	RUA DOMINGOS MORAIS, Nº 01, CENTRO
CIDADE:	PRESIDENTE SARNEY
ESTADO:	MARANHÃO
TELEFONE:	(98) 98512-4365
E-MAIL:	Aj815011@gmail.com

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS

BANCO:	Bradesco
AGÊNCIA:	5297-3
CONTA:	5445-3

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:	ANTONIO JORGE PEREIRA
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/	BRASILEIRO, SOLTEIRO, RG 0135938320001 SESP/MA, CPF 017.934.613-09
EMAIL:	Aj815011@gmail.com
TELEFONE:	(98) 98512-4365

PLANILHA DE PREÇOS LOTE I - COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1.	UND	Açafrão - Embalado em 100 gramas. Tempero de boa qualidade, seco, sem presença e insetos ou perigos físicos. Marca: Fabricante	2.500	Atacado dos Naturais	R\$ 3,54	R\$ 8.850,00
2.	KG	AÇÚCAR CRISTAL - PCT 01 KG embalagem primária embalagem flexível em plástico atóxico, unidade de fornecimento de 1 e 2 quilos, contendo a identificação do produto, marca o fabricante, data de fabricação, peso líquido e data e validade expressa de forma visível. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: composto de sacarose de cana-de-açúcar, não contendo glúten, de 1 qualidade. Sem sujidade, umidade, bolo e coloração escura. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e com validade mínima de 12 meses.	7.000	Colombo	R\$ 6,24	R\$ 43.680,00
3.	UND	ADOÇANTE DIETÉTICO-Líquido, 100% só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de stevia, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	150	Assugrin	R\$ 7,25	R\$ 1.087,50
4.	KG	ALHO IN NATURA embalagem primária: o produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, não está machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	800	KI Alho	R\$ 38,23	R\$ 30.584,00

FRIGORIFICO DO GAVIÃO

A J PEREIRA - ME

CNPJ: 32.033.876/0001-20 - INSC. ESTADUAL: 12.582.687-7

RUA DOMINGUES MORAIS Nº 01 - CENTRO - PRESIDENTE SARNEY-MA

CEP: 65.204-000

Proc: 09/2023

Fls: 189

Assi: *[assinatura]*

5.	KG	ARROZ TIPO 1 - PCT 1 KG embalagem primaria. Saco plástico atóxico, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Características do produto: arroz de 1ª qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substâncias estranhas. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	10.000	Tio Urbano	R\$ 6,20	R\$ 62.000,00
6.	UND	AVEIA EM FLOCOS - aveia em flocos regulares, sem misturas, com sabor próprio, sem presença de umidade, nem sujidades. Embalagem em caixa íntegra, com no mínimo 210g ou 400g, por porção de 30g fornecer: 15% de proteína, 10% de fibra alimentar e 3% de ferro, com as devidas informações do produto a exemplo data de validade, valor nutricional e outras exigidas pela vigilância sanitária, fechado a vácuo. Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	4.000	Naturale	R\$ 7 10	R\$ 28.400,00
7.	KG	BISCOITO CREAM CRACKER AMANTEIGADO - PCT 400G EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: TIPO: cream cracker amanteigado enriquecido com ferro e ácido fólico. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradáveis. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	5.000	Piraquê	R\$ 15,50	R\$ 77.500,00
8.	KG	BISCOITO DE POVILHO-com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	100	Cassini	R\$ 26,81	R\$ 2.681,00
9.	KG	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE-com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	150	Liane	R\$ 35,28	R\$ 5.292,00
10.	KG	BISCOITO TIPO DOCE SEM LACTOSE - com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	100	Liane	R\$ 27,96	R\$ 2.796,00
11.	KG	CALABREZA. O produto deve estar em embalagem primária, saco polietileno de baixa densidade, a vácuo atóxica, resistente, transparente, que garanta a integridade do produto contendo peso líquido, data de fabricação deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de fabricação, o produto deverá ter prazo de validade de acordo com o fabricante, informações nutricionais, produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a instrução informativa nº 4, de 31 de março de 2000 do ministério da agricultura e do abastecimento, secretaria de defesa agropecuária e suas referências. Marca, Fabricante: Com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	800	Aurora	R\$ 29,24	R\$ 23.392,00
12.	PCT	COCO RALADO-com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	3.000	Indiano	R\$ 5,70	R\$ 17.100,00
13.	KG	COLORIFICO, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto. Embalagens de 1Kg gramas, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	600	Kisabor	R\$ 12,22	R\$ 7.332,00
14.	KG	COMINHO, com coloração adequada; sem adição de corantes e aditivos químicos; não deve estar embolorado; livre de umidade; isento de matéria terrosa. Acondicionado em saco plástico atóxico, com informações sobre fabricação e validade do produto, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	600	Tempera bem	R\$ 21,00	R\$ 12.600,00
15.	Lata	CREME DE LEITE Lata UHT- Homogeneizado, composto por leite desnatado, leite em pó integral, Embalagem em lata. Embalagem de 300g. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade de 12 meses a contar da data da entrega.	2.000	Mococa	R\$ 8,72	R\$ 17.440,00
16.	UND	ERVILHA: em conserva com 200g- em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	3.000	Caimil	R\$ 5,04	R\$ 15.120,00

FRIGORIFICO DO GAVIÃO

A J PEREIRA - ME

CNPJ: 32.033.876/0001-20 - INSC. ESTADUAL: 12.582.687-7

RUA DOMINGUES MORAIS Nº 01 - CENTRO - PRESIDENTE SARNEY-MA

CEP: 65.204-000

Proc: 09/2023
Fls: 190
Assi: *[assinatura]*

17.	KG	FARINHA DE TRIGO: Pacotes de 1kg, sem adição de fermento, isenta de umidade sujidades, contendo lote, validade e período de fabricação, conforme exigências técnicas sanitárias. Om data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	2.000	Dona Benta	R\$ 9.10	R\$ 18.200,00
18.	KG	Fêcula de tapioca - natural. Embalagem com 1kg. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação. As farinhas trarão o nome, seguida do nome vegetal comum de origem. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução vigente(s) da ANVISA.	2000	Dona Benta	R\$ 11.08	R\$ 22.160,00
19.	KG	FEIJÃO BRANCO: TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Grãos novos, inteiros e integros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg /	3.500	Kicaldo	R\$ 10,08	R\$ 35.280,00
20.	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 PACOTE DE 1 KG: Grãos novos, inteiros e integros, apresentados em saco de material resistente transparente e atóxico de 1kg /	2.000	Kicaldo	R\$ 11,12	R\$ 22.240,00
21.	KG	FEIJÃO PRETO: pct de 1 KG: Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade Mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	3.000	Kicaldo	R\$ 11,41	R\$ 34.230,00
22.	KG	FIGADO- Fígado bovino, congelado, de abate recente, coloração e cor própria sem manchas esverdeadas: - Textura e odor: Característico: Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades. Deverá ser congelado à temperatura de -18° C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Características microscópicas e microbiológicas: Deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. As características microbiológicas deverão estar de acordo com os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº12 de 02/01/01, ANVISA. Embalagem: - Primária: embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente, contendo PESO LÍQUIDO DE 2 kg. Data de fabricação/abate: no máximo 04 meses da data de entrega. Data de validade: de 04 a 18 meses a partir da data de entrega Deverá haver reposição do produto nos seguintes casos: - Alteração de cor e odor no momento de entrega; - Alteração de cor e odor antes do vencimento do prazo de validade; - Embalagens danificadas; Produto em processo de descongelamento.	3.000	Perdigão	R\$ 23,88	R\$ 71.640,00
23.	KG	FLOCÃO DE ARROZ - PACOTE 500G embalagem primária: saco de polietileno, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando. TIPO: farinha de arroz flocada, isenta de parasitas e sujidades. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	5.000	Urbano	R\$ 8.16	R\$ 40.800,00
24.	KG	FLOCÃO DE MILHO - PACOTE 500G embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	8.000	Urbano	R\$ 7.04	R\$ 56.320,00

FRIGORIFICO DO GAVIÃO

A J PEREIRA - ME

CNPJ: 32.033.876/0001-20 - INSC. ESTADUAL: 12.582.687-7
RUA DOMINGUES MORAIS Nº 01 - CENTRO - PRESIDENTE SARNEY-MA
CEP: 65.204-000

Proc: 09/2023
Fls: 191
Assi: *[assinatura]*

25.	UND	FOLHA DE LOURO - PCT Embalagem contendo 50g, com identificação do produto com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	3000	Kitano	R\$ 5,79	R\$ 17.370,00
26.	KG	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO SEM OSSO - Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	4.000	Copacol	R\$ 14,43	R\$ 57.720,00
27.	UND	LEITE SEM LACTOSE -LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE - 400G EMBALAGEM PRIMARIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	500	Italac	R\$ 9,91	R\$ 4.955,00
28.	KG	MACARRÃO ESPAGUETE C/ SEMOLA - PCT 500G embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	6000	Vitarella	R\$ 11,51	R\$ 69.060,00
29.	PCT	MACARRÃO PARAFUSO PACOTE 500 G embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	6.000	Vitarella	R\$ 6,54	R\$ 39.240,00
30.	UND	MARGARINA - POTE 500G com óleo Inter esterificado, com sal 65% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	4.500	Dualis	R\$ 8,59	R\$ 38.655,00
31.	KG	MARGARINA SEM LACTOSE POTE 250G com óleo Inter esterificado, com sal 60% de lipídeos embalagem primaria: embalagem plástica, peso 250g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: TIPO: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	400	Dualis	R\$ 22,76	R\$ 9.104,00
32.	KG	MILHO BRANCO MINGAU- com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	4.000	Camil	R\$ 14,43	R\$ 57.720,00
33.	KG	MILHO DE PIPOCA -com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	1.500	Camil	R\$ 9,75	R\$ 14.625,00
34.	UND	Milho verde em conserva com 200g- em lata de 30 gramas com validade mínima de 1 ano, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	4.000	Quero	R\$ 5,34	R\$ 21.360,00
35.	LT	ÓLEO DE SOJA - 900ML embalagem primaria: Garrafa PET com conteúdo líquido de 900ml, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: Ingredientes: óleo de soja, antioxidante de ácido cítrico, não contém glúten. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	4.500	Saude	R\$ 11,62	R\$ 52.290,00

FRIGORIFICO DO GAVIÃO

A J PEREIRA - ME

CNPJ: 32.033.876/0001-20 - INSC. ESTADUAL: 12.582.687-7

RUA DOMINGUES MORAIS Nº 01 - CENTRO - PRESIDENTE SARNEY-MA

CEP: 65.204-000

Proc: 09/2023
Fls: 192
Assi: Alex

36.	UND	ORÉGANO, PCT UND 50 gm em folhas, acondicionado em embalagem com no mínimo , validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade, isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	3000	Kitano	R\$ 3.28	R\$ 9.840,00
37.	KG	PÃO DOCE: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	3.500	Panificadora Nosso Pão	R\$ 22,33	R\$ 78.155,00
38.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integral e transparente de 1 kg, com prazo de validade e Registro no mapa. Sabor abacaxi	3.000	Rio Grande	R\$ 16,38	R\$ 49.140,00
39.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integral e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor Acerola	4.000	Rio Grande	R\$ 16,04	R\$ 64.160,00
40.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integral e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor caja	3.000	Rio Grande	R\$ 17,04	R\$ 51.120,00
41.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integral e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor caju	3.000	Rio Grande	R\$ 16,04	R\$ 48.120,00
42.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integral e transparente de 1 kg, com prazo de validade e registro no mapa. Sabor cupuaçu	3.000	Rio Grande	R\$ 18,71	R\$ 56.130,00
43.	KG	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - PCT 1 KG 100% NATURAL, PURA, CONGELADA, Embalagem integral e transparente de 1 kg, com prazo de validade e Registro no mapa. Sabor goiaba	3.000	Rio Grande	R\$ 16,04	R\$ 48.120,00
44.	UND	PURÉ DE TOMATE - Obtido da polpa do tomate natural, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogênea, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. Com apresentação de 520 g, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Isentos de glutamato monossódico ou sais sódicos.	4.000	Fugini	R\$ 8,81	R\$ 35.240,00
45.	KG	SAL IODADO - PACOTE 1 KG embalagem primária: saco, plástico, intacta, peso líquido de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Embalagem secundária: saco plástico atóxico acondicionado 10 pacote em um total de 10 quilos. Características do produto: pó fino homogêneo, com cheiro e sabor próprios. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação vigente prazo de validade mínima de 12 meses.	2.500	Sósal	R\$ 1,71	R\$ 4.275,00
46.	KG	SALSICHA IN Congelada Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no máximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade.	800	Seara	R\$ 18,85	R\$ 15.080,00
47.	UND	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: Embalagem de abre fácil em baixa com 50 unidades de 125g, com embalagem integral, carboidratos 1,2 g, proteínas 12G, gorduras totais 3,5 g e sódio 164 mg sem vestígio de ferrugem, amassaduras e abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	7.000	Coqueiro	R\$ 6,16	R\$ 43.120,00
48.	UND	SARDINHA AO OLEO: Embalagem de abre fácil em baixa com 50 unidades de 125g, com embalagem integral, carboidratos 1,2 g, proteínas 12G, gorduras totais 3,5 g e sódio 164 mg sem vestígio de ferrugem, amassaduras e	7.000	Coqueiro	R\$ 6,19	R\$ 43.330,00

FRIGORIFICO DO GAVIÃO

A J PEREIRA - ME

CNPJ: 32.033.876/0001-20 - INSC. ESTADUAL: 12.582.687-7

RUA DOMINGUES MORAIS Nº 01 - CENTRO - PRESIDENTE SARNEY-MA

CEP: 65.204-000

Proc: 09/2023
Fls: 143
Assi: [assinatura]

		abaulamento, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.				
49.	KG	UVA-PASSA DESIDRATADA, PRETA OU BRANCA, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS: EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PACOTE CONTENDO 01 KG.	200	Nobrand	R\$ 32,39	R\$ 6.478,00
50.	UND	VINAGRE À ALCOOL 500 ML embalagem plástica tipo pet de 500ml, com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	4.000	Vitalia	R\$ 3,46	R\$ 13.840,00
Valor Total					R\$ 1.604.971,50	

LOTE II - COTA- (02) RESERVADA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS EPPS

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
51.	KG	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data da entrega.	1000	Piraquê	R\$ 22,41	R\$ 22.410,00
52.	KG	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data da entrega.	1000	Piraquê	R\$ 21,10	R\$ 21.100,00
53.	UND	CAFÉ- tipo torrado, apresentação pó, tipo embalagem de 250g com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	1750	Maratá	R\$ 11,83	R\$ 20.702,50
54.	KG	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	1000	Frigorifico Gavião	R\$ 32,67	R\$ 32.670,00
55.	KG	CARNE MOIDA - Apresentação 1 KG Embalagem primária, contendo contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Produto natural com características organolepticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. Isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Carne bovina moída de 1º qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	1125	Frigorifico Gavião	R\$ 25,26	R\$ 28.417,50
56.	KG	FRANGO CONGELADO Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	2000	Sadia	R\$ 17,60	R\$ 35.200,00
57.	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PCT 200G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	3500	Piracanjuba	R\$ 9,91	R\$ 34.685,00
58.	Cartela	Ovo de Granja - Tamanho médio/ grande, com certificado de vigilância sanitária, de 1ª qualidade, devendo apresentar cor branca ou marrom, embalado em bandeja apropriada de plástico ou papelão.	1000	São José	R\$ 26,02	R\$ 26.020,00
59.	KG	PÃO FRANCÊS: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro	875	Panific Nosso Pão	R\$ 25,67	R\$ 22.461,25

FRIGORIFICO DO GAVIÃO

A J PEREIRA - ME

CNPJ: 32.033.876/0001-20 - INSC. ESTADUAL: 12.582.687-7

RUA DOMINGUES MORAIS Nº 01 - CENTRO - PRESIDENTE SARNEY-MA

CEP: 65.204-000

Proc: 09/2023
Fls: 194
Assi: *Clara*

	no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.								
TOTAL									R\$ 243.666,25

LOTE III - COTA (01) PRINCIPAL

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
60.	KG	BISCOITO TIPO MAIZENA - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data da entrega.	3000	Piraquê	R\$ 22,41	R\$ 67.230,00
61.	KG	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - PCT 400G consistência crocante, livre de umidade, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimos 12 meses a partir da data da entrega.	3000	Piraquê	R\$ 21,10	R\$ 63.300,00
62.	UND	CAFÉ- tipo torrado, apresentação pó, tipo embalagem de 250g com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	5250	Maratá	R\$ 11,83	R\$ 62.107,50
63.	KG	CARNE BOVINA - Corte coxão mole ou patinho, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	3000	Frigorifico Gavião	R\$ 32,67	R\$ 98.010,00
64.	KG	CARNE MOIDA - Apresentação 1 KG Embalagem primária, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Produto natural com características organolepticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência, isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Carne bovina moída de 1ª qualidade. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	3375	Frigorifico Gavião	R\$ 25,26	R\$ 85.252,50
65.	KG	FRANGO CONGELADO Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	6000	Sadia	R\$ 17,60	R\$ 105.600,00
66.	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PCT 200G EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA. Ingredientes: leite em pó integral. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.	10500	Piracanjuba	R\$ 9,91	R\$ 104.055,00
67.	Cartela	Ovo de Granja - Tamanho médio/ grande, com certificado de vigilância sanitária, de 1ª qualidade, devendo apresentar cor branca ou marrom, embalado em bandeja apropriada de plástico ou papelão.	3000	São José	R\$ 26,02	R\$ 78.060,00
68.	KG	PÃO FRANCES: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. Feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	2625	Panific Nosso Pão	R\$ 25,67	R\$ 67.383,75
TOTAL						R\$ 730.998,75

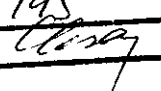
Valor Total: R\$ 2.579.636,50 (Dois milhões quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

1. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

FRIGORIFICO DO GAVIÃO

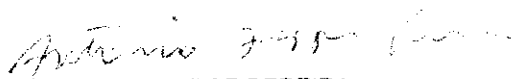
A J PEREIRA - ME

CNPJ: 32.033.876/0001-20 - INSC. ESTADUAL: 12.582.687-7
RUA DOMINGUES MORAIS Nº 01 - CENTRO - PRESIDENTE SARNEY-MA
CEP: 65.204-000

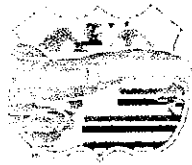
Proc: 09/2023
Fls: 195
Assi: 

2. Os preços propostos já estão inclusos todas as despesas concernentes ao fornecimento dos materiais, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros;
3. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
4. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
5. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
6. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
7. Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Presidente Sarney-MA, 17 de março de 2023



ANTONIO JORGE PEREIRA
RG 0135938320001 SESP/MA - CPF 017.934.613-09
Empresário



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Proc: 09/2023
Fls: 196
Assi: [assinatura]

JUNTADA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney – MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 09/2023, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 04/2023, proposta de preços da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA RIO PERICUMÃ, CNPJ: 39.684.701/0001-22.

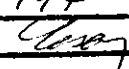
DISTRIBUIDORA RIO PERICUMÃ

COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA

CNPJ: 39.684.701/0001-22 INSC. EST.: 12.67070-22

Rua Edmundo Jinkns, nº 310-A, Alcântara

Pinheiro- MA CEP: 65200-00

Proc: 09/2023
Fls: 197
Assi: 

RESUMO DA PROPOSTA

Ilmo.

Sr. Pregoeiro

Prefeitura Municipal de presidente Sarney - MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Data da realização do certame: 17 de março de 2023.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney - MA.

Razão Social: COMERCIAL RIO PERICUMÃ

Sede: RUA: EDMUNDO JINKNS, Nº 310-A, ALCÂNTARA PINHEIRO -MA

Cnpj: 39.684.701/0001-22

Telefone: (98)9 8528-9000

E-mail: comercialriopericumã@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Ronaldo de Jesus Junior, brasileiro, solteiro, empresário portador da carteira de identidade nº 036165142008-9 SSP/MA e do cpf 073.487.123-63, residente na rua edmundo jinkns 323, bairro-Alcantara pinheiro-ma.

1- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

2- PRAZO DE ENTREGA: conforme o edital

3- LOCAL PARA ENTREGA: Conforme o edital

4- DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA 0566-5 C/C 64999-6 BANCO DO BRASIL

5- Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

6- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7- Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

8- Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

9- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

10- Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

PINHEIRO - MA 17 MARÇO DE 2023

39.684.701/0001-22
Comercial Rio Pericumã Elreli
Rua Edmundo Jinkns nº 310 A Alcântara
CEP: 65200-000
Pinheiro - MA


RONALDO DE JESUS JUNIOR

CPF: 073.487.123-63

RG: 0361651420089

DISTRIBUIDORA RIO PERICUMÃ

COMERCIAL RIO PERICUMÃ LTDA
CNPJ: 39.684.701/0001-22 INSC. EST.: 12.67070-22
Rua Edmundo Jinkngs, nº 310-A, Alcântara
Pinheiro- MA CEP: 65200-00

Proc: 09/2023
Fls: 198
Assi: [assinatura]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

PROPONENTE:

Razão Social: COMERCIAL RIO PERICUMÃ

Sede: RUA EDMUNDO JINKNGS, Nº 310-A ALCANTARA, PINHEIRO-MA.

Cnpj: 39.684.701/0001-22

Telefone: (98)9 8528-9000

E-mail: comercialriopericumã@gmail.com

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal do Município de Presidente Sarney - MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE I - COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V.UNT	V.TOTAL
1,	UN D	Açafrão- Embalado em 100 gramas. Tempero de boa qualidade, seco, sem presença e insetos ou perigos físicos. Marca: Fabricante: A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra 200 gm do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	Temperos tia clara	2,500	R\$ 3,54	R\$ 8.850,00
2,	KG	AÇUCAR CRISTAL - PCT 01 KG embalagem primaria embalagem flexível em plástico atóxico, unidade de fornecimento de 1 e 2 quilos, contendo a identificação do produto, marca o fabricante, data de fabricação, peso líquido e data e validade expressa de forma visível. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: composto de sacarose de cana-de-açúcar, não contendo glúten, de 1 qualidade. Sem sujidade, umidade, holo e coloração escura. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e com validade mínima de 12 meses.	Blanco	7,000	R\$ 6,24	R\$ 43.680,00
3,	UN D	ADOÇANTE DIETETICO-Líquido, 100% só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de stevia com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	Stevia	150	R\$ 7,25	R\$ 1.087,50
4,	KG	ALHO IN NATURA embalagem primaria: o produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, não está machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Igarashi	800	R\$ 38,23	R\$ 30.584,00
5,	KG	ARROZ TIPO 1 - PCT 1 KG embalagem primaria. Saco plástico atóxico, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Características do produto: arroz de 1ª qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substâncias estranhas. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano em conformidade com a	Tia dora	10,000	R\$ 6,20	R\$ 62.000,00